

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 115

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas; assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adesivo.

SUMMARY

«DIARIO OFFICIAL»:

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.052, que supprime o Consulado em Fiume.
Decreto n. 12.053, que supprime o Consulado em Lissa.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justica, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem no Palacio do Governo, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho semanal colectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

N. 12.066, creando mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Recife, no Estado de Pernambuco;

N. 12.067, creando mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Santa Cruz, no Estado do Espirito Santo;

N. 12.068, creando mais uma brigada de cavallaria na comarca da capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Reconduzindo o bacharel Eurico Torres Cruz no lugar de juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, pelo tempo de quatro annos.

Ministerio da Marinha:

Aposentando Manoel Antonio Marquês no cargo de reformador de 1ª classe da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, visto contar mais de dez annos de serviço effectivo e achar-se invalido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra:

Promovendo, na arma de infantaria, a 2ª tenente os aspirantes a official Astrogildo Pereira da Cunha e José Carlos de Senna Vasconcellos.

Transferindo:

Na arma de infantaria:

O tenente-coronel Francisco Florindo da Silva Ramos, do cargo de fiscal do 13º regimento para identico cargo no 11º regimento;

Os capitães Miguel Seixas de Barros, da 2ª companhia do 48º de caçadores para a 2ª do 47º tambem de caçadores; José da Costa Dourado, desta companhia e batalhão para a 2ª daquelle corpo; João Manoel de Souza Castro, do cargo de ajudante do 1º regimento para a 3ª companhia do 2º batalhão do mesmo corpo e Augusto Hypolito do Medeiros, desta companhia e batalhão para aquelle cargo;

Na arma de artilharia:

No 2º batalhão, os capitães Antonio Godolphim, do cargo de ajudante para a 6ª bateria e Antonio Henrique Cardim, desta bateria para aquelle cargo.

Exonerando, a pedido, o 1º tenente da arma de artilharia Pantaleão da Silva Pessoa do cargo de professor da 2ª aula do 2º anno do curso fundamental da Escola Militar.

Reformando:

O capitão da arma de cavallaria Thomaz de Aquino Carlos de Araujo;

O 1º sargento telegraphista Joaquim Alfredo Corrêa Dias, do 1º batalhão de engenharia;

O 2º sargento José Cardoso de Menezes, aggregado ao 51º batalhão de caçadores;

Os cabos de esquadra José Galdino Nunes, do 4º regimento de infantaria e veterinario Manoel Ricardo José de Lima, do 18º grupo de artilharia a cavallo.

Concedendo a medalha militar creada pelo decreto numero 4.238, de 15 de novembro de 1901, de ouro, prata e bronze a diversos officiaes e praças do Exercito.

Ministerio da Fazenda:

N. 12.054, cassando o decreto n. 10.994, do 20 de julho de 1914, que autorizou a sociedade mutua de peculios «União Dotal Brasileira», a funcção na Republica;

N. 12.055, cassando o decreto n. 11.186, de 7 de outubro de 1914, que autorizou a sociedade de auxilios mutuos «Perseverança do Recife», a funcionar na Republica;

N. 12.056, cassando os decretos ns. 10.641 e 11.029, de 31 de dezembro de 1913 e 29 de julho de 1914, referentes ao funcionamento da sociedade de peculios «Minas Central», com sede em Barbacena, Estado de Minas Geraes;

N. 12.057, cassando os decretos ns. 9.809 e 11.086, de 9 de outubro de 1912 e 19 de agosto de 1914, referentes ao funcionamento da sociedade de peculios «A Universal», com sede nesta Capital;

N. 12.058, cassando os decretos ns. 11.072 e 11.251, respectivamente de 19 de agosto e 28 de outubro de 1914, referentes ao funcionamento da sociedade mutua de peculios «Juiz Forana», com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes;

N. 12.059, cassando o decreto n. 10.435, de 10 de setembro de 1913, que autorizou a sociedade mutua de peculios «A Redemptora», com sede em Juiz de Fora, Minas Geraes, a funcionar na Republica;

N. 12.060, cassando o decreto n. 10.815, de 18 de março de 1914, que autorizou a sociedade de seguros mutuos «Realidades», com sede em Barbacena, Minas Geraes, a funcionar na Republica;

N. 12.061, cassando os decretos ns. 10.014, 11.049 e 11.296, de 23 de julho, 12 de agosto e 4 de novembro de 1914, referentes ao funcionamento da sociedade mutua «S. Paulo Dotal», com sede na capital do Estado de S. Paulo;

N. 12.062, cassando o decreto n. 11.365, de 14 de novembro de 1914, que autorizou a sociedade de seguros mutuos «Dotal Jahuense», com sede em Jahu, Estado de S. Paulo, a funcionar na Republica;

N. 12.063, abrindo o credito de 16.001\$174, suplementar á verba do § 27 do orçamento do exercicio de 1915, do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento de porcentagens pela cobrança executiva;

N. 12.064, abrindo o credito de 66:797\$377, papel, suplementar á verba 8ª—Recebedoria do Districto Federal—do orçamento de 1915, do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento das porcentagens aos cobradores daquela repartição.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Rectificando o decreto de 16 de fevereiro do corrente anno, que aposentou Adolpho de Araujo Rangel no cargo de agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, para o fim de subordinar a mesma aposentadoria aos dispositivos da lettra a, alinea 3ª e do paragrapho unico da lettra b do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Assignando mensagem ao Congresso Nacional sobre o pagamento da importancia de 16:216\$658, reclamada pela agente aposentada da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, D. Anna Candida de Brito, referente aos seus vencimentos no periodo decorrido de 8 de junho de 1908 a 26 de março de 1911.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

N. 12.065, approvando a reforma dos estatutos da sociedade anonyma «Molho Fluminense».

Concedendo patentes de invenção a:

William Searby, de aperfeiçoamento na fabricação de asucar de canna;

Umberto Adamo & Comp., de uma carteira portatil para senhoras, denominada «Necessária»;

Stock Motorpflug Gesellschaft M. C. II., de uma disposição para regular em altura o apo de charrua de uma moto-charrua, em relação á roda de direcção;

Marcos Antonio Nunes, de um processo de numeração de casas, denominado «Systema ideal»;

Dr. Luiz Oscar Romero, de um estojo aperfeiçoado para o acondicionamento portatil de certos petrechos empregados para combater molestias venereas em geral;

Dr. Luiz Oscar Romero, de um cabide aperfeiçoado para peças de vestuario em geral denominado «Cabide Parisien»;

José Lopes Guimarães & Comp., de um apparelho para fazer e servir café «infusão»;

José Lopes Guimarães & Comp., de um apparelho para o preparo de infusão de café;

Vickers Limited, de aperfeiçoamentos em motores de combustão interna;

Schlick & Comp., de um novo systema de applicação de columnas, estacas, pequenos andaimes e grades na ornamentação por meio de flôres naturaes ou artificiaes;

Heitor Barbosa, de um processo para o fabrico de giz fundido ou prensado.

Ao Sr. Presidente da Republica, foram apresentados pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, as seguintes informações relativamente ao estado da praça do Rio e dos diversos mercados da Republica:

SERVICO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

BOLETIM DE COTAÇÕES DO MERCADO DO RIO, DE 8 A 13 DE MAIO DE 1916

Algodão

O mercado deste producto permanece firme, com regular procura para o genero de procedencia americana, sobretudo, cujos pregos, regulando de 27\$ a 27\$500 para o «Good Middling», e de 26\$500 a 27\$ para o «Middling», contra 28\$ a 30\$500 obtido pelo algodão brasileiro, tem, ultimamente, feito recahir sobre aquelle a preferença dos compradores.

As entradas da semana constaram de 5.381 fardos, contra 1.007 na semana anterior, assim distribuidos:

	Fardos
Messoró	2.290
Maranhão	1.328
Piahy	866
Ceará	473
Assu	196
Natal	130
Parahyba	98

5.381

As salidas dos trapiches atingiram a 3.691 fardos, ficando em stock 6.280, contra 4.590 na semana passada e 9.959 m 1915.

Vigoraram os seguintes preços extremos, por 10 kilos, comparados com os de igual periodo de 1915:

Pernambuco 1ª sorte do

	1916	1915
Pernambuco 1ª sorte do		
Serião	29\$000 a 31\$000	12\$000 a 14\$000
Pernambuco 1ª sorte . .	28\$000 a 30\$500	11\$800 a 12\$800
Pernambuco mediano . .	Mediano	11\$200 a 12\$200
Assú 1ª sorte	Nominal	12\$000 a 12\$500
Natal 1ª sorte	28\$000 a 30\$500	11\$600 a 12\$300
Mossoró 1ª sorte	28\$000 a 30\$500	12\$000 a 12\$500
Ceará 1ª sorte	28\$000 a 30\$500	11\$600 a 12\$500
Parahyba 1ª sorte	28\$000 a 30\$500	11\$600 a 12\$100
Maceió 1ª sorte	28\$000 a 30\$500	11\$800 a 12\$300
Penedo 1ª sorte	Nominal	11\$700 a 11\$900
Sergipe Dorez	Nominal	Nominal
Sergipe Ilabaiana	Nominal	Nominal
Maranhão regular	28\$000 a 29\$000	Nominal
Piauby regular	Nominal	Nominal

Assucar

Durante a semana hoje finda o nosso mercado de assucar regular paralyzado.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, comparados com os de igual periodo do anno anterior:

	1916	1915
Branco uzina	Não ha	Não houve
Branco crystal, superior	\$670 a \$680	—
Branco crystal, bom	\$660 a \$670	\$350 a \$400
Branco crystal, regular	\$650 a \$660	—
Branco, 2º jacto	Não ha	\$300 a \$310
Branco, 3ª sorte	\$670 a \$690	\$360 a \$410
Semenos	Não ha	Não houve
Mascavinho	\$520 a \$630	\$240 a \$330
Crystal amarello	\$580 a \$620	\$300 a \$310
Mascavo superior	\$190 a \$500	—
Mascavo bom	\$180 a \$185	\$215 a \$210
Mascavo regular	\$465 a \$170	\$210 a \$230
Mascavo baixo	\$150 a \$155	\$200 a \$210

O assucar refinado conservou-se inalterado aos seguintes preços:

De primeira	\$740
De segunda	\$720
De terceira	\$660

Entraram, durante a semana, 31.477 saccos de assucar, das seguintes procedencias:

	Saccos
Pernambuco	8.140
Sergipe	7.100
Maceió	7.100
Campos	6.234
Santa Catharina	1.704
Bahia	1.200
Total	31.478

Saíram dos trapiches 21.396 saccos e ficaram em stock 181.307, contra 130.893 na semana passada e 227.637 no anno de 1915.

O stock, em nossa praça, está assim dividido:

	Saccos
Trapiches	142.197
Armazens da Brazilian Warrant	42.110
Total	181.307

Café

O registro do movimento diario deste mercado foi o seguinte:

Dia 8 — O mercado apresentou-se, na abertura, em posição calma, com procura desprovida de interesse e quantidade reduzida de café exposto á venda, tendo sido apuradas, de manhã, transacções de 519 saccas, nas bases de 10\$800 e 11\$ a arroba, para o typo 7. A tarde, foram negociadas mais 3.378 saccas, aos mesmos preços da manhã, fechando o mercado calmo.

Dia 9 — Ainda aos preços de 10\$800 e 11\$ por arroba, para o typo 7, abriu e funcionou o mercado. Pela manhã, os negocios attingiram a 2.300 saccas, e no correr do dia, a mais 7.738, perfazendo um total de 10.038 saccas, tornando-se assim o mercado bem movimentado.

Dia 10 — O mercado abriu em posição estavel, com bastante café exposto á venda e procura desenvolvida, tendo sido realizados, de manhã, negocios de 2.049 saccas, aos preços de 10\$800 e 11\$ a arroba, pelo typo 7. Durante o dia, conheceram-se vendas de mais 5.171 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado estavel e regularmente movimentado.

Dia 11 — Abriu calmo, com 1.595 saccas de venda na abertura, nas bases de 10\$800 e 11\$ a arroba, para o typo 7. A tarde, foram negociadas mais 1.769 saccas, aos mesmos preços.

Dia 12 — O mercado abriu calmo, vendendo-se nas primeiras horas, 315 saccas apenas, aos preços de 11\$000. No correr do dia, venderam-se mais 2.746 saccas, na base de 10\$800, fechando calmo.

Dia 13 — Feriado nacional.

As entradas da semana foram as seguintes:

Pelas estradas de ferro:

	Saccos
Central	10.438
Leopoldina	11.147
Total	21.585
Por via maritima:	
Cabotagem	3.938
Barra dentro	673
Total	4.611

Total 26.196

Foram embarcadas 35.682 saccas, para os seguintes destinos:

	Saccos
Estados Unidos	3.021
Europa	28.951
Pacifico	350
Cabotagem	3.360
Rio da Prata	—
Total	35.682

Na semana anterior, os embarques subiram a 33.953 saccas.

Venderam-se 27.580 saccas, contra 9.115. na semana passada, ficando em stock 193.729 saccas, no mercado. Em 1915, o stock era de 264.695 saccas.

Desde o dia 1, embarcaram, por cabotagem e para o exterior 69.635 saccas de café e deram entrada em nossa praça 47.105.

Desde 1 de julho, as entradas sommarem 3.060.317 saccas e os embarques 3.198.037.

Os preços extremos da semana, comparados com os de igual periodo de 1915, foram os seguintes, por arroba:

	1916	1915
Typo 6	11\$200 a 11\$400	6\$900 a 7\$500
Typo 7	10\$800 a 11\$000	6\$500 a 7\$100
Typo 8	10\$400 a 10\$600	6\$100 a 6\$700
Typo 9	10\$000 a 10\$200	5\$700 a 6\$300

Xarques

O mercado de xarque, em nossa praça, continua funcionando em posição frouxa, com ligeiro declinio nas cotações de puras mantas do Rio Grande, devido talvez ás entradas, que foram volumosas.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, em confronto com os de igual época de 1915:

Rio da Prata (Fronteiras do Rio Grande):

	1916	1915
Patos e mantas.....	Não ha	1\$080 a 1\$140
Puras mantas	1\$100 a 1\$240	1\$160 a 1\$260

Rio Grande do Sul:

Patos e mantas.....	1\$000 a 1\$060	1\$020 a 1\$080
Puras mantas	1\$000 a 1\$120	1\$100 a 1\$200

Minas Geraes:

Patos e mantas.....	\$900 a \$960	Não houve
---------------------	---------------	-----------

Matto Grosso:

Patos e mantas.....	Não ha	\$940 a 1\$060
---------------------	--------	----------------

Entraram em nossa praça, procedentes do Rio Grande, 3.806 fardos, com 342.500 kilos.

Sahiram dos trapiches 3.706 fardos, ficando em stock 14.600, equivalentes a 1.314.000 kilos, do Rio Grande. Em 1915 o stock era de 10.000 fardos.

Carnes verdes

O movimento geral do mercado de carnes verdes, durante a semana, foi o seguinte:

No Matadouro de Santa Cruz foram abatidos para consumo de Capital Federal 4.245 rezes, 719 porcos, 204 carneiros e 262 vitellas, assim distribuidas:

Nomes dos marchantes	Rezes	Porcos	Carneiros	Vitellas
Candido E. de Mello.....	441	70	2	—
Durish & Comp.	154	7	—	—
Alexandre Vigorito Sobrinho	—	35	—	—
A. Mendes & Comp.....	427	13	—	—
Lima & Filhos.....	359	71	—	44
Francisco V. Goulart.....	637	216	8	85
Cooperativa Sul Mineira...	136	—	—	—
Cooperativa Oeste de Minas	36	—	—	—
J. Pimenta de Abreu.....	190	—	—	—
Oliveira, Irmãos & Comp...	664	210	—	55

Bazilio Tavares	156	—	—	52
Castro & Comp.....	196	—	—	—
Cooperativa dos retalhistas.	158	—	—	—
Portinho & Comp.....	156	—	—	—
Fernandes & Marcondes...	—	105	—	—
Augusto M. da Motta.....	46	—	194	26
F. P. Oliveira & Comp...	336	—	—	—
Luiz Barbosa	147	—	—	—
Total.....	4.245	719	204	262
Rejeitados.	48	58	4	10
Vendidos.	303	7	—	—

No Entrepoto de S. Diogo o movimento foi o seguinte:

	Vendidos		Preços extremos		
	Cabeças	Kilos	Minimo	Maximo	Rejeitado
Rezes.	3.893	971.858	\$400 a	\$500	1
Porcos.	662	43.551	1\$200 a	1\$300	—
Carneiros.	200	3.818	1\$500 a	1\$800	—
Vitellas.	252	21.659	\$500 a	\$800	—

PREÇOS CORRENTES QUE VIGORARAM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, DURANTE A SEMANA DE 8 A 12 DE MAIO DE 1916.

Aguas mineraes (com casco), por caixa de 48 garrafas:

Nacionais:

Caxambú, 28\$000.

Lambary, 23\$000.

Cambuquira, 23\$000.

São Lourenço, 23\$000.

Salutaris, 23\$000.

Estrangeiras:

Vichy, por caixa de 50 garrafas, 50\$000.

Perrier, por caixa de 50 garrafas, 54\$000.

Perrier, por caixa de 100 quartos, 65\$000.

Selters, por caixa de 24 garrafas, 24\$000.

Pedras Salgadas, por caixa de 48 garrafas, 48\$000.

Castello Moura, por caixa de 48 garrafas, não ha.

Nidago, não ha.

Appolinarias, não ha.

Aguardente, por pipa de 480 litros:

De Paraty, 170\$ a 180\$000.

De Angra, 160\$ a 165\$000.

De Campos, 150\$ a 160\$000.

De Maceió, 150\$ a 160\$000.

Da Bahia, não ha.

De Pernambuco, 150\$ a 160\$000.

De Sergipe, não ha.

Do Sul, não ha.

Alcool (caldo), por pipa de 480 litros:

De 40 grãos, 260\$ a 320\$000.

De 38 grãos, 245\$ a 255\$000.

De 36 grãos, 215\$ a 225\$000.

Alfafa, por kilo:

Nacional, \$280 a \$290.

Do Rio da Prata, \$280 a \$290.

Alhos:

Nacionais, por caixa de 50 kilos, não ha.

Estrangeiros, por caixa de 65 kilos, 70\$000.

Alpiste, por 100 kilos:
 Nacional, 54\$ a 56\$000.
 Estrangeiro, não ha.
 Amendoim, por 100 kilos, em casca, 26\$ a 28\$000.
 Arroz, por 100 kilos:
 Nacional:
 Agulha, brilhado, 66\$700 a 71\$600.
 Especial, 50\$ a 53\$400.
 Superior, 40\$ a 43\$400.
 Bom 33\$400 a 36\$700.
 Regular, 30\$ a 31\$700.
 Branco, do Norte, 30\$ a 36\$700.
 Rajado, do Norte, 28\$400 a 31\$700.
 Estrangeiro:
 Agulha de 1ª, 90\$ a 91\$700.
 Agulha de 2ª, não ha.
 Inglez, (Rangoon), 36\$700 a 38\$100.
 Azeite de Oliveira:
 Portuguez:
 Perola, em lata de 650 grammas, 1\$600.
 Salomão, em lata de 650 grammas, 1\$600.
 Seixas, em lata de 650 grammas, 1\$600 a 1\$700.
 Brandão Gomes, em lata de 700 grammas, 1\$750.
 Dom Carlos, em lata de 800 grammas, 2\$ a 2\$100.
 Prista, em lata de litro, 2\$300 a 2\$500.
 O. O., por lata de 12 kilos, 25\$000.
 Rio Branco, por lata de 12 kilos, 26\$000.
 Dom Carlos, por lata de 12 kilos, 32\$000.
 Hespanhol:
 Fidalgo, por lata de 700 grammas, 1\$600 a 1\$700.
 Commuñ, Fernalvarez, por lata de litro, 2\$100 a 2\$200.
 Finó Sultana, por lata de litro, 2\$500 a 2\$600.
 Fidalgo, por lata de 12 kilos, 26\$ a 28\$000.
 Francez:
 Plagniol, por lata de litro, 3\$200 a 3\$300.
 Bacalhão:
 Da Noruega, por caixa de 58 kilos, 100\$ a 105\$000.
 Por libra de 58 kilos:
 Gaspe, 72\$ a 80\$000.
 Americano, 68\$ a 73\$000.
 Peixelim, 68\$ a 73\$000.
 Banha, por caixa de 60 kilos:
 De Porto Alegre:
 Em lata de dous kilos, 86\$400 a 88\$800.
 Em lata de 20 kilos, 88\$800 a 90\$000.
 De Minas Geraes:
 Em lata de dous kilos, não ha.
 Em lata grande, 70\$800 a 73\$200.
 De Santa Catharina:
 Em lata de dous kilos (Itajahy), não ha.
 Em lata de 10 kilos (Itajahy), não ha.
 Em lata grande (Laguna), 75\$600 a 90\$000.
 Batata:
 Estrangeira:
 Argentina, por kilo, 320 a 350 réis.
 Chilena, por kilo, 300 a 350 réis.
 Nacional, por kilo:
 Mineira, grauda, 250 a 300 réis.
 Mineira, meuda, 140 a 220 réis.
 Paulista, 180 a 240 réis.

Mineira, por caixa de 30 kilos, 6\$ a 7\$000.
 Breu, por 280 libras:
 Claro, 48\$ a 56\$000.
 Escuro, não ha.
 Cangica, por 100 kilos 30\$ a 33\$300.
 Carne de pbreo, por kilo:
 Do Rio Grande do Sul, \$950 a 1\$000.
 Do Paraná e Santa Catharina, 1\$000 a 1\$100.
 Carvão de pedra, por tonelada:
 Inglez:
 Cardiff, 120\$ a 122\$000.
 Escossez, não ha.
 Para forja, 110\$ a 112\$000.
 Para fundição (Coke), não ha.
 Americano, 108\$ a 110\$000.
 Cebolas do Rio Grande do Sul, por cento, 2\$100 a 2\$800.
 Cera bruta ou virgem, amarella, por kilo, 2\$500.
 Cimento, por barrica de 150 kilos:
 Marca Dova, 25\$000.
 Marca Pyramid, 25\$000.
 Marca Alpha, 25\$000.
 Marca Lehygh, 25\$000.
 Cognac nacional, com casco, por caixa de 12 litros 20\$000.
 Couros nacionaes, por kilo:
 Do Matadouro de Santa Cruz:
 Salgados (verdes), 900 réis.
 De boi, 900 réis.
 De vacca, 800 réis.
 De Minas Geraes, seccos:
 De 1ª qualidade, 1\$600.
 De 2ª qualidade, 1\$200.
 Refugos, 500 réis.
 De Santa Catharina e do Paraná, seccos:
 De 1ª qualidade, 1\$800.
 De 2ª qualidade, 1\$400.
 Do Ceará, seccos:
 De 1ª qualidade, 2\$200.
 De 2ª qualidade, 1\$800.
 Salgados, seccos, 1\$800.
 Chá da India, por kilo:
 Preto, 8\$500 a 12\$000.
 Verde, 8\$500 a 12\$000.
 Ervilhas estrangeiras, por 100 kilos, 115\$ a 120\$000.
 Farello de trigo, por 100 kilos, 8\$ a 8\$250.
 Farinha de mandioca, por 100 kilos:
 De Porto Alegre:
 Especial, 32\$500 a 32\$900.
 Fina, 30\$700 a 31\$200.
 Pencirada, 28\$900 a 29\$800.
 Grossa, não ha.
 De Santa Catharina, grossa, 20\$ a 21\$100.
 Farinha de trigo, por 2½ saccos de 44 kilos cada um:
 Do Moinho Fluminense:
 Especial, 36\$ a 36\$500.
 São Leopoldo, 35\$ a 35\$500.
 O. O., 31\$ a 31\$500.
 Do Moinho Inglez:
 Buda Nacional, 36\$200 a 36\$700.

Nacional, 35\$ a 35\$500.

Brazileira, 34\$200 a 34\$700.

Do Moinho de Santa Cruz.

Perola, 36\$ a 36\$500.

Santa Cruz, 35\$ a 35\$500.

Paulicéa, 34\$ a 34\$500.

Americana: marca Gold Medal, não ha.

Farinha lactea:

Nacional, Ingesta, por caixa de 24 latas, 32\$ a 36\$000.

Suissa, Nestlé, por caixa de 48 latas, 83\$ a 84\$000.

Feijão, por 100 kilos:

Preto, de Porto Alegre, 25\$800 a 26\$700.

Preto, da terra, não ha.

Preto, de Santa Catharina, 16\$700 a 21\$700.

Manteiga, 23\$300 a 26\$700.

Enxofre, 23\$300 a 26\$700.

Mulatinho, 20\$ a 26\$700.

Branco, 40\$ a 41\$700.

Amendoim, 26\$700 a 30\$000.

Vermelho, 20\$ a 23\$300.

De cores diversas, 20\$ a 30\$000.

Estrangeiro:

Branco, 94\$ a 96\$000.

Amendoim, 90\$ a 94\$000.

Eradinho, 67\$800 a 70\$900.

Fructas:

Nacionaes:

Ameixas, por cesto de 15 kilos:

De Minas Geraes, 8\$000.

De S. Paulo, 12\$000.

Do Rio Grande, 12\$000.

Abacates do Districto Federal, c/q, por cento, 8\$ a 20\$000.

Abacaxis, por cento:

Do Districto Federal, c/ qualidade.

Do Estado do Rio, c/ qualidade, 20\$ a 30\$000.

De Pernambuco, c/ qualidade, 40\$ a 50\$000.

Figos, por cento:

Do Districto Federal.

De S. Paulo, por cesto de 10 kilos, 5\$ a 6\$000.

Laranjas do Estado do Rio, c/ qualidade, por cento 3\$ a 6\$000.

Sapôlys do Districto Federal, por cento, 3\$ a 4\$000.

Uvas:

Do Rio Grande, por caixa de 25 kilos, 12\$000.

De S. Paulo, por cesto de oito kilos, 6\$ a 10\$000.

De Minas Geraes, por cesto de sete kilos, 10\$000.

Estrangeiras:

Da California:

Maçãs, por caixa de 20 kilos, 24\$ a 25\$000.

Peras, por caixa de 20 kilos, 35\$ a 40\$000.

Da Hespanha:

Uvas, por barril de 20 kilos, 65\$ a 70\$000.

Gazolina Americana, por caixa de duas latas:

Marca Molano, 19\$650.

Marca Estrella, 21\$300.

Marca Prats, 21\$300.

Glycerina nacional, por kilo:

Bruta, em latas de 25 kilos, 4\$500 a 4\$600.

Loura, em lata de 25 kilos, 5\$500 a 5\$600.

Branca, em latas de 25 kilos, 6\$500 a 6\$600.

Branca, em latas de um, dous e quatro kilos, 6\$800 a 7\$000.

Gomma liquida nacional, Sardinha, por kilo, 4\$500.

Kerozene americano, por caixa de duas latas:

Marca Brindilla, 13\$300.

Marca Estrella, 15\$100.

Marca Serra, 15\$300.

Marca Sol, 15\$100.

Lacre nacional Sardinha, por kilo:

Em pães, \$700 a 1\$400.

Em bastões, 2\$600 a 5\$000.

Leite condensado, por caixa de 48 latas:

Nacional marca «Vacca», 40\$ a 42\$000.

Estrangeiro:

Marca «Moça», suiso, 52\$ a 53\$000.

Marca «Agua», americano, 42\$ a 43\$000.

Ladrilhos, por metro quadrado:

Nacionaes, hydraulicos, 5\$ a 10\$000.

De Marselha, 25\$ a 30\$000.

Linguas do Rio Grande, por unidade, não ha.

Linguiça de fumeiro, por kilo, 1\$500 a 2\$000.

Lombo especial de Minas, por kilo, 1\$300 a 1\$500.

Fumo, por kilo:

Em corda:

Do Rio Novo:

Especial, 1\$800 a 2\$000.

Superior, 1\$100 a 1\$500.

Regular, 1\$ a 1\$100.

De Pomba:

De 1ª, 2\$ a 2\$200.

De 2ª, 1\$500 a 1\$700.

Baixo, 1\$100 a 1\$200.

Do sul de Minas:

Especial, 1\$100 a 1\$500.

Superior, 1\$100 a 1\$200.

Regular, 800 a \$900.

De Goyaz:

Especial, 2\$200 a 2\$400.

De 1ª, 1\$700 a 1\$900.

De 2ª, 1\$200 a 1\$300.

De Carangola, 1\$ a 1\$200.

Em folha:

De Porto Alegre:

Amarello, de 1ª, 17\$500 a 18\$000.

Amarello de 2ª, 15\$500 a 16\$000.

Commum de 1ª, 16\$500 a 17\$000.

Commum de 2ª, 14\$500 a 15\$000.

Da Bahia:

Especial, não ha.

Superior, não ha.

Bom, não ha.

Regular, não ha.

Madeiras:

Nacionaes:

Pinho do Paraná, por dúzia de 108 pés

De 1ª qualidade, 75\$ a 80\$000.

De 2ª qualidade, 65\$ a 70\$000.

Em taboas, por pé quadrado, \$220 a \$240.

Taboado canella de Santa Catharina, por duzia:

Largo, de 1ª qualidade, 55\$000.
 Largo, de 2ª qualidade, 30\$000.
 Estreito, de 1ª qualidade, 35\$000.
 Estreito, de 2ª qualidade, 22\$000.
 Cedro, em tóras, por metro cubico, 90\$ a 110\$000.
 Peroba, em tóras, por metro cubico, 90\$ a 110\$000.
 Vinhatico, em tóras, por metro cubico, 80\$ a 90\$000.
 Madeiras de lei, em tóras, por metro cubico, 70\$ a 75\$000.

Estrangeiras:

Pinho:

Americano, em taboas, por pé quadrado, \$410.
 Americano especial, por pé quadrado, 1\$200.
 Rezina (Riga), por duzia de 168 pés, 132\$000.
 Spruce, não ha.

Succo:

Branco, 150\$000.
 Vermelho, 155\$000.

Manteiga, por kilo:

Nacional:

De Minas, fina, 2\$100 a 2\$700.
 De Minas, regular, 2\$200 a 2\$400.
 Em lata de libra, 1\$400 a 1\$500.

De Santa Catharina, não ha.

Manteiga estrangeira:

Marca «Demagny Isigny», 3\$3250 a 3\$300.
 Marca «Lepelletier», por libra, 3\$250 a 3\$300.
 Marca «Bretel Freres», 2\$800 a 2\$900.
 Marca L. Brum, por libra, 3\$200 a 3\$300.
 Matto do Paraná, em folha, por kilo, \$400 a \$500.

Milho, por 100 kilos:

Amarello, do Norte, não ha.
 Amarello, da terra, 11\$100 a 13\$300.
 Branco, da terra, 15\$600 a 16\$700.
 Mixto, da terra, 11\$100 a 12\$500.

Oleos:

De linbaga:

Inglez, em barril, por kilo, 1\$600 a 1\$700.
 Argentino, em barril, por kilo, 1\$400 a 1\$500.
 Argentino, em lata, por kilo bruto, 1\$300 a 1\$400.

De carôço de algodão, por litro:

Nacional, 1\$300 a 1\$350.
 Americano, 1\$500 a 1\$600.

De côco de Cochim, por kilo:

Nacional, 1\$600 a 1\$700.

Estrangeiro, 2\$000.

De palma, estrangeiro, por kilo, 1\$600 a 1\$700.

Lubrificantes para machinismos:

Em barril de 200 litros, por litro, \$500 a \$650.
 Em caixa de 36 litros, por caixa, 22\$ a 25\$000.

Dito para cylindros:

Em barril de 200 litros, por litro, \$770.
 Em caixa de 36 litros, por caixa, 30\$000.

Dito fino, para automoveis:

Em barril de 200 litros, por litro, \$500 a \$550.
 Em caixa de 36 litros, por caixa, 20\$ a 22\$000.

Phosphoros nacionaes:

De madeira:

Marca «Olho», 51\$000.
 Marca «Brilhante», nominal.
 Marca «Bandeirinha», nominal.
 Marca «Independencia», 51\$000.
 Marca «Orion», 52\$000.
 Marca «Domesticos», 50\$000.
 Marca «Pinheiro», 48\$000.
 Marca «Beija Flor», 48\$000.
 Marca «Raios X», 48\$000.
 Marca «Ypiranga», não ha.

De cêra:

Marca «Olho», 65\$000.
 Marca «Ypiranga», não ha.
 Marca «Orion», 62\$000.
 Marca «Raios X», 62\$000.
 Paos de fumeiro, por kilo, 2\$ a 2\$200.
 Polvilho nacional, por 100 kilos, 35\$ a 36\$000.

Queijos de Minas, por unidade:

Grandes, 2\$ a 2\$500.
 Medios, 1\$400 a 1\$600.
 Pequenos, \$600 a \$800.
 Imitação do Reino, 4\$ a 5\$000.

Sabão:

Da Luz:

Em caixa de 27 tijolos, por kilo, \$720.
 Em caixa de nove barras, por kilo, \$720.
 Oleina e virgem, por caixa de quatro kilos.
 Em tijolos grandes, 2\$310.
 Em tijolos pequenos, 1\$760.
 De peso, por kilo, \$620.

Virgem, por kilo:

De peso, \$540.

Superior, \$620.

Sal nacional, por sacco de 60 kilos:

Do Norte:

Grosso, 3\$900 a 4\$200.
 Grosso, 3\$900 a 4\$200.
 Moído, 4\$300 a 4\$500.

De Cabo Frio:

Grosso, 3\$100 a 3\$700.
 Moído, 3\$700 a 4\$000.

Estrangeiro, Inglez:

Grosso, não ha.

Moído, 18\$000.

Sebo, por kilo:

Do Matadouro de Santa Cruz, 1\$000.
 Do Rio Grande do Sul, systema platinô, 1\$150.
 Tapioca nacional, por 100 kilos, 42\$ a 52\$000.

Telhas, por milheiro

Nacionais:

Systema francez Roux, 210\$000.

Cumieira, 260\$000.

Cimalha, cabeça recta, 300\$000.

Ranhura para flores, 800\$000.

Ventiladores, por unidade, 2\$500.

Estrangeiras:

Francesas, 340\$ a 380\$000.

Allemais, 220\$000.

Tijolos nacionais, por milheiro:

Perfurados: de 3 ou 6 furos, 50\$000.

De 9 furos, 75\$000.

Tintas industriaes para tecidos, por kilo:

Extracto de madeira Campeche, não ha.

Extracto de madeira Fustic, não ha.

Cochonilha, 13\$000.

Indigo, 42\$000.

Tinta para escrever:

Nacional Sardinha, preta ou encarnada, por 12 litros, 30\$000.

Tinta para copiar:

Nacional Sardinha, preta ou violeta, por 12 litros, 40\$000.

Tinta para carimbos de borracha, por litro:

Nacional Sardinha, de varias cores, 12\$000.

Toucinho, por kilo:

Superior, 1\$100 a 1\$240.

Regular, 1\$ a 1\$160.

Tremocos, por 100 kilos, 15\$ a 15\$800.

Vermouth nacional, com cascos, por caixa de 12 litros, 10\$000.

Vinagre:

Nacional:

Branco, de 1°, por quinto, 17\$000.

Branco de 2°, por quinto, 13\$000.

Estrangeiro, de Lisboa, por quinto, 70\$000.

Vinho, por pipa:

Nacional, do Rio Grande do Sul, 160\$ a 180\$000.

Estrangeiro:

Virgem, 440\$ a 450\$000.

Verde, 440\$ a 450\$000.

Collares, 460\$ a 480\$000.

Velas de cera pura ou virgem, por kilo, 4\$500 a 5\$000.

Velas de cera composta, por kilo:

Marca Victoria, 4\$000.

Marca Estrella, 3\$400.

Marca Aurora, 2\$800.

Valas de stearina:

Brazileira: em latas de 16 velas, por caixa com 12 latas, 37\$000.

Brazileira, por caixa de 25 pacotes, 35\$000.

Condor, por caixa de 25 pacotes, 35\$000.

Ypiranga, por caixa de 25 pacotes, 30\$000.

Colombo, por caixa de 25 pacotes, 28\$500.

Locomotora Brazileira, 28\$000.

Xaropes de fructas:

Nacionais:

De 1ª qualidade, por caixa de 12 litros, 18\$000.

De 2ª qualidade, por caixa de 12 garrafas, 11\$000.

DIFERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA, DE 4 A 11 DE MAIO DE 1916 (*).

Aguardente

Campos — Preço por pipa, 140\$ a 145\$000.

Alfafa

Pelotas — Preço por 15 kilos, 2\$500.

Algodão

Parahyba — Stock, 760 saccas. Preço por 15 kilos, 34\$000.

Assú — Preço por 15 kilos, 24\$000.

Arroz

Curityba — Preço creouló por 60 kilos, 30\$000.

Fortaleza — Entraram 600 saccas. Sahiram 472. Stock, 1.200. Preço por 60 kilos, 33\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 40\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos, 26 a 30\$000.

Campos — Preço por 60 kilos, 23\$ a 26\$000.

Assucar

Parahyba — Stock, crystal, 4.291 saccas; bruto, 2.824 saccas. Preços por 15 kilos, crystal, 9\$; bruto, 5\$000.

Bahia — Stock, 40.000 saccas. Preço por kilo, 6\$20.

Assú — Preços por 75 kilos: usina, 68\$; mascavo, 35\$000.

Curityba — Preço por sacca: mascavinho, 30\$000.

Campos — Preços crystal, 33\$ a 35\$000.

Banha

Curityba — Preço por kilo, 2\$500.

Batatas

Curityba — Preço por 30 litros: creoulas, 3\$500.

Pelotas — Preços por 36 kilos, 5\$000.

Borracha

Pará — Entradas: borracha, 157 toneladas; caucho, 43 toneladas. Stock, 700 toneladas: fina do sertão, 5\$100 a 5\$200; sernamby, 3\$700; caucho, 3\$800 a 4\$200; Ilhas: fina, 3\$500 a 3\$700; sernamby, 1\$500 a 1\$750; sernamby Cametá, 2\$100 a 2\$250; fina Caviãna, 3\$800 a 3\$900; fina Anapú e Cajary, 3\$700 a 3\$800; caucho Tocantins, 3\$300; caucho Tapajoz, 3\$350. Mercado estavel. Ultimas cotações em Liverpool: fina do sertão, 2 s. 10 1/2 d.; fina das Ilhas, 2 s. 9 d.

Cacáo

Bahia — Stock, 45.512 saccos. Preço por 15 kilos, 13\$ a 14\$500.

Pará — Preço: 1\$320 a 1\$340. Mercado estavel.

(*) Até esta data não recebemos telegrammas das outras praças da Republica.

Castanhas

Pará — Entraram 2.617 hectolitros. Preço: 33\$500 a 34\$500. Mercado firme.

Café

Bahia — *Stock*, 15.727 saccos. Preço por 15 kilos, 6\$500 a 9\$200.

Santos — Entraram, 50.810 saccas. Embarcadas, 127.149. *Stock*, 981.554. Vendidas, 63.799. Nas vendas realizadas regulou o preço de 5\$500 e 5\$600 para o tipo seis por 10 kilos. Mercado calmo e estavel.

Curytiba — Preço por 15 kilos, 21\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 60\$000.

Campos — Preços tipo sete, 9\$200 a 9\$500.

Cebôlas

Curytiba — Preço por 15 kilos, 8\$000.

Centeio

Curytiba — Preço por 15 kilos, 6\$500.

Cera de carnauba

Assú — Preços por 15 kilos: de primeira, 37\$; de segunda, 28\$000.

Copahyba

Pará — Entraram 663 kilos. Preços: 3\$500 a 3\$600. Mercado estavel.

Cera animal

Curytiba — Preço por kilo, 1\$800.

Couros

Parahyba — *Stock*, 2\$900. Preços por kilo: espichado, 1\$550; salgado, 1\$400.

Assú — Preços: espichado, 2\$200; salgado, 1\$600.

Pelotas — Preço por kilo: secco, 2\$200.

Pará — Entraram 288 unidades. Preços: verdes, 1\$150; seccos salgados, 1\$600; seccos espichados, 2\$500.

Farinha de mandioca

Curytiba — Preços: creoula, 16\$; Rio Grande, 17\$000.

Fortaleza — Entraram 5.600 saccas. Sahirani, 4.579.

Stock, 23.852. Preços: 60 kilos, 20\$; 50 kilos, 17\$500; 45 kilos, 15\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 28\$000.

Farinha de milho

Curytiba — Preço por 40 litros, 1\$500.

Farinha de trigo

Curytiba — Preço por sacco, 20\$500.

Frijão

Curytiba — Preço por 120 litros, 18\$000.

Fortaleza — Não houve entrada. Sahirani 78 saccas.

Stock, 950. Preço por 60 kilos, 15\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 20\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos, 13\$ a 14\$000.

Fumo

Bahia — *Stock*, 120.000 fardos. Preço por 15 kilos, 20\$000.

Kerosene

Curytiba — Preço por caixa, 15\$000.

Lã fina

Pelotas — Preço por 15 kilos, 43\$000.

Milho

Fortaleza — Não houve entrada. Sahirani 91 saccas. *Stock*, 1.319. Preço por 60 kilos, 10\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 15\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos, 7\$000.

Campos — Preço por 62 kilos, 4\$200 a 4\$500.

Pellets

Parahyba — *Stock*, 11.700. Preços por unidade: de cabra, 2\$600; de carneiro, 2\$200.

Assú — Preços: de cabra, 2\$900; de carneiro, 1\$900.

Toucinho

Curytiba — Preço por 15 kilos, 19\$000.

Pelotas — Preço por kilo, 1\$000.

Xarque

Curytiba — Preço por kilo, 1\$150.

Pelotas — Preço por 15 kilos, 17\$500.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.052 — DE 10 DE MAIO DE 1916

Supprime o Consulado em Fiume

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Usando da autorização concedida pelo art. 31 da Nova Consolidação Consular approvada pelo decreto n. 2.361, de 31 de dezembro de 1910, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido o Consulado em Fiume. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Lauro Müller.

DECRETO N. 12.053 — DE 10 DE MAIO DE 1916

Supprime o Consulado em Pisa

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Usando da autorização concedida pelo art. 31 da Nova Consolidação Consular approvada pelo decreto n. 2.361, de 31 de dezembro de 1910, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido o Consulado em Pisa, Reino da Italia.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Lauro Müller.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 10 do corrente, foram nomeados:

O guarda-mór da Alfandega de Manaus, Gileno Pedrosa, para identico logar na Alfandega de Florianopolis;

O guarda-mór da Alfandega de Florianopolis, Hugo Ramos, para identico logar na Alfandega de Victoria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de maio de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Arthur Gumercio Reichman para o logar de continuo do Hospital Nacional de Alienados.

Foi approvada a designação, que fez o commandante da Brigada Policial, do cirurgião dentista Arthur Sayão de Moraes, para auxiliar o serviço do Gabinete Odontologico da mesma brigada.

Foram na Brigada Policial mandados:

Aldir ao estado maior o capitão Francisco Vieira de Azevedo Couto;

Transferir a 4ª para a 1ª companhia do 3º batalhão o capitão José Gonçalves Pereira de Mello;

Classificar na 4ª companhia do mesmo batalhão o capitão Alvaro Pinto Ferraz.

Requerimentos despachados

Didimo Bastos de Souza. — Indeferido.
Anyelo de Mondonça Monteiro. — Idem.
Macedo dos Santos Quelha. — Idem.
Eduardo Luiz Franco de Sá. — Idem.
Aureliano Pedro Ferreira. — Idem.
Marcellino José da Costa. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 12 de maio de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 13.000\$, das ajudas de custo que na 1ª sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacional, competem aos diversos senhores federaes (aviso n. 1.778);

De 6\$, de publicações do Juizo da 7ª Pretoria Civil feitas no *Diario Official* em julho do anno findo (aviso n. 1.773);

De 311\$773, das diarias vencidas, em abril ultimo, pelo pessoal das enfermarias do pavilhão de moléstias nervosas do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.780);

De 4.586\$703, da folha, relativa a abril findo, do pessoal de nomeação do director da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro (aviso n. 1.781);

De 850\$, da folha, relativa ao mez de abril findo, do pessoal subalterno da secção de Demographia da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 1.782);

De 2.747\$, de trabalhos executados no Arquivo Nacional, no mez de abril findo (aviso n. 1.783);

O adeantamento, no Thesouro Nacional, ao 1º escriptuario do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Manoel Amorim, da quan-

tia de 600\$, para attender ás despezas de prompto pagamento, durante o 2º semestre do corrente anno (aviso n. 1.784).

Foram transmitidos ao Tribunal de Contas os documentos, na importancia de 700\$, com os quaes o referido 1º escriptuario justifica o emprego do igual quantia que lhe foi adeantada, em virtude do aviso n. 528, de 7 de fevereiro ultimo, para occorrer ás despezas de prompto pagamento do mencionado Instituto, durante o primeiro trimestre do corrente anno (aviso n. 1.776).

Recomendou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, conforme solicito a Directoria do Patrimonio Nacional, providencias a fim de que, dos vencimentos do conservador daquela escola, Trajano Martins Costa, seja descontada a quantia mensal de 42\$, a partir de 1º de maio corrente, importancia do aluguel do predio que o mesmo occupa na Avenida Sete de setembro n. 42, Villa Marechal Hermes, devendo a citada quantia ser recolhida ao Thesouro Nacional (aviso n. 1.777).

Requerimentos despachados

D. Iracema de Mello Moraes, filha do auxiliar de inspector de vehiculos, Alexandre Barbosa de Lessio Mello Moraes, pedindo que, no seu titulo de pensão, seja feita a apostilla de maioridade. — Apresente a certidão do seu nascimento.

Francisco Moreira, ex-escrivão do juizo federal na secção do Amazonas, pedindo continuar a contribuir para o montepio, com as quotas em atraso de novembro de 1914.

Indeferido, nos termos do art. 20 de decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

D. Joaquina Rosa Ferraz de Souza Silveira, viúva do juiz de direito aposentado Dr. Luiz de Souza Silveira, pedindo pensão de montepio. — Apresente a certidão do casamento da filha em primeiras nupcias do co-tribuinte de nome Emilia Silveira Paiva.

Dia 15

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 10\$, de um exame pericial feito no anno findo, por conta da Repartição da Policia (aviso n. 1.786);

De 6.000\$, de ajudas de custo que, na 2ª sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacional, competem a diversos senhores e deputados federaes (aviso n. 1.787);

De 1.553\$, de serviços executados no edificio em que funciona a Corte de Appellação, em abril findo (aviso n. 1.789);

De 2.510\$54, de toracimentos feitos à Escola Nacional de Bellas Artes, em março findo (aviso n. 1.789);

De 28\$, de toracimentos feitos à Secretaria de Estado deste ministerio, em abril findo (aviso n. 1.791);

De 82\$600 de toracimentos feitos à Secretaria de Estado deste ministerio, em abril findo (aviso n. 1.791).

Autorizou-se o director geral da Saude Publica a despendar até a quantia de 2.200\$ com a aquisição de 40 metros de mangueira especial para aparelhos «Clayson», destinados ao serviço da Inspectoria de Saude do Porto de Belém (aviso n. 1.785).

Expediente de 16 de maio de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos à primeira inspecção de saude, nesta directoria geral, no dia 20 do corrente mez, ás 12 horas, para os effeitos de aposentadoria, os Srs. João Borges da Cruz, João Luiz Pe-

reira Mattoso, Antonio Luiz Pinto Montenegro e José Antonio Garcia.

Officiou-se ao Dr. Emygdio João de Mattos, agradecendo os serviços profissionais prestados com inexacto nível zolo e dedicação, a esta directoria, como inspector sanitario interno.

Solicitaram-se providencias

Ao 1º promotor adjunto, afim de que seja promovido o despejo dos moradores dos barracões ns. 4, 12, 42 e 52, do Caminho Pequeno, no morro do Santo Antonio;

Ao general director do Material Bellico do Ministerio da Guerra, no sentido de comparecer nesta directoria geral, no dia 20 do corrente mez, ás 12 horas, o funcionario daquela repartição, João Luiz Pereira Mattoso, afim de ser submettido à primeira inspecção de saude, para os effeitos de aposentadoria;

Ao director do Armamento do Ministerio da Marinha, afim de comparecer nesta directoria, no dia 20 do corrente, ás 12 horas, o funcionario daquela repartição, Joaquim Antonio Garcia, para ser submettido à primeira inspecção de saude;

Ao director da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, afim de comparecer nesta directoria, no dia 20 do corrente, ás 12 horas, o funcionario daquela Bibliotheca, Antonio Luiz Pinto Montenegro, para ser submettido à primeira inspecção de saude.

Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, a conta na importancia de 14\$610, de fornecimentos feitos ao lazareto da Ilha Grande, durante o mez de abril proximo findo;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, os laudes de inspecção de saude de Leonel do Carmo Dowey, Hermogenes Francisco Rasga, Alberto Ferreira da Cunha, Antonio Alves de Moura, Felipe Santiago Pereira, Getulio Gonçalves Ramos, Quinteiro Francisco de Souza, Rogério Gurin Flores, José Vicente Joaquim de Faria, Manoel de Carvalho, João Pacheco, Jacob Justino, Eduardo Pereira da Silva e Souza, Arthur Francisco da Costa, Benedito Vieira, Henrique Pinto Simpaio, Germano Roque da Costa, Gabriel Theophilo de Moura, Esmeraldo José dos Santos, Firmino Joaquim Santiago, José Rib, Julio de Miranda Clement, Themotheo José de Azevedo, Antonio Pires, Asdrabal Espindola, Arthur Baptista Teixeira, Francisco de Paula Ribeiro, Humberto Vianna, Antonio Teixeira, Leoncio Fernandes, Manoel Florentino Gonzaga, Nelson Sampaio, Clezario Garrido, Ariado Pedro dos Santos e Candido Pereira;

Ao almirante inspector do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro, o de Candido Francisco da Silva;

Ao inspector federal das estradas, o do Dr. Alfredo José Naucio de Araujo Freitas;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o do Dr. Jorge Torres da Costa Franco;

Ao sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, o do Cervasio Pires Ferreira.

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1916

4º districto:

Joaquim Simões Barreirinha. — Certifique-se.

9º districto:

Balbina de Jesus Lourenço. — Indeferido por quanto no barracão deu-se abito por tuberculose.

The Rio de Tra-way Light And Power Company Limited. — Indeferido.

Dalila da Silva Pessoa e Ricardina Judith Barbosa. — A vista das informações da delegacia não ha que deferir.

Secção do Expediente:

Eugénio do Magalhães Menezes. — Sim, na forma da lei.

Navegação:

Luiz Camuyrano. — Deferido.

Dia 16

2º districto:

Dr. Pente Ribeiro. — Deferido.

6º districto:

J. H. Santos. — Certifique-se.
Mancel Faustino dos Santos Lisboa. — Como requer.

Duarte & Almeida. — Certifique-se.
Adriano Gonçalves. — Deferido.
João Aguiar de Souza. — Deferido.
Joaquim Pinto C. Junior. — Tenho sido cumprida a intimação, não ha que deferir.

7º districto:

Antonio Pereira Barbosa. — Certifique-se.
Antonio Pereira Barbosa. — Certifique-se.
Marroiz & Lavall. — Certifique-se.
Anna Otoni Vieira. — Deferido.

9º districto:

Dr. Sylvio Capanema de Souza. — Deferido.

Carlos Oliveira. — Deferido.
Jorge Zenker. — Concedo 60 dias improrogáveis.

José Luiz Fernandes Braga Junior. — Concedo noventa dias, desde que o prodito continue fechado.

Jorge Alberto de Carvalho. — Concedo sessenta dias.

José Ignácio Rodrigues. — Deferido.
Carlos Fontes. — Certifique-se.

Secção do expediente:

Augusto de Almeida. — Certifique-se.
Dr. Jayme Campello. — Certifique-se o que constar.

Eurico Mancebo. — Como requer.

Navegação:

José Viegas Vaz. — Deferido.
Companhia Navegação São João da Barra e Campos. — Deferido.

Secção do pharmacia:

Hermínia de Souza Assis. — Deferido.

— Por portaria de 16 do corrente, foi concedida a João da Monte Campello Junior, estado civil solteiro, a da Menezes Vieira n. 141, licença para vender estampilhas do selo adhesivo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Amaral Satherland & Comp., pedindo lhes seja paga, em letras ouro, a conta de £ 670-16-8. — Indeferido, em face dos pareceres.

A. Gastão de Almeida Junior & Comp., pedindo licença para vender o estampilhas. — Indeferido, a vista do parecer.

Elina Ribobarna Castellano, pedindo apostilamento do seu titulo de pensionista. — Completado o selo do requerimento, deferido; por exceder o papel a medida legal, dispensada, por equidade, a revalidação, apostillado o titulo.

Joséphia do Almeida Gaimarães, viúva de José Fernandes da Costa Guimarães, ex collector das rendas federaes em S. José do Rio Pardo, S. Paulo, pedindo pagamento de funeral o luto. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Lage Frantz, pedindo dispensa do pagamento integral para o despacho de 53 rolos de cacos de manilha. — A vista do parecer, não ha o que deferir.

Eonor G. de Bittencourt e outro, pedindo melhoria das pensões deixadas pelo capão de fragata, commissario, reformado, Francisco Mario Bittencourt. — Indeferido.

Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo, pedindo reconsideração do despacho sobre rejeição de material encomendado á requerente. — Indeferido, a vista do parecer do Sr. Dr. consultor geral da Republica.

Pelo Sr. director:

Diva Fortuna, pedindo baixa da nota de menoridade em a sua folha de pagamento. — Declaro si está embasada da importancia recebida pela ext-tura.

E. Legey & Comp., pedindo certidão de relevação de uma multa imposta pela Alfandega da Parahyba. — Dirija-se á Delegacia Fiscal na Parahyba, querendo.

Abigail das Neves Pacheco, pedindo apostilamento do titulos. — Apresente certidão de casamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Auditamento ao do dia 15 de maio de 1916

Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Funlos Publicos:

N. 64 — Tendo o Banco Nacional Ultramarino, com séle em Lisboa, requerido permissão para estabelecer succursaes em alguns Estados, peço vos informéis si o mesmo banco já realizou o capital de 1.500:000\$, a que estava obrigado pela clausula 8º do decreto n. 9.900, de 7 de dezembro de 1912, que o autorizou a funcionar na Republica,

Auditamento ao do dia 16 de maio de 1916

Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica de S. Paulo:

N. 67 — Communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido aprovar a proposta a que vos referis no officio de 3 de abril proximo findo, feita pelo conselho fiscal sob vossa presidencia, para a criação de uma succursal do estabelecimento no districto de Braz, nessa capital, e de filiaes nas cidades de Santos, Ribeirão Preto, Campinas, Pindamonhangaba, S. Carlos do Pinhal e Sorocaba.

Dia 17 de maio de 1916

Sr. ministro da Guerra:

N. 97 — Tenho a honra de remetter-vos, para que vos dignes tomar na consideração que merecer, o incluso logramma do Banco Auxiliar das Cla ses na Bahia, sobre distribuição de credits para occorrer ao pagamento do consignações de officiaes do Exercito.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 104 — Restituindo o incluso processo, transmittido com o vosso aviso n. 4.159, de 27 de novembro do anno passado, relativo ao monte-pro pretendido por DD. Eugénia Rita Das dos Santos e Ermelina Dias dos Santos, viúva e filha do continuo da Directoria do Armamento Aniceto Copque dos Santos, peço vos dignes providenciar no sentido de serem satis o tas as exigencias constantes do parecer da Directoria da Despesa Publica de 26 de abril deste anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi aprovar o aloramento concedido per essa prefeitura a João Vasquez Alvarez do terreno do marinhães á rua Coronel Pedro Alves n. 313, de que tratam os inclusos documentos, transmittidos com o vosso officio n. 107, de 13 de abril proximo findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 72 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 480, de 10 do corrente, communico-vos que foram tomadas as medidas que solicitastes no sentido de não ser remettido a esse instituto depois do dia 25 nenhum processo relativo a ordem do pagamento por conta do exercicio a encerrar-se no proximo dia 31, e peço igualmente, para perfeita regularidade dos serviços do Thesouro, vos dignéis providenciar afim de que os processos devidamente julga los por esse tribunal e referencias ao mesmo exercicio sejam desenvolvidos improrogavelmente até ás 18 horas do dia 29 findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Auditamento ao de 15 de maio de 1916

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 55 — Para os fins convenientes, remetto-vos os inclusos papeis, referentes á encampação da sociedade mutua do recullios A Conservadora pela sociedade de auxilios e recullios por mutualidade A Rio de Janeiro, com séle nesta Capital, operação essa approvada pelo decreto n. 12.016, de 10 do corrente.

— Sr. director geral da Contabilidade Publica:

N. 23 — A bem da regularidade dos respectivos assentamentos, peço vos providenciar no sentido desta directoria ter sciencia de todos os recolhimentos que forem effectuados, com relação a auxilios prestados pelo governo a brasileiros na Europa.

— Sr. delegação fiscal na Bahia:

N. 50 — Na conformidade do despacho do Sr. ministro da Fazenda de 25 de abril findo, retuo-vos o incluso processo, enviado pelo vosso officio n. 107, de 23 de setembro do anno findo, afim de que procedaes conforme determina o parecer desta directoria.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 32 — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio para seu conhecimento e fins convenientes, que, nos despachos de lampadas electricas, taxadas pela lei do orçamento em vigor a 25 por kilo, peso bruto, deve o mesmo peso ser calculado incluindo-se nelle tão somente os pacotes ou caixinhas de papelão em que vecham as mesmas acondicionadas. — Catalogas.

Por titulos de 17 do corrente:

Foi exonera to Gerson Mendonça do lugar de escrivão da Collecção das Rendas Federaes, em Jahú, Estado de S. Paulo, á vista dos accordãos do Supremo Tribunal Federal numeros 2.529 e 2.224, de 21 de setembro de 1914 e 1 de dezembro de 1915.

Foi reintegrado Augusto Pinheiro Lobo no lugar de escrivão da Collecção das Rendas Federaes em Jahú, Estado de S. Paulo, á vista do accordão do Supremo Tribunal Federal n. 2.224, de 1 de dezembro de 1915.

Dia 17 de maio de 1916

Sr. Inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 403—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 498, de 8 de maio corrente, resolveu, por acto de 9, autorizar o desracho livre de todos os quaisquer direitos de 30 quintos de vinho, sendo 10 de vinho do Porto e 20 de vinho branco de Lisboa, marca D. Q. F. M., vindos de Portugal no vapor francez *Amiral Jauréguiberry*, para o serviço do Laboratorio Clinico Pharmaceutico Militar.

N. 404—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia em petição de 21 de março do corrente anno, resolveu, por acto de 23 de abril ultimo, autorizar o despacho livre de direitos de 32.500 metros de tecido de algodão branco, 11.000 metros de tecido de algodão tinto, 260.000 rolinhas de cortiça conicas e 1.414 dúzias de caixinhas de papelão, destinados ao serviço daquela instituição.

N. 405—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição de 10 do corrente, resolveu, por acto de 11, autorizar o despacho, com os favores concedidos ao Lloyd Brasileiro, das mercadorias constantes da relação junta, vindos pelo vapor *inglez Spencer*.

N. 406—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 17 de abril ultimo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 424, de 16 de março deste anno, para o fim de ser contada a antiguidade de classe do 4º escripturario dessa alfândega Americo Joaquim de Barros a partir de 23 de fevereiro de 1910, data em que o mesmo empregado tomou posse e entrou em exercício de cargo identico na Caixa do Amortização.

N. 407—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu Bento Manoel de Carrazedo, fiel de armazem, extinto, dessa repartição, e o requerimento encaminhado com o officio n. 202, de 8 de fevereiro do corrente anno, resolveu, por acto de 6 do vigente, conceder o prazo de 90 dias para o alludido funcionario completar sua fiança.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 165—Havendo a penscionista do Estado Alice, filha do Dr. Carlos Dantas Bastos, ex-chefe dos trabalhos anatomicos e do Museu Anatomico Pathologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, contrahido nupcias com Morgan Pierpont Thomas, passando a assignar-se Alice Bispo Thomas, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 10 do vigente, providencias afim de que seja o respectivo titulo, que ora vos remetto, acompanhado da competente certidão de casamento, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 12 de janeiro do corrente anno.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 183—Devolvendo vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 229, de 5 do corrente, concernente á habilitação ao montepio da menor Lina Maria de Lyra, filha r. conhecida do fido contribuinte João Baptista de Lyra, crachique de 1ª classe da Estrada de Ferro sul de Pernambuco, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do vigente, providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer de f. 28 v. do mesmo processo.

N. 161—Havendo a penscionista do Estado Emilia, filha de Romeu Sabino de Carvalho, ex-mestre de officio na Estrada de Ferro Central do Brazil, attingida a maioridade, passando a assignar-se Emilia de Carvalho, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do vigente, providencias afim de que seja o respectivo titulo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 22 do ab il do corrente anno.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 25—De conformidade com o despacho do Sr. ministro de 23 de abril ultimo exarado sobre o processo encaminhado a este ministerio com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão n. 41, de 23 de fevereiro do corrente anno, peço vos providencias no sentido de ser impresso nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolce extraviada do valor nominal de 2 00, juro de 5%, o por cento a D. Luiza Feliciana de Araujo.

—Sr. director da Estatística Commercial:

N. 142—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 140, de 6 do corrente mez, referente ao concurso de pratica da repartição realizado nessa directoria, resolveu, por despacho de 11 do vigente, aprovar o alludido concurso, mantendo a seguinte classificação:

1º lugar—Carlos Imbassahy e Francisco José dos Santos Wernick.

2º lugar—Jacoino Baggi de Berenguer Cesar.

3º lugar—Pedro Tavares Dias Pesca.

4º lugar—Ary dos Santos Silva.

5º lugar—Jayme de Faria.

6º lugar—Luiz Napoleão do Amaral.

7º lugar—Oswaldo Justo do Aguiar Cavalcanti.

Outrosim, vos communico, na forma do mesmo despacho, que os 4º escripturarios dessa repartição que já tinham prestado concurso de 2ª entrada para empregos da Fazenda estão sujeitos ao exame do pratico, e tabelado pelo regulamento anexo ao decreto n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911.

—Sr. director geral da Imoreisa Nacional:

N. 58—Remetto vos incluso, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 1 do corrente, o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores numero 1.593, de 28 do mez passado.

N. 57—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento enviado com o vosso officio numero 440, de 25 de fevereiro deste anno, em que o pessoal operario do *Diario Off. do* solicita reabertura do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de pagamento de serviços extracurriculares prestados em 1914, resolveu, por acto de 8 do corrente, manter aquella decisão.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 142—Remetto vos incluso o requerimento, em que Alvaro de Oliveira Vianna pede consentimento para praticar n. se laboratório, afim de que vos pronuncieis a respeito.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 163—Para os effeitos do art. 3º, § 5º, do regulamento anexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, com nuncio-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 do corrente, que o 1º escripturario desse Tribunal Arthur Pereira Vargas foi considerado em condições de invalidez, na inspecção de saúde a que foi submetido no dia 23 de abril ultimo.

N. 169—Remetto vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Manoel de Silva Filho, escripturario da Collectoria das

Rendas Federaes de Palmyra, Estado de Minas Geraes.

N. 170—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Augusto Cezar de Athayde, collecter das rendas federaes do municipio de Paqueta, Estado do Sergipe.

N. 171—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Marco Mong, escripturario da Collectoria das Rendas Federaes de Nova Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 172—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo, relativo ao termo de rescisão do contracto celebrado com o Sr. Octaviano Machado para a construção do edificio destinado á Delegacia Fiscal no Espirito Santo e reconstrução do destinado á Alfândega da Vicaria.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 52—Restituindo-vos o processo que acompanhou o vosso officio n. 3, de 15 de março do corrente anno, declaro-vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 25 de abril do mesmo anno, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:600\$, constituida pela caderneta da Caixa Economica de n. 10.660, com o deposito da igual importância prestada por Arlido Grangeiro Gondim afim de garantir a sua responsabilidade e de seus propositos no cargo de collecter das rendas federaes da Porangaba, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 21—Em solução á consulta constante do vosso telegrama de 6 de novembro do anno passado, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 5 do corrente, que as praças reformadas do Exército, que jamais foram nem podem ser consideradas funcionarios militares reformados, devem continuar a receber os soldos da reforma e os vencimentos que lhes competem, quanto servirem nas milicias estaduais, estando assim incluídas na doutrina do av. so do Ministerio da Guerra n. 326, de 20 de outubro do anno passado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 41—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 33, de 10 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, aprovar a proposta que faz Dionel José de Souza, collecter federal do Carolina, do Paulino de Souza para seu agente auxiliar.

—Sr. inspector da Alfândega de Corumbá:

N. 36—Em solução á consulta constante do vosso telegrama de 22 de abril ultimo, sobre si deveis proseguir nos processos de contrabando ali instaurados, uma vez que elles dependem de inquirição de empregados do vapor *Mercedes*, que, segundo vos constou, já foram demittidos dos seus cargos, por cumplicidade no mesmo contrabando, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 do corrente, que, não obstante a ausencia de tais empregados, deveis proseguir e ultimar os alludidos processos, cumprindo-vos, na falta do depoimento daquelles, procurar colher outras provas, não só documentaes como testemunhaes, que possam esclarecer o facto.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 68—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 23, de 15 de abril ultimo, em que o 2º official aduaneiro da Moza de Rendas de Antonina Egnazio Pereira Carneiro Bastos pede sua nomeação para o lugar de 4º escripturario dessa delegacia, resolveu, por despacho de 5 de 1º mez, que o requerente aguarde oportunidade.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:
N. 126 — Não havendo essa delegacia, até a presente data, respondido á ordem desta directoria n. 252, de 12 de novembro de 1915, relativa á irregularidades encontradas na Collectoria de Rendas Federaes em Itambé, nesse Estado, recommendando-vos providencias no sentido de ser cumprida, com urgencia, a citada ordem.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 167 — Tendo em vista o que solicitou a Companhia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil em petição de 18 de março ultimo, declaro vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 29 de abril proximo n. 10, que, sendo o contracto da supplicante anterior á prescripção do art. 10 da lei da receita para 1914, continúa a me ma requerente a gozar da isenção da taxa de expedito para os materiaes que importar, em face do art. 5.º da Preliminar da Tarifa, combinado com o § do art. 2.º das mesmas preliminares.

— Sr. collector das rentas federaes em Cabo Frio:

N. 27 — Em referencia ao assumpto do vosso officio n. 66, de 5 de abril ultimo, dirigido á Directoria da Receita Publica, declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 6 do corrente, foram solicitadas da Directoria Geral de Santo Publica as necessarias providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saúde o azen e fiscal do posto de commercio Antonio Garcia da Silveira Ferreira, nos termos do art. 2.º do regulamento anexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 365 — Tendo em vista, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 232, de 19 de abril ultimo, relativo ao requerimento em que a Estrada de Ferro Sorocabana solicita a substituição da quantia de 3:575\$033, proveniente da differença entre os direitos integrais pagos pelas mercadorias despachadas na Alfandega de Santos pela nota de importação n. 6.376, de 17 de fevereiro proximo n. 10, e a taxa reduzida de que os mesmos gozavam, resolveu, por despacho de 10 de agosto, autorizar a substituição pretendida.

N. 366 — Declaro vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 6 do corrente, que nada ha a declarar sobre o requerimento que acompanhau o vosso officio n. 147, de 12 do mez passado, no qual José Gomes da Souza Assumpção, collector federal em Dourado, nesse Estado, solicita terceira proreçãoção de prazo para reforçar sua fiança.

N. 367 — Restituindo-vos o processo que acompanhau o vosso officio n. 117, de 18 de março do corrente anno, declaro vos que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 29 de abril do mesmo anno, julgar idonea o sufficiente a fiança, no valor de 8:000\$, constituida por cinco apolices da divisa publica, da quantia nominal de 1:000\$ cada uma, emissão de 1902, n. 232.998 a 235.003, prestada por Abel Augusto a fim de garantir a sua responsabilidade e de seus propostos no cargo de thesoureiro da agencia postal de Araraquara, nesse Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 17 de maio de 1916

Sr. delegado fiscal em Azois:

N. 14 — Reitero-vos a recommendação constante da ordem desta Directoria n. 7, de 16 de março ultimo, por isso que não foi recebida a amostra alludida em vosso officio n. 37,

de 15 de abril findo e recommendo vos providencias no sentido de ser também recebida a amostra da tinta despachada por Leão Irineo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 4 — Restituindo os inclausos processos de restituição de direitos de Both & Comp., London Limited, enviados com o vosso officio n. 39, de 22 de fevereiro ultimo, recommendo vos providencias no sentido de serem os referidos processos encaminhados separadamente.

— Sr. Inspector da Alfandega de Santos:

N. 3 — Remetendo a inclausa petição de Americo Frugoli & Comp. o Alfredo Corrêa Lima, recommendo-vos providencias no sentido de ser anexada ao processo de Mattar Azem & Comp. e Duprat & Comp. que vos foi enviado com a ordem desta Directoria n. 2, de 8 do corrente e informada.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 79 — Solicito vossas ordens no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional o registrado sob o n. 68.725, contendo amostra de mercadoria e remetido pela Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 2 — O director da Receita Publica declara ao Sr. collector das rendas federaes de Itacara que deixou de autorizar o supprimento de sellos adhesivos na importancia de 1:00\$, solicitado em seu officio n. 59, de 12 do corrente, mecz, pois já haver autorizado o supprimento de igual importancia, reclamado em seu officio sem numero, de 1, também deste mez, o cha-a-a a sua attenção para o facto de por diversas vezes fazer pedidos em duplicata desses sellos, contra o disposto na circular desta directoria n. 4, de 30 de agosto de 1912.

N. 2 — O director da Receita Publica chama a attenção do Sr. collector das rendas federaes de Santa Anna de Japuihyoa, para o facto de mesmo Sr. collector dirigir officios a esta directoria em mais folhas de papel.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional dá terminia ao Sr. collector das Rendas Federaes de S. Francisco de Paula que remetia a esta directoria o livro de livros de terrenos, que deixou de acompanhar a guia n. 253, em que o mesmo Sr. collector faz o recolhimento dos livros que serviram na collectoria a seu cargo, durante o anno de 1915.

Requerimento despachado

De 17 de maio de 1916

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Completo o selo da relação n. 2 a 9.

Directoria da Despesa Publica

Relação dos papeis remittidos ao Tribunal de Contas

De 17 de maio de 1916

Officio n. 1.418:

Exercícios findos:

D. Antonio de Sá Oliveira e outros, 85\$33;
José Lourenço de Castro Silva, 52\$553;
Laura, filha de Francisco Felix Bahia Junior, 220\$500;

D. Felismina Magalhães da Costa, rês 2.000\$000;

D. Oliva de Macedo Santos Pereira, 337\$137;

D. Maria Alcina Poixoto Simões, 160\$000;

D. Isaura Urania de Souza Machado, 15\$000;

D. Doratila Alves Pinto e outras, 1:800\$000;

D. Anna Maria Soeiro de Brito, 980\$000;

Leandro Caetano de M. Costa e Manoel Ipirio Viôra, 538\$049;

Arlindo Pereira G. N. G. A., 950\$530;

Companhia de Fiação e Tecidos Sarmiento e outros, 1:816\$555;

Francisco de Assis Moreira, 300\$000;

G. do Rodo Moreira, 152\$321;

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, 658\$680;

Sorocabana Railway Company, 853\$300;

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 932\$200.

Exercícios findos:

João Damasceno Garcia, 304\$045.

Luiz Lobo, 127\$300.

Cesalpino Camargo, 106\$50.

Francisco Molta, 20\$000.

Joaquim de Castro Oliveira Portugal, 1:06\$128.

Manoel D. da Silva, 233\$337.

Theodoro Luiz da Silva, 621\$134.

José Silveira de Melo Junior, 130\$100.

Benedicto Meilo de Figueiredo, 308\$000.

Cauda o José do Anjos, 315\$46.

Rufino Pan'off, 260\$194.

Officio n. 1.419:

Exercícios findos:

Barcelos & Cia, 662\$900;

Leopoldina Railway, 31\$600;

A mesma, 149\$3300;

Heitor Videknd dos Santos, 188\$331;

Companhia Estrada do Ferro Fedoragos Brasileiras, 461000;

Eikhfi Carneiro. Leão & Comp., 435\$800;

D. N. rês. 2:75\$66;

The Leopoldina Railway Company, rês 2:09\$800;

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, 40\$000;

Brasilianisch Elektrizität Gesellschaft, 1:014\$000;

Alberto Level, 231\$101;

Antonio D. rês. e outras, 6:733\$063;

Loonio Ferreira de Almeida e Lovigildo José dos Santos Mach. d., 1:64\$5000;

Gesualdo Crocco e outros, 6:539\$775;

Joaquim Ramos, 1:871\$130.

Officio n. 1.420.

Exercícios findos:

Graciliano Gonçalves Pinheiro, 480\$661;

D. Miguel Pinto Guimarães, 3:36\$66;

Antonio Martins da Cruz Lobim, 480\$661;

João Pedro Henrique Eduardo Barth, 480\$661;

Elyseu Campos, 735\$467;

Euzébio F. Dornell, 480\$661;

José Luiz Menna Barreto, 480\$661;

Orlando Pinheiro Machado, 480\$661;

Angelo de Araújo, Fanillar, 1:70\$515;

João Gonçalves, 1:234\$478;

José Pedro Nobrega, 383\$052;

Oliverio Alves da Rocha, 467\$753;

Joaquim da Cunha Vasconcelles, 940\$397;

João F. do Prado Jacques, 38\$523;

Miguel Sam, 91\$169;

Castolina Rodrigues Barboza e outras, 335\$125;

Officio n. 1431:

Exercícios findos:

Joaquim Igacio de Almeida, 263\$170;

José Manoel da Silva, 172\$900;

Alvaro Ferreira de Faria, 11\$400;

Manoel Alves dos Santos, 10\$500;

Servicio Beniti, 115\$0;

Fernando G. Naves Cardoso, 43\$500;

Domicilio Costa, 340\$17;

Antonio José de Magalhães, 13\$500;

Onofre Alves da Paixão, 112\$500;

Quirino Lacerda, 165\$00;

Alberto Hygino de Oliveira Martins, 311\$500;

Atfredo do O. Adrigu s. Azedo, 151\$800;

Antonio de Souza Med. Neto, 900\$000;

José Rodrigues Maia, 54\$230;

Antonio José Fernandes, 21\$555;

Manoel Augusto da Silva, 81\$500;

Pau no Fortaz de Oliveira, 630\$000;

Gustavo Peres Barboza, 132\$450;

Manoel de Medeiros Silva, 162\$150;

Odwar Barbosa, 135\$000.
 Officio n. 1.452:
 Exercícios findos:
 Antonio Gonçalves Maranduba, 231\$397;
 Iliracio da Silva Braga, 262\$580;
 Alexandre Ruband, 144\$000;
 Antonio Manoel, 137\$000;
 Almé Ruband, 195\$000;
 Rique Ludovino Cavalcanti, 137\$100;
 Francisco da Silva Junior, 161\$700;
 Antonio Carneiro de Oliveira, 146\$700;
 João de Sá Hollanda Cavalcanti, 81\$370;
 Oscar da Costa Lacerda, 22\$500;
 Mario Cardoso Nunes Pires, 108\$000;
 Antonio Furla o Morgado, 14\$100;
 Thomaz Ignacio da Souza Guimarães, 08\$49;
 José de Oliveira Rezende, 134\$073;
 Felismino Vicente de Souza, 136\$000;
 Victor da Silva Braga, 71\$00;
 Augusto Vieira Mendes, 162\$000;
 David Dias Moreira, 59\$000;
 Eduardo José Ferreira, 174\$321;
 Moya's dos Santos, 123\$75.
 Officio n. 1.453:
 Exercícios findos:
 Joaquim Paiva, 157\$150;
 Joaquim de Moura, 137\$00;
 Jorge Leite Ribeiro, 21\$00;
 Iliracio Carlos de Almeida, 315\$000;
 Ignac José de Oliveira Canthé, 191\$100;
 Henrique Dias, 191\$100;
 Helitor de Carvalho Guimarães, 192\$500;
 José Pereira de Souza, 270\$00;
 José Ignacio de Souza, 165\$000;
 José Alfredo da Silva, 71\$762;
 Luiz Santos Pacheco, 164\$100;
 Luiz Caçadori, 24\$00;
 Avelino Joaquim da Silva, 110\$230;
 Luiz Antonio de Almeida, 195\$000;
 Benedito Vieira, 116\$100;
 Joaquim Pereira Paranhos, 130\$700;
 João Antunes, 11\$33;
 Salustiano José da Trindade, 145\$500;
 Balthazar Telles do Alencida, 141\$70;
 Raymundo Leonaric, 161\$700.
 Officio n. 1.456:
 Exercícios findos:
 Benedicto Machado de Souza, 165\$000;
 Cantilho de Mattos, 145\$850;
 Alexandre Fagundes da Costa Ribeiro, 165\$000;
 Antonio Marques, 104\$400;
 Francisco Nyckli ou Perdigão, 106\$334;
 Francisco Claudio da Silveira, 982\$00;
 Francisco Araujo, 109\$66;
 Ernesto da Aguiar, 116\$10;
 Ernani José da Rocha, 148\$000;
 Antonio Avelino Cardoso, 110\$000;
 Francisco Rodrigues Ribeiro, 270\$000;
 Felisberto Guimarães, 221\$64;
 Piume Gaspar, 125\$500;
 Manoel Cardoso da Costa Bastos, 192\$500;
 Euzébio Piccini, 369\$000;
 Manoel Castello do Nascimento, 105\$600;
 Manoel Jacquin Bernardo, 188\$050;
 Société Anonyme du Gaz, 142\$80;
 Ezequiel Garcia, 98\$100;
 Antonio José da Silva, 162\$600.
 Officio n. 1.461:
 Exercícios findos:
 Joaquim Mendes, 135\$500;
 José Taveira, 163\$300;
 Isaias Ilcorio, 131\$20;
 Francisco da Silveira Gomes, 312\$276;
 Ildefonso da Costa Guimarães, 144\$000;
 João Lopes Braz, 171\$606;
 Benjamim Otaviano de Castro, 192\$500;
 Benedito Oscar Rodrigues de Azeite, 255\$386;
 Modesto Rapou-eira, 161\$350;
 Pedro Paulo Theodoro, 157\$332;
 Lucas José Soares, 192\$150;
 Carlos Ferreira Machado, 389\$600;
 Mancel Borges Duque, 131\$950;

Umbelino Norys, 126\$00;
 Narciso Lopes, 11\$8000;
 Felisberto Guimarães, 140\$92;
 Luiz Antonio, 147\$500;
 Francisco Luz, 13\$500;
 Felio José Perera, 109\$00;
 Manoel Garcia, 212\$000.
 Officio n. 1.463:
 Exercícios findos:
 Dr. João Carneiro, 1400\$000;
 Antonio Loureiro, 712\$600;
 Antonio Pereira Ramos de Almeida, 67\$500;
 The Rio de Janeiro T. L. and Power Co., Ltd. 670\$044;
 Acostinto Pereira Reis, 65\$000;
 The Leopoldina Railway Comp., 1\$100;
 Dr. José Rodrigues da Costa Doria, 31\$00;
 The Rio de Janeiro T. L. and Power Co., Ltd. 3260;
 Companhia Nacional de Navegação Costeira, 15\$503;
 The Leopoldina Railway Co., Ltd. 20\$00;
 A mesma, 21\$00;
 A mesma, 1\$0000;
 Marc Ferrez & Filhos, 1423\$30;
 Brasilianisch Elektrische Gesellschaft, 15\$01.
 Officio n. 1.466:
 Exercícios findos:
 Santos Pires & Comp., 627\$600;
 Eduardo Ribeiro, 1193\$14;
 Cia. Auxiliadora de Caminhos de Ferro Brasil, 227\$560;
 Castidiano Serôa da Motta, 533\$314;
 José Caruzo Macdonald, 1412\$000;
 Academia de Comercio do Pernambuco, 10:000\$000;
 Companhia Estrada do Ferro Victoria a Minas, 2\$000.
 Officio n. 1.468:
 Exercícios findos:
 Pedro Bannão dos Reis, 21\$000;
 Cleodaldo dos Santos Rodrigues, 351\$99;
 Francisco Pinto Ferreira Miranda, 301\$35;
 Felipe Augusto de Oliveira, 155\$00;
 Pedro Perera da Silva, 250\$000.
 Officio n. 1.475:
 Exercícios findos:
 Francisca Mendes de Paiva Baracho, 72\$00;
 São Paulo Railway Co Limited e outra, 208\$39;
 José Antonio Gonçalves Junior, 242\$303;
 D. Azuina de Brito Conceição filhas, 66\$663;
 Companhia do Estrada do Ferro de Araquara, 479\$95;
 Trajano Cesar, 23\$329.
 Officio n. 1.480:
 Exercícios findos:
 Manoel Augusto de Souza, 160\$719;
 Manoel do Castilho, 233\$600;
 Manoel Antonio, 103\$500;
 Antonio Gonçalves Parada, 13\$000;
 Eugenio Antonio do Silva, 180\$134;
 Lencio José Pereira e Farias, 53\$333;
 Companhia Federal de Fundição, 450\$000.
 Officio n. 1.481:
 Exercícios findos:
 Henrique Olympio Monteiro, 16:913\$511;
 The Leopoldina Railway Co Limited, 12\$300;
 Antonio Garcez Caminha e outros, réis 1:253\$333;
 Antonio Ferraz do Camargo e outros, 7:09\$612.
 Officio n. 1.483:
 Exercícios findos:
 Manoel Pereira Thomaz, 357\$413;
 Pedro da Costa Samico, 150\$000;
 José Ribeiro Saback, 1:915\$802;
 D. D. Olinda Guerreiro, 1:033\$000.
 Officio n. 1.484:
 Montepio civil:
 D. Deolinda Jacquina de Souza Arraes e outras.

D. Terquata Roca do Mello Guimarães e filhas.
 D. Elisa Hallais dos Santos e outra.
 Montepio e meio-soldo:
 D. Graphira Porcioncula Godolphim.
 Officio n. 1.485:
 Montepio civil:
 D. Perpetua Pereira Navarro Espinheira e outras.
 D. Maria do Carmo Franco de Almeida Vazconcelos.
 D. Victalina Duarte de Souza Paradedda.
 D. Francisca Figueiredo Monteiro e filhos.
 D. Carolina Galvão de Noronha.
 D. Violeta Burio de Mattos e outros.
 D. Candida Ramos Guimarães e outros.
 D. Perpetua G. Zar C. aracy.
 Officio n. 1.486:
 Montepio civil:
 D. Maria Christina do Arruda Gendin e outras.
 D. Le-bina Leonina Fialto e filhas.
 D. Leonor Pitombo Barbosa e filhos.
 Reversão de D. Sydoeia Julia de Guimarães Franco para seus filhos.
 Reversão de D. Ursulina dos Santos Costa para suas filhas.
 Meio-soldo e montepio:
 D. Maria José Martin Carneiro.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Processos despachados

Dia 17 de maio de 1916

Requerimento de D. Carletta Ribeiro Guimarães, pedindo pagamento de diarias deixadas de receber por seu finado marido. — Satisfaça a exigencia.

Officio do Juizo do Direito da 1ª Vara Civil, de 30 do março ultimo, requirindo a suspensão do pagamento de contas da Casa Standard. — Satisfaça a exigencia.

Habilitação de montepio civil de D. Attila Pinheiro Borges da Fonseca. — Satisfaça a exigencia.

Idem de D. Odette Paiva Vieira da Silva. — Satisfaça a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1916

Dr. José Antonio Moraes. — Transfira-se. Companhia Seguros do Vida Sul America. — Idem.

José Silveira Thomaz da Rosa. — Idem.

José Taveira Mesquita. — Idem.

Carvalho & Laranjeira. — Idem.

Silva & Martins. — Idem.

Francisco Alves de Oliveira. — Idem.

Francisco Goulart & Souza. — Idem.

Stevro Firmino Crotta. — Idem.

Barbara Cnagas Gameleira. — Idem.

Zurur & Irmão. — Justem o processo e informe a 2ª Sub-Directoria.

Alberto Massur. — Dé te a baixa na forma do parecer.

Adolpho Nobre Silva. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, nos termos do art. 31. do decreto numero 11.521, de 10 de março de 1915.

Maria Theresza de Freitas Maxwell. — Prove o valor lido, na forma do parecer.

Jerze Joaquim de Brito. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Francisco Joaquim Britto Junior. — Idem.

Olympio Oliveira Chaves. — Sallado o do carente de fls. 4, transfira-se.

Manoel Durão. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Dr. Renato Pacheco Chaves Castro. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1901.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de maio de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 818 — Ao Sr. Sebastião Pacheco Jordão, declarando que o fornecimento dos trabalhos sobre o Código Civil importa em 38\$000.

N. 859 — Ao Sr. administrador dos Correios em Mato Grosso, comunicando que não pôde ser attendido o pedido constante do officio n. 63, de 24 de abril ultimo.

N. 971 — Ao Sr. gerente do Banco Cooperativo Commercial de S. Paulo, comunicando que não existe mais exposto a venda o impresso relativo ao Banco Central Agrícola.

N. 972 — Ao Sr. director da Despesa Publica, encaminhando ao officio n. 55, deste mez, sobre a assignatura do *Diário Oficial* do Sr. escripturario Telemaco Guilherme da Silva.

N. 973 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, providendo informações sobre desconto em vencimentos do operario christiano Frederico Wilken para pagamento da aluguel da casa na Villa Proletaria Marechal Hermes.

N. 974 — Ao Sr. director geral da Saude Publica, pedindo inspecção para a operaria Elisa Alves Machado.

Requerimentos despachados

José Joaquim Ferreira. — Sim, em termos.

Francisco Ferreira Pitaça. — Sim.

Villas Boas & Comp. — Informe a Secção Central.

Villas Boas & Comp. — A Secção Central.

Julio Manoel Coelho. — Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portaria do 17 de maio de 1916, foram nomeados:

O capitão de corveta Luiz Perdigão para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará;

O capitão de corveta Joaquim Ribeiro Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo de commandante da guarnição militar mixta de terra e mar da Ilha da Trindade;

E o capitão de corveta Luiz Pereira Pinto Galvão para exercer, interinamente, o cargo de capitão do porto do Estado da Parahyba.

Foram exonados:

O capitão de corveta Luiz Perdigão do cargo de capitão do porto do Estado da Parahyba, que interinamente exercia;

Foi revogado de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.003, de 9 de julho de 1908, no Corpo da Mecanica Naval, por merecimento, a mecanico naval da 1ª classe, o de 2ª classe Juvencio de Souza Ternel.

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao capitão de corveta honorario Dr. Augusto de Brito Belfort Rêgo, professor da Escola Naval, para tratar de sua saúde onte lho convier. Esta portaria será apresentada ás estações competentes. (329-2. Saude Naval).

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.913 — Rogo vossas providencias no sentido do ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa nota sob

n. 150, na importância de 2:000\$, referente a uma conta do J. Santos & Comp., proveniente do fornecimento feito ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, á conta da verba «16—Ensino Naval» Material—Instrumentos de musica e concertos aos mestros—Para a Escola do. Aprendizes Marinheiros—do exercicio de 1915. (1.032. G. Contabilidade).

N. 1.915 — Solicite vcs a expedição das necessarias providencias, assim se que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará com o credito na importância de 7:72(\$, á conta da verba «13—Frota naval», pessoal—diversas guardas, do presente exercicio, para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal do rebocador *Cayapó*.

Na escripturação da Directoria Geral da Contabilidade fica annullada a citada importância. (987—G. Contabilidade).

N. 1.916 — Rogo vos dignos de providenciar no sentido do ser paga, no Thesouro Nacional, a importância de 7:66\$666, do que é credor J. Cordeiro da Graca, por obras executadas no Arsenal de Marinha desta Capital, á conta da verba 23—Obras—do orçamento de 1915, conforme consta da inclusa factura anexa á nota n. 143 (1.027, G. Contabilidade).

N. 1.917 — Rogo vos dignos de determinar seja a pagadoria deste ministerio habilitada com a quantia de 97:11\$5, á conta da quota fixada no orçamento de-se ministerio n. 37, do art. 103, da lei n. 3.089, do 8 de Janeiro do corrente anno, assim de attender ao pagamento do pessoal addido pertencente a este departamento, dos vencimentos relativos ao mez de maio corrente e o nome o incluso pedido (1.046, G. Contabilidade).

N. 1.919 — Rogo vos dignos de providenciar no sentido do ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo com o credito de 1:410\$, á conta da verba «18—Classes inactivas—Pessoal», do exercicio de 1915, o outro de igual valor, á conta de verba identica do orçamento vigente, assim de serem paga ao capitão tenente reformado, patrão-mór Joaquim Fabiano da Cruz, as quotas de 2% sobre o soldo de sua reforma, correspondentes aos annos citados.

As annullações devidas ficam feitas na escripturação da Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio (141, 1ª Sec. Contabilidade).

N. 1.920 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa nota sob n. 14, na importância de 29:40\$00, referente a nove contas, de fornecimentos feitos á Marinha á conta das respectivas verbas do corrente exercicio (1.036, G. Contabilidade).

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.918 — Em solução a vosso officio numero 22, de 27 de abril ultimo, em o qual communicastes a este ministerio haver lido negado, pelo tribuna l de que vós presidente, o registro do credito de 150\$, sollicitado á conta da verba «1—Gabinete do Ministro e Director do Expediente» por aviso n. 1.493, de 28 de março do corrente anno, para attender ás despesas mudas e do assento da casa, no mez de janeiro fôximo passado, passo ás vossas mãos a inclusa cópia da informação, sobre o assumpto, p'cedida pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, em officio n. 189, 3ª secção, de 8 do corrente. (189, 3ª Sec. Contabilidade).

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.928 — Accusando o recebimento do vosso officio de 29 de abril ultimo; agradeço vossu exímulo impresso da mensagem que dirigistes á Assembléa dos Representantes desse Estado, por occasião de serem iniciados os trabalhos da sessão ordinaria, da

Justino Souza & Irmão. — Deferido.

J. Gil. — Imponho a multa de 10\$, nos termos do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Quintiliano Mattos. — Sellado o documento do fl. 4, transfira-se.

José Teixeira. — Mediante recibo, entregue-se.

Barbastefano & Da Franco. — Restitua-se a quem de direito a importância de 54\$, levando-se a despesa a «Receita annular». Quanto ao exercicio de 1914, requeira em separado.

Peixoto & Comp. — Restitua-se a quantia de 120\$ levando-se a despesa á «Receita annular».

Cardoso & Comp. — Idem, 240\$, idem a quem de direito.

Luiz Girardin. — Altere-se a classificação na forma do parecer para creador de relógios em pequ na o cala.

Angelina Simões & Comp. — Pague o debito.

Marques Costa & Alves. — Deferido, nos termos do parecer.

Companhia Agricola do Rio Grande. — Deferido.

Antonio Testa Pereira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Alcides Sávio. — Selle o documento do fl. 6 e pague o debito.

Joaquim Santos Ribeiro. — Cancele-se o certidão do divida, na forma do parecer.

H. Palun. — Pague o debito.

José Oliveira Pinto. — Transfira-se. Imponho a vendedora a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

J. P. Magalhães. — Altere-se a classificação, na forma do parecer.

Machado Santos & Comp. — Archive-se.

Ruth Mentença Carvalho Paiva. — Preceda-se na forma do parecer.

Hermínia Souza Assis. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Francisco Joaquim Fenecca. — Idem.

Companhia Constructora Continental. — Idem.

Rufino Pinto Silva e outros. — Legalizem o documento nos termos do art. 29 n. 3. do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Thomaz Rosa Baptista e outros. — Idem.

Joaquim Cavramby. — Idem.

Leopoldina Candida Pinho do Macodo. — Selle o documento do fl. 13.

José Rey Villar. — Indeferido. A reclamação está por ompta.

José Pereira Guedes. — Junto o documento de que trata o parecer.

Frelia Lewishi. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Alvares Noyaes & Comp. — Sellem os documentos juntes.

Laura Araujo Pancada. — Façam-se as annullações de que trata o parecer e officio o á Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Nessa repartição cancelem-se os debitos de 1915 e do corrente anno.

Antonio Paiva Brito. — Annulllem-se as dividas constantes do parecer e officio á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, fazendo os cancelamentos propostos, nesta repartição. Quando a contrahção n. 4.390-91, em face do parecer, não pôde ser annullada, por ser a divida procedente.

Lauriano Fernandes Vival. — A disposição do art. 49, letra b, n. 11, do vigente regulamento do imposto do consumo não pôde ser modificada por esta rebedoria. A sellagem de que se trata deve ser feita immediatamente, depois de terminada a fabricação do producto, e quando este esteja em condições de ser dado a consumo; antes, porém, da sahida do da exposição a venda na secção de varejo.

qual, pelo modo succinto e claro em que foi expenhada, bem se deprehende o progresso crescente do Estado de que sou presidente, máo grado a crise que o país atravessa.

— Sr. governador do Estado da Bahia: N. 1.930 — Tenho a honra de agradecer-vos a comunicação que me fizestes de haverdes assumido, em 21 de março ultimo, o exercício do cargo de governador desse Estado, para o qual fostes eleito em 29 de dezembro do anno próximo passado.

(13 — Palácio do Governo da Bahia).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de maio de 1916

Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Ladarío, Estado de Matto Grosso:

N. 1.931 — De ordem do Sr. ministro, restituo-vos os papéis referentes á aposentadoria pretendida pelo mestre ajudado Joaquim da Silva, afim de serem corrigidos os laudos de inspecção de saúde, onde se lê «Joaquim Silva» em vez de «Joaquim da Silva».

(225 — Ars. Ladarío).

Requerimentos despachados

Expediente do Sr. ministro:

Segundo sargento João Baptista Segundo. — Como requer.

Zacharias da Silva Pereira. — Indeferido.

Lycurgo Moscoso Filho. — Indeferido, sendo os documentos entreves, mediante recibo.

Leitão Irmãos & Comp. — Sim.

Palla & Migueis. — Sim, por 1:000\$000.

Ministerio da Guerra

Por despacho do Sr. general ministro da Guerra, de 13 do corrente, foi approvada a proposta da 6ª divisão do Departamento da Guerra, designand para servir na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra o major medico Dr. Breno Bráulio Muniz, e para a Escola Militar, o 1º tenente medico Dr. Euclides Guariart Bueno.

— Por outro da mesma data:

Foi concedida troca das comissões em que se acham servindo aos 2º tenentes Manoel Joaquim Mattos Junior, em exercicio na pharmacia da Villa Militar e Brício Porfírio Bontes na pharmacia da fortaleza de Santa Cruz.

Foi mantido servir na circumscripção militar de Matto Grosso o 2º tenente pharmaceutico Arthur de Souza Figueiredo.

— Por portaria da mesma data, foi demittido do logar de 3º official do Hospital Central do Exército o cidadão Benedito Borges da Fonseca, por não poder continuar a exercer com assiduidade as suas funções, á vista do estado precario de sua saúde que o obriga a estar constantemente com licença e attendendo se ajuda a ter apenas pouco mais de cinco annos de serviço.

Expediente de 11 de maio de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja despachada livre de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro uma caixa contendo uma mesa e um aparelho cirurgico vinda da Europa com destino ao Hospital Central do Exército (aviso n. 505);

Sajam pagas ao Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 17:282\$650, sendo: a Affonso Vaz & Comp. 5:610\$650; a Ferreira Passarelli & Comp. 3:852\$ e a Leitão Irmãos & Comp. 8:120\$ (aviso n. 506);

De 281\$300, sendo: á Companhia Auxiliadora de Chemias da Força Brasil 250:600 e á Soc. rocabana Railway Company 31\$ (aviso numero 508);

De 3:599\$728 a Domingos Joaquim da Silva & Comp. (aviso n. 505).

— Ao Sr. commandante da 6ª região, declarando que pelo commando do 6º regimento de infantaria deverá ser satisfeito o pagamento da quantia de 358\$333 a Kall Jacob Sfeir, proveniente do aluguel de uma casa na villa de Canoinhas e de que tratam os papéis que se remittem.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra, mandando pagar ás ex-praças José Ramos da Silva, José Antonio de Barros, Francisco Manary do Nascimento, José Sete de Souza, Severino (Ilya Jeronymo e Juventino Machado os vencimentos a que tem direito de accordo com os documentos que se remittem.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando que o coronel de infantaria João Caetano de Faria Albuquerque continúa a servir na circumscripção militar de Matto Grosso.

Nomeando:

Auxiliares da repartição do Estado-Maior do Exército os 1º tenentes Arnaldo Damasceno Vieira e Francisco de Paula Faria Junior;

Encarrega'o do polygono de tiro da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra o 1º tenente Pedro Pierré da Silva Braga.

Ministerio da Guerra — N. 518 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Convinio que os fornecimentos aos corpos, repartições e estabelecimentos militares fiquem centralizados em uma repartição unica, o que, além de trazer vantagens incontestaveis não só para a distribuição, como para a propria escrituração, poderá redundar em não pequena economia, visto eliminar despesas com a manutenção de varios serviços iniservaveis, que assim ficarão reduzidos ao menor numero possível, declarae em boletim do Exército que, de parte as aquisições directamente feitas á conta do misas ou de dotações especiaes, todos os pedidos de fornecimentos deverão-se dirigir á Directoria de Administração; esta submeterá ás outras directorias os que a ella se referirem, recebendo das mesmas os artigos que tiverem de ser fornecidos aos corpos e repartições e estabelecimentos.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Ministerio da Guerra — N. 81 — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916.

Sr. commandante da 7ª região militar — Em solução ao officio n. 52 que o director do Hospital Militar do Porto Alegre dirigiu ao chefe do Serviço de Saude e Veterinario do quartel general desse commando, em 24 de março ultimo, consultado si devem ser enviadas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional respectiva as primeiras e segundas vias das contas das despesas por dotações cramentarias em vez das torcoiras e quartas, de larro vos para os fins convenientes, que á mencionada delegacia se poderão remetter as primeiras vias uma vez que se faça nas que acompanham o balancet annual uma decaração, a tinta vermelha, as assignadas pelo director, de que nas primeiras vias transmitidas á repartição fiscal foi pago o selo

no valor de tanto, sendo as estampilhas utilizadas pela forma que se indicará.

Saude e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1916

Aurino Meirelles, ex-praça, Jacintho José Ribeiro, musico, Olympio Teixeira de Souza, 3º sargento, o primeiro solicitando reincusão no Exército; o segundo relindo ba xae o torcoiro passagens para desconto. — Indeferidos.

Leonilias de Lima Botelho, soldado, pedindo certidão de óbitos. — Passou-se os attestados, ficando deste já entendido que isso não lhe dará direito á matricula em uma das faculdades de direito, como pede.

João Alfredo da Costa, 2º sargento, o Roberto Rodrigues, 2º sargento agregado, solicitando exclusão das fileiras do Exército. — Como pedem.

Antonio Couto Pereira, ex-3º sargento, pedindo engajamento sem prejuizo de sua graduação anterior; Leopoldo Valdetaro Monteiro Drummond, soldado, pedindo exclusão do serviço do Exército, o 2º tenente Carlos Augusto Cardoso, pedindo passagens para uma parenta. — Indeferidos.

Antonio Alexandino de Moraes, ex-praça, pedindo sua exclusão do serviço militar. — Entregue-se a excusa que pede o requerente.

Epidiário Juvenal Soares, 1º tenente, pedindo certidão de uma acção de inspecção. — Declara com preciso o fim para que quer a certidão.

Edgardino de Azevedo Pinto, 2º tenente, pedindo franca cento de matricula. — Tranque-se a matricula, como pede.

Otto Felo da silveira, 2º tenente, pedindo melhor collocação no Almarak. — Aguarie solução do requerimento anterior.

Melchior Ricardo da Athayla Vasconcellos, pedindo devolução dos attestados. — Entreguem-se, mediante recibo.

Minuel Rodrigues dos Santos, voluntario da Patria, pedindo pagamento de soldo. — Expeça-se o título.

Pedro Augusto Meina Barreto, capitão do 5º de caçadores, pedindo que seu filho, aluno do Collegio Militar, seja transferido para a classe dos gratuitos. — Não pôde ser attendido. O aviso cita-lo só tem effeito na occasião da publicação, porque regularizará a situação de alumnos naquella unidade; não é uma disposição permanente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — Aviso n. 26 — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916.

Attendendo ao que exorzeitos em officio n. 20) Z, de 25 de fevereiro ultimo, autorizes a adquirir da firma Norton Megaw & Comp. Limite!, representantes da fabrica The Baldwin Locomotive Works, nesta Capital, os materiais sobrelentes de locomotivas constantes das relações que enviastes em officios ns. 20) Z e 25) S, de 4 e 28 de abril proximo finio.

Saude e fraternidade. — A. Tavaras de Lyra.

Sr. inspector federal das Estradas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — Aviso n. 147 — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916.

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132, da lei numero 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 613, de 9 de corrente mez, autorizo-vos a abonar ao agente de 4ª classe da 2ª divisão dessa estrada, Octacilio Corrêa dos Santos, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, por ter completado 20 annos de effectivo serviço em 7 de junho de 1912.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — Aviso n. 148 — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916.

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do art. 132 da lei numero 3.039 de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 577, de 2 de corrente mez, autorizo-vos a abonar ao praticante de machinista da uzina de luz electrica, da 3ª divisão dessa estrada, Carlos Mobilio a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diaria, por ter completado 10 annos de effectivo serviço em 25 de julho de 1911.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — Aviso n. 149 — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916.

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 539, de 2 de corrente mez, autorizo-vos a abonar ao conferente de 1ª classe da 2ª divisão dessa estrada, Octavio Gudemaro do Espirito Santo, a gratificação adicional de 20 % sobre os vencimentos do conferente de 2ª classe, em cujo cargo completou 20 annos de effectivo serviço em 17 de agosto de 1912.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — Aviso n. 150 — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916.

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 635, de 10 de maio corrente, autorizo-vos a abonar ao conferente de 1ª classe dessa estrada, João Victor, a gratificação adicional de 10 % sobre os vencimentos do conferente de 2ª classe, em cujo cargo completou 10 annos de effectivo serviço, em 23 de setembro de 1912.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — Aviso n. 151 — Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916.

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.039,

de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 548, de 2 de corrente mez, autorizo-vos a abonar ao telegraphista de 1ª classe da 3ª divisão dessa estrada, Antonio de Souza Antonis, a gratificação adicional de 30 % sobre os vencimentos de telegraphista de 2ª classe em cujo cargo completou 25 annos de effectivo serviço em 27 de junho de 1912.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimentos despachados

Antenor Rezende da Silva, telegraphista de 2ª classe, Arthur Jacome do Lima, telegraphista de 3ª classe, Annibal Cavalcanti, manobreiro de 1ª classe, Americo Cesar Carriho, telegraphista de 3ª classe, Joaquim Bueno, conferente de 2ª classe, João Alves Junior, agente de 4ª classe, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo gratificações adicionais. — Não podem ser attendidos, á vista do que dispõe o art. 132 da lei do orçamento da despesa para o exercicio de 1916.

Mariano de Oliveira Guimarães Junior, servente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo restabelecimento da diaria de \$5,00 que percebia até 30 de setembro de 1911. — Indeferido, á vista da informação.

Alvaro de Andrade, chefe da officina da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo as funções de sub inspector do movimento da mesma. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 17 de maio de 1916

Madeira-Mamoré Railway Company, pedindo relevação da multa. — Complete o sello do requerimento.

Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil, pedindo prorrogação do prazo para a conclusão das obras do prolongamento da Estrada de Ferro da Nilo Peçanha a Iguaçu Grande. — Compareça nesta secção para pagamento do sello de um decreto expedido a seu favor.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1916

Aegillo de Oliveira Magalhães. — Explique-se claramente o que deseja.

Albino Fernandes. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Alfredo Marques da Cruz. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Alfredo Queiroz. — Concedo 60 dias com abono integral.

Ativo Joaquim Rodrigues. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Athanalpa Rodrigues Leite. — Restitua-se mediante recibo.

Augusto Gomes de Oliveira. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Antonio Bernardino. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Antonio Gonzes Trovão. — Concedo 30 dias com ordenado.

Antonio Morolli Chaves. — Archivado.

Antonio da Silva Correia. — Concedo sem requerimentos.

Benjamin de Oliveira Junqueira. — Concedo 30 dias com ordenado.

Carmino Queiroz Saxe. — Concedo 20 dias com dous terços da diaria.

Cláudio Francisco de Souza. — Não ha vaga.

David Mattos. — Concedo 30 dias com ordenado.

Delphinio Joaquim da Silva. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Dionisio de Souza. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Elyglio Nopimucino Vailm. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Ernesto França Freire. — Concedo 40 dias com dous terços da diaria.

Ernesto Ferreira Guimarães. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Estevão Amano Pereira. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Francisco Joaquim Lobão. — Indeferido.

Francisco Moreira. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Joaquim Ferreira de Paiva. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

João Bento. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

José da Costa Pivido. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

José Joaquim de Azevelo. — Concedo 45 dias, com abono integral.

José da Silva. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Mario Bernardes. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Manoel Crescencio Guimarães. — Como pede.

Manoel Esteves Pires. — Não ha vaga.

Manoel Joaquim de Souza. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Manoel Moatão. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Manoel Pedro. — Concedo 20 dias, com dous terços da diaria.

Manoel Vaz da Costa. — Concedo 60 dias, com ordenado.

Otavo Arthur Coelho da Silva. — Concedo 90 dias, com ordenado.

Rezendo de Almeida Garcia. — Concedo 60 dias, com ordenado.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 17 de maio de 1916

Communicou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que o Ministerio da Fazenda por aviso n. 68, de 8 de corrente, declarou ter sido lavrada nas notas do tabelião do 1º officio desta Capital, a fls. 15 do livro 19, a escriptura da venda á Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro dos lotos ns. 1 e 2 da rua Profeta Barata (officio n. 123, de 17).

Decarou-se:

Ao inspector de Obras contra as Seccas, adido, ficar autorizada a admissão proposta do engenheiro civil Pass. Benjamin de Motta, como auxiliar tecnico da construção das obras da estrada da rolagem de Cajazeiro para Souza, na Parahyba, com a diaria de 2\$ (aviso n. 153).

A Inspectoria de Obras contra as Seccas que ficam approvados o projecto e o orçamento na importância de 30:111\$208, do aquode particular Aito Agre que, em sua propriedade pastoril e agricola do mesmo nome no municipio de Pacoty, Estado do Ceará, construirá Aprijo Alves Barreira Cravo, devedor a construção ser iniciada opportunamente, mediante previa autorização deste ministerio (aviso n. 151, de 17 de corrente).

Foram prestadas informações ao Gover-

ador do Estado da Bahia dando as razões porque não pode ser satisfeito o pedido de ser posto à disposição daquelle Estado o engenheiro José Americo da Costa, conductor de 1ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas (aviso n. 152).

Remetteu-se ao Sr. consultor geral da Republica, para dar parecer a respeito, o processo referente ao requerimento do Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, recorrendo do despacho do chefe da Fiscalização do Porto do Recife deferindo uma petição em que o corrente solicitava preferencia na aquisição do terreno onde se achava situada a casa n. 6 da rua Marquez de Olinda, na cidade de Recife (aviso n. 150, de 17 do corrente).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 26 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas, no valor de 757\$500, relativas a fornecimentos feitos, no corrente anno, à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

A despesa deverá correr por conta dos fundos especiais a que se refere o decreto n. 8.621, de 23 de março de 1911, pela consignação — Material, excedente — título B da rubrica relativa à Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, constante da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.391).

Dia 27

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importância de 1.217\$300, provenientes de material adquirido para a Inspectoria de Obras contra as Seccas, no anno proximo passado.

A despesa correrá por conta da consignação: Em ser — Pessoal e material — da verba 7ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 (aviso n. 1.393).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta do Alberto Baptista, na importância de 2.100\$, do serviços executados para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1914.

A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.919, de 23 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.394).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, no total de 8.861\$900, de fornecimentos fornecidos no corrente anno à Repartição de Aguas e Obras Publicas, para a Estrada de Ferro do Rio de Ouro.

A despesa deverá ser escripturada na consignação: Material, via permanente e edificios — linhas telegraphicas e telephonicas, verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.395).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 500\$, em que importa a inclusa conta da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, relativa ao aluguel do prédio occupado pela Inspectoria Federal de Vição Maritima e Fluvial, durante o mez de março proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação — Material, aluguel de casa — verba 12ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.397).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Sociedade Anonyma da Gaz de Rio de Janeiro a quantia de 337.701\$586, em que importam as inclusas contas provenientes da iluminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital e da illumi-

nação electrica da area approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palácio Presidencial, durante o mez de março proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação — Sociedade Anonyma do Gaz — verba 10ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria, sendo 176.830\$793, na parte papel e 176.830\$793 na parte ouro (aviso n. 1.398).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 18\$, em que importa a inclusa conta do Cardinale & Comp. referente a fornecimento feito no anno proximo findo à Directoria Geral dos Correos; escripturando-se a despesa na sub-consignação — Artigos de escriptorio, expediente, etc., etc. — Material — título «Directoria Geral», verba 2ª, art. 29 da lei orçamentaria da despesa do exercicio de 1915 (aviso numero 1.402).

Digne-vos ordenar, que no Thesouro Nacional, seja paga a Companhia General Electric do Brazil, Inc., a quantia de 3.32\$, em que importa a inclusa conta, de fornecimentos feitos à Inspectoria Geral da Iluminação, em dezembro do anno proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na sub-consignação — Material, conservação e aquisição de aparelhos — verba 10ª, art. 29 da lei de orçamento do exercicio de 1915 (aviso n. 1.403).

Digne-vos ordenar que sejam dadas as necessárias providencias afim de que no Thesouro Nacional, à vista da planta, termo e documentos inclusos, seja lavrada escriptura de compra e venda de um terreno, sito na cidade de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, e necessario à Estrada de Ferro Central do Brazil, cuja aquisição foi ajustada pela citada via ferrea com Etelevino Teixeira da Fonseca, na qualidade de inventariante dos bens do espolio do seu finado pai João Teixeira da Fonseca pela quantia de 15.000\$000.

O processo que a este acompanha soffreu o exame de que trata o § unico do decreto numero 2.911, de 30 de dezembro de 1914.

A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.492, da mesma data (aviso n. 1.404).

Dia 27

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas, no valor de 525\$, relativas à assignatura do aparelhos telephonicos installados para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, no corrente anno.

A despesa deverá correr por conta dos fundos especiais a que se refere o decreto numero 8.621, de 23 de março de 1911, pela consignação — Material, expediente — verba B, da rubrica relativa à Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, constante do art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.405).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 767\$278, relativas a fornecimentos feitos, no corrente anno, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

A despesa deverá correr por conta dos fundos especiais a que se refere o decreto n. 8.621, de 23 de março de 1911, pela consignação — Para a construção de armazens, etc., — da verba B da rubrica relativa à Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, constante da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.403).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 416\$300 em que importam as inclusas contas do Cardinale & Comp., referentes a fornecimentos feitos no anno proximo findo à Directoria Geral dos Correos, escripturando-se a despesa na sub-consignação — Aquisição, conserva-

ção, reparação de moveis, etc. — Material — título: Directoria Geral, verba 2ª, art. 2º da lei orçamentaria da despesa do exercicio de 1915 (aviso n. 1.407).

Em solução ao vosso aviso n. 115, de 3 de março ultimo, tenho a honra de declarar-vos que a despesa de que se trata poderá correr, si for effectuada até 31 de maio proximo futuro, por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.401, de 30 de dezembro de 1914, visto estender-se, até aquella data a vigencia do alludido decreto (aviso numero 1.408).

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 4.891\$410, provenientes de transportes feitos, no corrente anno, em proveito do serviço contra a secas; correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.641, de 15 de julho de 1915 (aviso n. 1.419).

Em solução ao vosso aviso n. 63, de 16 de fevereiro ultimo, transmitto-vos, para os devidos fins, o processo relativo à conta de 4.03 da Companhia Federal de Fundação, acompanhado do officio, por copia, n. 616, de 8 do corrente, da Repartição Geral dos Telegraphos e declaro-vos que a conta anterior foi remetida a este ministerio, em aviso numero 1.321, de 26 de março de 1913 (aviso numero 1.420).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 6.222\$, provenientes de alugueis de predios onde funcionam os escriptores dos districtos da Repartição do guas e Obras Publicas, relativos aos mezes de janeiro a março ultimo.

A despesa deverá ser escripturada na consignação — Pessoal e Material — título Conservação e custodio da rede de distribuição, alugueis de predios, etc., da verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.422).

Digne-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Ilme e Com.ª, a quantia de 40-13-1, quo ao cambio de 11,17/32 importa em 97\$012, conforme os inclusos documentos, pelo fornecimento à Estrada de Ferro Oeste de Minas, no exercicio de 1912.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveza ser escripturada por conta do saldo da consignação de 1.000.000\$ — Material — verba 9, art. 33 da lei orçamentaria daquelle anno (aviso n. 1.426).

Em additamento ao meu aviso n. 736, de 6 de março ultimo, tenho a honra de solicitar-vos as necessárias providencias no sentido de ser feita, por conta da verba 37ª do orçamento desse ministerio, ao Thesouro Nacional, a distribuição do credito de 20.810\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos relativos ao periodo de abril a dezembro do corrente anno, dos funcionarios addidos da Repartição Geral dos Telegraphos mencionados na relação junta e os nomes não figuram na que acompanha aquelle citado aviso (aviso n. 1.427).

Relação a que se refere o aviso n. 1.427.
Esta data

Sub-chefe da secção tecnica, engenheiro Francisco Bhering, vencimentos e gratificação adicional, a razão de 1.210\$ mensaes, 10.890\$000.

Sub-contador José Fernandes Ribeiro da Costa, vencimentos e gratificação adicional, a razão de 1.080\$ mensaes, 9.720\$000.
Total, 20.810\$000.

Dia 29

Sr. ministro da Fazenda:

Tendo em vista o que solicito a Estrada do Ferro Central do Brazil, em seu officio numero 264, de 6 de abril ultimo, do qual juro copia, ter ho a honra de consultar-vos, de accordo com o disposto no art. 22 da lei numero 957, de 30 de dezembro de 1902, e outras anteriores, sobre a conveniencia de serem feitas as despezas de que se trata no total de 1.063:708\$183, pela honraria da quella estrada, relativa ao exercicio de 1915, e mediante distribuição á mesma dos creditos indicados na relação annexa e necessarios para tal fim; rostando-vos, outros m, que, no caso affirmativo, vos dignéis providenciar, desde logo, no sentido de ser tornada effectiva essa distribuição (aviso numero 1.429).

Relação a que se refere o aviso n. 1.429, verba 6ª, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

Material, 1ª divisão, o necessario a todos os serviços....	4.907\$140
Material, 2ª divisão, o necessario a todos os serviços....	11:174\$140
Material, 3ª divisão, o necessario a todos os serviços....	159:876:735
Material, 4ª divisão, o necessario a todos os serviços....	499.993\$177
Material, 5ª divisão, substituição de trihos.....	367:67(\$191
Material, 6ª divisão, o necessario a todos os serviços....	19:991\$000

Total..... 1.063:708\$183

SEGUNDA SECÇÃO

Expetiente de 16 de maio de 1916

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remettidos, devidamente apostillados, o titulos de montepio das seguintes pensionistas:

- Laura Mendonça orrêa de Sá (officio n. 252);
 - Carmelia Maria das Chagas (officio n. 25);
 - Dioscride Marins Avarro (officio numero 254);
 - Isabel Sarminto de Oliveira e Silva (officio n. 257);
 - Julietta Maria das Chagas (officio n. 253).
- A mesma directoria foi encaminhado o processo de montepio dos herdeiros do contribuinte João Pedro Maximo Cardeiro (officio n. 256), e foi sendo providencia no sentido de serem recebidas as contribuições devidas ao montepio pelo ex-1º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos Theymen Barbosa Cardeiro (officio n. 255).

Requerimentos despachados

Dia 17 do maio de 1916

Léa Mendes da Silva, viuva do Bozel Theodoro da Silva Junior, guardado da 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os titulos do montepio. — Decrete.

Amelia da Silva Tavares, viuva de José Tavares Cardoso, carteiro do 2º classe dos Correios da Parahyba do Norte, idem. — Decrete.

Julia Rosa da Trindade Sales, viuva de Francisco de Sales Bizzo, feitor, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, idem. — Decrete.

Maria Elisa Corrêa da Silveira, radiado certidão do seu titulo de pensionista do montepio. — Certifique-se.

Alzira Eugénio Monteiro, idem. — Certifique-se.

Maria Izabel Sumar Monteiro, idem. — Certifique-se.

Maria da Silveira Hermannny, idem. — Certifique-se.

Marianna Corrêa da Silveira, idem. — Certifique-se.

Luiz Odilon de Amorim Garcia, ex-fiel do theatro dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo permissão para contribuir a contribuir para o montepio. — Indeferido, visto não ter requerido para continuar a contribuir dentro do prazo legal.

Companhia do Porto da Victoria. — Compare, a nesta secção.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SECÇÃO

Expetiente de 17 de maio de 1916

Ao secretario da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas do Estado da Bahia agradeceu-se a comunicação que fez, por circular do 24 de abril ultimo, de ter na mesma data assumido o exercicio desse cargo, para o qual foi nomeado por decreto de 22 do mez proximo findo (agosto n. 15).

— Communiquê-se:

Ao Sr. director geral dos Telegraphos que, segundo declara o Ministerio da Guerra em aviso n. 30, de 29 de abril ultimo, o 2º tenente da arma de engenharia José Faustino dos Santos e Silva pôde continuar a praticar naquelle repartição, sem prejuizo dos seus vencimentos.

Ao Sr. director geral dos Correios, que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos officios ns. 97 e 10, de 6 e 9 do corrente, em que o referido director solicita autorização para preencher uma vaga de praticante de 2ª classe da Sub-administração dos Correios da Diamantina e uma vaga de praticante do 2º classe na Administração dos Correios da Parahyba, proferiu o seguinte despacho: — Sim, observado o disposto no art. 136 da lei do orçamento da despesa em vigor.

— O Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizado a aproveitar o conductor do 2º classe, addido, da Comissão Administrativa das Obras do Porto de Ceará Carlos Alberto do Castro Menezes no lugar do 4º escripturario Jaquella repartição, dando opportunamente conhecimento do acto a este ministerio, a fim de que se providencie no sentido de ficar sem effeito a portaria que declarou addito o referido conductor.

Foram remetidas ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, para os devidos fins, cópias das certidões aprovisionadas pelo tachador Augusto Mario da Costa Brant, redactor do *Boletim*, addido, sobre tempo de serviço publico federal e estadual.

Podio-se ao Sr. director geral dos Correios que informe si o thesoureiro da extincta Administração dos Correios do Acre, Candido da Costa Lebo, propoz a criação de uma Unão perante o juizo federal daquelle territorio, já tendo obtido a licença.

Requerimentos despachados

Abilio Alves do Nascimento e outros, patrão e remadores do escaler dos Correios da Bahia, pedindo lhes seja feita a concessão de que gosam os alfôres e marinheiros da Alfândega e Saneamento do Porto do referido Estado, por occasião das visitas feitas a bordo aos vapores estrangeiros. — Não ha o que deferir por parte deste ministerio.

Deraldo Bessa de Araújo, pedindo novamente nomeação para o cargo de praticante dos Correios da Bahia. — Mandado o despacho de 19 de fevereiro ultimo.

TRIBUNAL DE CONTAS

39ª sessão ordinaria, em 16 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA.
— REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO. — SECRETARIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. directores Drs., Pedro Soares e Alfredo Valladão e sub-director Luiz Ribeiro Rosado, servindo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.459, de 2 de maio corrente, sobre a distribuição do credito de 4:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 6ª, de 1916. — Fez-se o registro.

N. 1.486, de 6, com a cópia do contracto celebrado entre o Governo Federal e o Dr. Paul Mangé, para servir como veterinario do Serviço de Industria Pastoral. — Deu-se registro ao contracto.

Ministerio da Fazenda: Processos:

De pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 11.873, de 12 de janeiro ultimo, da quantia de 451\$200, de que é credora a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckertwerke, de fornecimento feito á Imprensa Nacional, em 1913. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importância maior do que a relacionada pelo citado decreto.

De distribuição dos creditos:

De 440\$, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despezas da verba 5ª, letra a, de 1916;

De 1:000\$, á no Estado de Minas Geraes, idem da mesma verba, letra a, de 1915.

Registrrou-se, feitas as necessarias annullações.

De 459\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para despezas da verba 31ª, de 1915, com o pagamento a Luiz Benedicto, como trabalhador do Aprendizado Agricola de Iguaçu-Assu, de diarias referentes aos mezes de agosto a dezembro de 1913. — Negou-se registro á despesa, por tratar-se de pagamento de diarias á conta da consignação que não deixou saldo, quando corrente o exercicio, e ao qual não se pôde applicar o disposto no art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.714, de 1 do corrente, pagamento como indemnização ao 1º tenente commissario da Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo, Oscar Pientznauer, da quantia de 1:800\$, em que importam as despezas miudas, agio e limpeza da alludida repartição, em 1915. — Registrrou-se a despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 121, de 6 de maio corrente, remettendo cópia do contracto effectuado pela Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro com Caetano Pinto Teixeira, para o arrendamento de um predio. — Autorizou-se o registro do contracto.

N. 1.429, de 29 de abril findo, solicitando a distribuição dos creditos no

total de 1.063:708\$183, á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, por conta da verba 6ª, titulo I, de 1915. — Recusou-se registro á distribuição, por não terem sido presentes as contas dos fornecimentos feitos e por não poder ser comprehendida a descentralização no dispositivo do artigo 32 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, que providencia sobre despesas urgentes em via de realização, mas não attende ás despesas feitas, cujo pagamento deve ser effectuado pelo Thesouro Nacional.

N. 1.461, de 4 deste mez, pagamento á Brazil Great Southern Railway Company, Limited, de uma conta, na importância de 10\$965, de transporte feito em 1915, do funcionario incumbido do exame das contas da Estrada de Ferro Cruz Alta á foz do Ijuhy. — Negou-se registro á despesa, por não se achar a mesma comprehendida na relação publicada no *Diario Official*, de 4 de novembro de 1914 e ser posterior á votação do credito pelo Congresso Nacional.

Processos de tomada de contas:

N. 8.979, do encarregado de diligencias na Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte, Francisco de Assis Botelho;

N. 8.928, do ex-agente do Correio de Gaviões, no Estado do Rio de Janeiro, Silverio Viviani.

O tribunal mandou lavrar accórdãos, declarando quites os responsaveis.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão;

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.231 e 1.261, de 25 e 27 do mez passado, creditos de 571\$143, á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 18ª, de 1915, e de 141:210\$, a varias delegacias fiscaes, nos Estados, idem da verba 11ª, titulo II, de 1916. — Ordenou-se o registro de distribuição dos creditos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Concernente á annullação da quantia de 8:633\$333 do credito de 11:580\$645, distribuido ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 5ª, letra b, de 1916. — Mandou-se proceder á annullação.

De distribuição do credito de 700\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 5ª, letra a, de 1916. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no processo.

De concessão:

De montepio civil á D. Francisca Vieira Fernandes Leão e Alice Fernandes Leão, Astrogilda Lopes Fernandes Leão, Attilio, Altivo, Attila e Alcina;

De meio soldo e montepio (reversão) á DD. Isaura Dias da Silva e Diva Dias Coelho.

Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro da despesa concernente ao primeiro dos alludidos processos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 277, de 20 de janeiro ultimo, credito de 26:352\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 12ª, de 1916. — Registrou-se, feita a annullação indicada no processo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.552, de 19 de abril findo, adeantamento de 50\$ ao porteiro da Escola Naval de Guerra, Honorio Julio de

Mendonça, para despesas miudas do mez de janeiro ultimo. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.031, de 28 de março proximo passado, pagamento á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, empreiteira da construção da rede do viação ferrea da Bahia, da quantia de 153:102\$, relativa á medição provisoria do material fixo e rodante, importado no mez de dezembro de 1915, para a Estrada de Ferro Bahia a Minas. — Negou-se registro á despesa por insufficiencia de saldo.

Processos de tomada de contas:

N. 8.977, do pharmaceutico da Armada João da Silva Pereira;

N. 8.991, do ex-thesoureiro da Imprensa Nacional, Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá;

N. 8.496, do ex-agente do Correio de S. Martinho, no Estado do Rio Grande do Sul, D. Eponina Pereira de Almeida.

Foram considerados quites com a Fazenda Nacional os mencionados exactores e neste sentido mandou o tribunal lavrar accórdãos.

N. 1.114, do ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Miguel de Oliveira Salazar. — Convertem-se em diligencia o julgamento, afim de serem apresentados os documentos de comprovação do saldo de 18:138\$836.

— Relatados pelo sub-director Luiz Ribeiro Rosado;

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, á conta da verba 31ª, de 1915:

De 5:545\$085, a E. Lambert, proveniente de fornecimento feito á Imprensa Nacional, em 1914. — Negou-se registro á despesa, porque, pertencendo a mesma ao exercicio de 1915, não poderá ser levada á conta da verba «Exercicios findos», desse anno.

De 103\$724, a R. Ferreira Leite, por fornecimentos feitos á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em 1912. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

De distribuição do credito de 1:100\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 5ª, letra a, de 1916. — Registrou-se, feita a devida annullação.

De concessão:

De meio soldo e montepio aos filhos do fallecido tenente reformado do Exército, Euclides Rodrigues da Cunha, — Solón Cunha e menores Euclides e Manoel;

De aposentadoria:

Apostilla lançada no titulo do agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Augusto do Carmo Bittencourt, para o abono de mais 510\$ annuaes.

Julgou-se legal a concessão das pensões e devidamente feita a supradita apostilla e autorizou-se o registro da despesa.

De meio soldo e montepio á D. Alzira de Andrade Porto, viuva do capitão-tenente Alvaro de Araujo Porto. — Considerou-se legal a concessão do meio soldo e montepio, e recusou-se registro á despesa, por ter sido expedida a ordem de pagamento em importancia menor do que a devida.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 121, de 8 de março findo, com a cópia do contracto realizado pela Directoria Geral dos Correios com Francisco Cardoso Pires Patto, para o arrendamento de um predio. — Deu-se registro ao contracto.

N. 1.392, de 27 de abril findo, pagamento de 9:000\$ a varios empregados, a titulo de gratificação, por serviços extraordinarios, além das horas do expediente, em 1915, e referentes á verificação e conferencia de serviços e fornecimentos á Estrada de Ferro Oeste de Minas, por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914. — Recusou-se registro á despesa, por inpropriedade da classificação.

N. 1.262, de 13, sobre a distribuição dos creditos de 145:491\$ á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro e de 240:000\$ á thesouraria da Directoria Geral dos Correios, por conta da verba 2ª, de 1916. — Fez-se o registro.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados na sessão de 12 do corrente e relativos ás contas do pagador da Marinha Carlos Manoel de Castro Menezes, do thesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização Antonio Barbosa dos Santos e do ex-collector federal Victorino José Barbosa, mandando expedir-lhes quitação o dar baixa na fiança prestada pelo referido ex-collector.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 50\$, pelo escrivão da 4ª Vara Criminal José Accioly Cavalcante de Albuquerque, com despesas a seu cargo, em 1915;

De 400\$, pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, idem durante o mez de março proximo findo.

Foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação fez no *Diario Official*, em 13 e 16 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 19 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. Dr. presidente, em 16 do corrente (continuação):

Ministerio da Fazenda:

Officinas:

N. 685, de 1 do corrente, adeantamento de 1:000\$ ao Dr. Guilherme Catramby, para occorrer ao pagamento de despesas miudas do expediente;

N. 5, Delegacia de Pernambuco, de 15 de janeiro deste anno, pagamento de 36\$453 a Argemiro Costa, de gratificação;

N. 90, Delegacia de Minas Geraes, de 5 de novembro do anno proximo passado, pagamento de 300\$ a Arthur Moreira de Barros, de ajuda de custo;

N. 91, Delegacia Fiscal do Piahy, de 7 de junho do anno proximo passado, pagamento de 171\$851 a Pedro Adalberto da Cunha, de restituições de quotas para o montepio;

N. 331, Delegacia de S. Paulo, de 13 de dezembro do anno proximo passado, pagamento de 144\$ a D. Maria de Moura Leite, idem, idem;

N. 176, Delegacia do Rio Grande do Sul, de 15 de julho do anno proximo passado, pagamento de 275\$ a Fernando Baptista Tubio, de metade da multa imposta a Bromberg & Comp.;

N. 335, Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, de 15 de dezembro do anno proximo passado, pagamento de 179\$453 a Francisco da Costa Teixeira, de restituição de dinheiros pagos a maior, em 1913;

Sem numero, Juizo de Direito da Barra do Pirahy, entrega de 167\$353 a Dario José Rodrigues, do emprestimo do Cofre de Orphãos;

Sem numero, Juizo Federal da 2ª Vara, pagamento de 81:066\$669 a Luiz de Mendonça Santos, em virtude de sentença judiciaria;

Requerimentos:

Da Estrada de Ferro Therezopolis, pagamento de 176\$300, de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda;

De Gaspar Nunes Ribeiro, pagamento de 462\$, de restituição de descontos feitos a maior, a titulo de sello de nomeação no exercicio de 1912.

Requerimentos de restituições:

7\$120 a Godofredo Moore;
1\$680 a Fabio de Oliveira e Silva;
7\$230 a Antonio Angelo Pinto;
6\$720 7\$720, 26\$290 e 3\$990 ao mesmo;

8\$320, 7\$090, 9\$010 e 8\$880 a Olindo Amaral;

9\$630 a Oscar Pinto de Carvalho;

7\$330 a Alfredo Rodrigues Moreno;

7\$230 a Augusto da Silva Gomes;

6\$720 a Augusto da Silva Gomes;

3\$700 a Eurico Ferreira Pinto;

8\$880 ao mesmo;

10\$680 a Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara;

2\$800 a Eduardo Luiz Tinoco Costa;

6\$720 ao mesmo;

3\$250 e 2\$220 a Manoel Gomes Tarlé;

10\$706 e 15\$960 a Antonio Joaquim de Carvalho;

14\$720 a Alfredo Muniz Pimenta;

17\$330 a Cherubino da Costa Moreira;

31\$326 ao mesmo;

Requerimentos de exercicios findos:

482\$580 a Peryano;

34\$026, ouro, e 53\$470, papel, a A. Thommel & Comp.;

170\$460 a Francisco dos Santos;

26\$120 a Manoel Caetano Bentes Monteiro;

949\$320 a Victorino Carneiro Monteiro;

360\$600 a Carlos Rein & Comp., sucessores de Carlos R. Rein;

8\$700 a Gomes Pereira;

122\$451 a Ercilia Borges da Silva e outros;

147\$, a Eugenio Costa;

58\$350, a José Antonio Fontes Medeiros;

207\$774, a José Augusto da Silva;

215\$200, a José do Carmo;

5\$600, a José Francisco Salgado;

495\$, a José Maria da Costa;

389\$200, a José Pereira Dantas;

120\$, a Juvenal Sá e Silva;

495\$, a Leopoldino da Costa Jurubeba.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.494, de 17 do mez findo, credito de 45\$500, a delegacia do Rio Grande do Sul, para occorrer ao pagamento de transportes concedidos em fevbreiro ultimo,

pela Companhia Nacional de Navegação Costeira;

N. 1.474, de 15 do mez findo, pagamento de 40\$ a diversos, de exames periciaes feitos no anno proximo findo, por conta da Repartição da Policia.

Despachos do Sr. Dr. presidente, em 17 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 383 e 1.335, de 10 de fevbreiro e 2 de maio de 1916, pagamento de 581\$500 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas ao mesmo ministerio, no anno proximo passado;

Ns. 3.208 e 1.504, de 20 de novembro de 1915, e 9 de maio de 1916, idem de 1:791\$824, a diversos, proveniente de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico, no anno passado.

— Ministerio da Fazenda — Restituições:

10\$660, a Manoel Gomes Tarlé, de quotas para o montepio, a mais pagas em 1912.

Exercicios findos:

63\$182, ouro, 123\$788, papel; a Fernandes Malmo & Comp.;

1:500\$, a Manoel da Rocha Cavalcanti;

480\$661 a Victor Bocira;

735\$167, a Theophilo de Azeredo;

818\$200 a Castro d'Almeida & Comp.;

36\$ a J. Pompilio Dias;

187\$400, ao Dr. José Placido Barbosa;

42\$700 a The Leopoldina Railway Company Limited;

84\$300 a mesma;

30\$ a Alfredo von Dollinger;

192\$800 a Alfredo Pereira Rangel;

131\$ a Antonio Leopoldo da Silva;

112\$733 a Arnaldo Antunes Fernandes;

57\$600 a Benjamin de Oliveira;

20\$ a Eliziario Joaquim de Abreu;

9\$990 a Florencio Nunes de Moraes;

283\$200 a João Osorio;

165\$, a Joaquim Alves Pinheiro;

42\$600 a Joaquim de Castro;

167\$300 a Joaquim de Oliveira Reis;

104\$077, a José Alves Pereira Rocha;

130\$ ao mesmo;

168\$174 a Lincoln Felix;

40\$050 a Luiz de Lima. — Registre-se a despeza de 49\$050 com o pagamento a Luiz de Lima, de gratificação, como servente da Estrada de Ferro Central do Brazil, que deixou de receber em 1914, por servir em zona insalubre;

128\$322 a D. Luiza Ferreira;

222\$400 a Manoel Gonçalves;

260\$, a Raphael Cairo;

12\$, a Sabino Francisco da Silva;

90\$ a Sebastião Salles.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 454, de 2 do corrente, pagamento de 4:523\$276, a diversos, proveniente de fornecimentos e de lavagens de roupa, pertencente aos alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro, durante o corrente anno;

N. 479, de 8 do corrente, idem de 472\$150 a Rede Vição Paraná-Santa Catharina, idem de passagens e transporte e m1915, por conta do mesmo ministerio;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.756, de 11 do corrente, pagamento de 2:080\$, da folha do mez de abril findo, do pessoal sem nomeação,

empregado no Pavilhão de Tuberculosos do Hospital de S. Sebastião;

N. 1.755, de 11 do corrente, idem de 7:950\$, idem, idem do pessoal subalterno, idem, idem;

N. 1.753, de 11 do corrente, idem de 1:480\$, idem, idem do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos e dos trabalhadores da chacara do mesmo instituto;

N. 1.731, de 8 do corrente, idem de 16:000\$ a Costa & Santos, proveniente do serviços de remoção de enfermos, alienados e cadaveres durante o mez de abril findo;

N. 1.751, de 11 do corrente, idem de 1:000\$, de ajuda de custo que, na 2ª sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado federal pelo Estado de Minas Geraes Julio Bueno Brandão Filho;

N. 1.752, de 11 do corrente, idem de 5:000\$, de ajudas de custo que, na 2ª sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacional, competem a diversos deputados federaes;

N. 1.742, de 9 do corrente, idem de 100\$ ao sub-director da Casa de Detenção, de aluguel de casa, em abril ultimo;

N. 1.692, de 5 do corrente, idem de 160\$ aos operarios Arnaldo de Araujo e Jacques G. do Nascimento, de gratificações por serviços extraordinarios prestados a Bibliotheca Nacional;

Ns. 1.331 e 1.682, de 6 de abril e 5 do corrente, idem de 23:637\$791 a diversos, de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal no mez de fevbreiro ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 136, de 5 do corrente, pagamento de 1:439\$ a Casa Leuzinger, de fornecimentos feitos em janeiro ultimo;

N. 137, de 5 do corrente, idem de 788\$100, idem, idem, em fevbreiro ultimo;

N. 171, de 6 do corrente, idem de 1:000\$ a J. Hubmayer, proveniente de 100 assignaturas da «Revista Brasileira», fornecidas ao mesmo ministerio.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.500, de 8 do corrente, pagamento de 4:487\$700 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transporte de pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, no anno passado;

N. 1.464, de 4 do corrente, idem de 9:106\$650 a Humberto Saboia & Comp., de fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Oeste de Minas, em abril ultimo.

Processos despachados:

Aviso n. 1.224, do Ministerio da Agricultura, de 22 de abril ultimo, sobre o pagamento de 120\$ a Manoel Antonio Roncoli, por serviços prestados ao Museu Nacional, em janeiro. — Remettam-se a Recebedoria do Districto Federal as contas que comprovam a despeza.

Processos de pagamento por exercicios findos:

D. Josephina Francisca da Rocha Oliveira, filha do finado ex-porteiro da Corte de Appellação, José Francisco da Rocha, da quantia de 417\$716, de vencimentos que o mesmo deixou de receber. — Remetta-se a Recebedoria do Districto Federal o requerimento de fls. 25 do processo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

20ª sessão em 17 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO MANOEL MURTINHO
— PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR.
MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leonil Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Hermano do Espírito Santo, presidente, com causa participada, e os Srs. ministros André Cavalcanti e Enias Galvão, que estão em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesma.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.922 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o paciente Dr. Emilio Soares de Campos; recorrido, o Juízo Federal. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.973 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; impetrantes, os pacientes Joaquim Gomes Ferreira e outros. — Concedeu-se a ordem impetrada aos pacientes nominalmente indicados na petição inicial, contra os votos dos Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Godofredo Cunha e Pedro Mibielli.

Usou da palavra por parte dos pacientes o advogado Dr. João da Rocha Cabral.

N. 3.961 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; recorrente ex-officio, o Juízo Federal; recorridos, os pacientes Antonio Ayres e Euclides Braga. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida e mandou-se fazer efectiva a responsabilidade criminal do 1º suppleante do juiz substituto federal em Petropolis, unanimemente.

N. 3.989 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; impetrantes, os pacientes Dr. Galdino do Valle Filho e outros. — Não se conheceu do pedido, contra os votos dos Srs. ministros Coelho e Campos e Sebastião de Lacerda.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. — Na ausencia do sub-secretario, o chefe de secção, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA AS PARTES

Appellações civis

N. 2.876 — Districto Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, Antonio Manoel Procença Gomes.

N. 2.887 — Minas Geraes — Appellante, coronel João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional.

N. 2.725 — Minas Geraes — Appellantes, Reis Timothy & Comp.; appellados, o Estado de Minas Geraes e outros.

Agravo de petição

N. 2.003 — Capital Federal — Aggravante, Dr. Eugenio G. Rabello; agravada, a União Federal.

Audiencia em 17 de maio de 1916

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO OLIVEIRA RIBEIRO

Foram publicados os seguintes feitos:

Appellação criminal

N. 615 — Parahyba do Norte — Appellante, o procurador da Republica; appellados, Paulino Montenegro Toscano de Brito. — Receberam em parte os embargos.

Appellações civis

N. 2.067 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, o 1º tenente Floardo da Cunha Martins. — Receberam os embargos.

N. 2.071 — Capital Federal — Appellantes, Arp & Comp.; appellado, Antonio Gonçalves Fontes. — Receberam-se os embargos.

N. 2.800 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, José Sobral Bittencourt. — Reformou-se a sentença appellada.

Revisão criminal

N. 1.756 — Rio Grande do Sul — Peticionario, o Dr. Joaquim Americo Carneiro Pereira. — Julgou-se procedente o pedido para absolver o réo.

Requerimentos

Compareceu o Dr. Hldesonso Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, e requereu o lançamento dos prazos assignados: a Affonso Osorio Torres de Figueiredo, ao coronel João Rufino da Fonseca, a José Freire do Nascimento, a Palmor Teixeira Vianna, de Beneficio Leite de Figueiredo e a João Ilha, para arrazoarem, respectivamente, nas appellações civis ns. 2.474, 2.526, 2.540, 2.561, 2.598 e 2.662; a Joaquim Ferreira da Silva e Alvaro Conrado Ribeiro Torres, para verem passar em julgados os accordãos proferidos, respectivamente, nos recursos eleitoraes ns. 333 e 336; e a Francisco Aquila de Souza, José Pereira e Francisco Lopes Sampaio Junior, para verem passar em julgado os accordãos proferidos, respectivamente, nas appellações criminaes ns. 621, 623 e 633; requereu mais a assignação do prazo legal, sob pregão, a Salomão Juda Benedito, para ver passar em julgado o accordão proferido no agravo de petição n. 2.003, pena revellada e lançamento. — Deferido; arrezoados, não compareceram.

De parte da Companhia Agricola Araquá, compareceu o advogado Augusto Saraiva e requereu que, sob pregão, se lançasse o Dr. Francisco da Souza Queiroz Netto, nos autos de recurso extraordinario n. 973 do prazo que lhe foi assignado para ver passar em julgado o accordão proferido no recurso extraordinario em que aquela companhia é recorrida e o ultimo recorrente. — Deferido; arrezoados, não compareceu.

Na ausencia do sub-secretario, o chefe de secção Theophilo Gonçalves Pereira.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 17 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR GELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIU INTERINAMENTE O OFFICIAL ELIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Cancellino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Estave presente o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1.399 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Adelinio Fernandes, Antonio Teixeira Lopes, João Anacleto de Freitas ou Aniceto de Freitas, Manoel Leite e José da Silva Lopes. — Concederam as ordens de soltura, unanimemente.

N. 1.400 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Heclio de Azevedo, Luiz Gonçalves Dantas, Alão Raphael, Augusto de Brito Gomes, João Alves de Campos e Sebastião Crocimo. — Concederam a soltura a Luiz Gonçalves Dantas, Adão Raphael, João Alves Campos e Sebastião Crocimo o julgaram prejudicado quanto aos outros, unanimemente.

N. 1.401 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Aurelio Pedro Queiroz e Silva. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.403 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Leomar Pereira. — Concedeu-se a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.404 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Antonio Mendes e Carlos Babio. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.406 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Jorge Pereira dos Santos. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.407 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, José Joaquim do Araujo. — Foi negada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.408 — Relator, Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Manoel Rodrigues de Aguiar, Carmello Izaias, Daniel Gonzales e Roque D'Aprille. — Concederam a ordem de soltura a Manoel Rodrigues de Aguiar e julgaram prejudicado quanto aos demais, unanimemente.

N. 1.409 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Miguel Sanchez. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.410 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Arnelo Fernandes de Azevedo, Arnaldo Sabrosa, Raul Ferraz e Manoel Gonçalves. — Concederam a ordem para presentes os pacientes, intermar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.411 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes Antonio Queiroz ou Rocha, Benino Piao Basilio, José da Silva Lopes e Carlos Ferreira. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.412 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Virgilio Lopes. — Concederam a ordem para informações do Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.413 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Pedro Severiano. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.414 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Francisco Carlos Pimentel. — Não conheceram do pedido, unanimemente.

N. 1.415 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Alborito da Silva Neves. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.416 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Mario de Castilho e Antonio Casimiro da Costa. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.417 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Luiz Teixeira. — Concederam a ordem para, presente o pa-

ciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.418 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Antonio Pinto, Armenio Fernandes de Azevedo, Raul Ferraz, Annibal Augusto, Nicomede Teixeira Braga, Raphael Gomes e Alfredo da Silveira Pinto. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.419 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Francisco Rocha e Candido Martins. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.420 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Waldemiro Gonçalves. — Concederam a ordem para informações pelo Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.421 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Manoel Cardoso da Rosa, Manoel de Moraes, Manoel Corrêa, Edmundo Gonçalves do Araújo e Claudino Violla da Silva. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.422 — Relator, Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Domingos Tanguine, Juan ou João Rodrigues, Marcel Rodrigues Daiga e Domingos Carrera. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.423 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, João Miguel. — Concederam a ordem para informações do Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.424 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Carlos Sasso, Antonio Cabreira, Paulo Rodrigues, Perito Albino e Hakel Koschey. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.425 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, a Assistência Judiciária, representada pelo Dr. Luiz de Moraes Jardim, em favor do paciente Ignacio Augusto Ferreira. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 1.426 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Antonio Casimiro da Costa. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

Recurso de habeas corpus

N. 253 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente, (ex-officio) Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal; recorrido, Mario Contreção Netto. — Negaram provimento, unanimemente.

Apelações crimes

N. 1.362 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Antonio Ferreira de Mattos; appellada, a Justiça. — Deram provimento para, reformando a sentença appellada, condenar o appellante no grau máximo do art. 304 parágrafo unico e 29º do Código Penal, unanimemente.

N. 1.304 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Silverio Vaz Pontes; appellada, a Justiça. — Negaram provimento à appellação, unanimemente.

N. 1.330 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Eduardo G. R. S.; appellada, a Justiça. — Negaram provimento à appellação, unanimemente.

N. 1.343 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Candido José Vieira; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.344 — Relator, o Sr. desembargador

Elviro Carrilho; 1º appellante, João Augusto; 2º appellante, Antonio Duarte; 3º appellante, José da Silva Vieira (menor); a pallada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.373 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Anthero Gonçalves dos Santos; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.491 (infracção municipal) — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, João Antão; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.601 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, João Pereira dos Santos; appellada, a Justiça. — Negaram provimento à appellação, unanimemente.

N. 1.627 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Bento Luiz Filho; appellada, a Justiça. — Negaram provimento à appellação, unanimemente.

N. 1.630 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Antonio Augusto; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.633 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Manoel Lopes Pereira; appellada, a Justiça. — Negaram provimento à appellação, unanimemente.

Tambem foram julgadas em sessão secreta as appellações-crimes ns. 1.315 e 1.320.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 328 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães.

N. 339 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

N. 331 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 332 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

EM MESA

Recursos crimes

Ns. 311, 315, 318 e 323.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nullitate

Ns. 1.070, 477, 1.020, 1.433 e 1.439 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães, P.

Apellações crimes

Ns. 1.418, 1.474, 1.520, 1.538 e 1.539 — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 1.461, 1.498, 1.614, e 1.460 — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 1.529; 1.307, 1.429, 1.487, 1.603, e 1.381 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Apellações crimes

Ns. 1.713 e 1.720.

Infracções

Ns. 1.741, 1.526, 1.672, 1.740 e 1.742.

COM DIA

Apellações crimes

Ns. 1.365 e 1.078.

ACCORDIOS PUBLICADOS

Apellações crimes

Ns. 1.511, 1.435, 1.429, 1.623, 1.553, 1.559, 1.230, 1.481, 1.523, 1.451, 1.272, 1.439, 1.634, 2.346, 1.524, 1.636, 1.255, 1.344, 1.470, 1.497, 1.513, 1.517, 1.556, 1.558, 1.586, 1.667, 1.660, 1.603, 1.664 e 1.740.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 1.078, 1ª appellante a Justiça por seu promotor, 2º appellante Joaquim José da Silva (vulgo Quincas Bombetro), 1º appellado Dr. João Mendes Tavares, 2ª appellada a Justiça, n. 1.365, 1º appellante Antonio Camillo da Silva, 2ª appellante a Justiça, appelladas a Justiça e Adalgiza Maria Soares de Almeida, serão effectuados na próxima sessão da 3ª Camara da Corte de Appellação, no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 17 de maio de 1918. — No impedimento occasional do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romello, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Distrito Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 % virem, ou delle conhecimento tenham, que findo o dito prazo, no dia 20 do corrente, logo após a audiência desta juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditórios João Nunes dos Reis, á porta do Fórum, á rua Menezes Viôra, antiga dos Inválidos n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre suas avallações, com o abatimento legal de 20 %, os immoveis abaixo mencionados, penhorados no executivo hypothecario que Alfredo Gomes de Oliveira move a Antonio Ferreira Baptista e sua mulher D. Theresia da Jesus, e vão á praça para a solução do dito executivo, a saber: predio assobradado sito á rua Tavares n. 219, estação do Encantado, freguezia de Inhaúma, com estreito terreno ao lado direito e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame e plastras de tijolo com gradil e portão de ferro, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janellas de peitoril e uma porta na frente da qual se encontra escada do cantaria com patamar ladrilhado, sendo em friso todas as portadas, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, corredor e dous quartos forrados e assoalhados e cozinha no paxa-lo de accordo com as posturas e no rigor. No quintal pequena mala agua com telhas francezas, abrindo W. C. e tanque para lavagens. O predio mede de frente 4m 50 por 14m 90 de fundos, medindo o puxa-do 3m 05 de comprimento por 3m 20 de largura. O terreno pertencente ao predio está dividido de quem do direito, pela direita, parte da esquerda e fundos com alcega ondulada e meirões de madeira; mede de frente 5m 60, igual largura na linha dos fundos e de extensão 32 metros. A construção é moderna de vez de tijolo, divisorias de estuque, sendo de melação a parede lateral esquerda. Avallado o dito predio com o terreno em 5:500, abntendo-se 1:1000 de 20 % legaes, fica o liquido de 4:400, base para a arrematação. Predio assobradado, sito á rua Tavares n. 221, estação do Encantado, freguezia de Inhaúma, com estreito terreno ao lado esquerdo e jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame e plastras de tijolo com gradil e portão de ferro, tendo na fachada dous mezzaninos gradeados, duas janellas de peitoril e uma porta, na frente da qual se encontra escada de

cantaria e palamar ladrilhado, sendo em frisos tolas as portadas, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas, corredor e dois quartos, torrados e assoalhados e cozinha no puxado de accordo com as póstoras em vigor. No quintal pequena meia-agua com telhas francezas, abrigando W. C. o tanque para lavagens. O predio mede de frente 4^m,25 por 12^m,90 de fundos, medindo o puxado 3^m,10 de comprimento por 2^m,70 de largura. O terreno pertencente ao predio está dividido de quem de direito pela esquerda, parte da direita e fundos com zinco enfilado e moirões de madeira e meite de frente 3^m,25 por igual largura na linha dos fundos e de extensão 32 metros. A construção é moderna de vez do tijolo, divisórias de estuque, tendo meiação a parede lateral direita. Avaliado o dito predio com o terreno em 5:00\$, abatendo-se 1:000\$, de 20 % legaes, fica o liquido de 4:000\$, base para a arrematação. Commando o total das avaliações em 8:400\$000. Assim convendo, digo, 8:400\$000. E si ainda assim os referidos bens não acharem licitantes, serão logo vendidos em publico leilão áquelle que por elles maior preço offerecer. Assim convendo a todos os pretendentes a comparecerem no referido dia, hora e lugar, para realisar-se a praça. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do escrivão. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de maio de 1916. E eu, Manoel Es'auis'au Cruz Galvão, escrivão, o escrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 16 de maio de 1916. — Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de M. R. Magalhães

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acham em cartorio acompanhadas dos respectivos documentos, durante o prazo de dez dias, e para os fins legaes as cotas dos ex-syndicos Barbosa Albuquerque & Comp.

Rio de Janeiro, 16 do maio de 1916. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia da Companhia Nacional Mineira

AVISO AOS INTERESSADOS

Pelo presente aviso aos credores da fallencia da Companhia Nacional Mineira e a quem interessar pessa que se acha em cartorio uma reclamação reivindicatoria em que a Companhia de Mineração do Morro Velho, estabelecida em Villa Nova de Lima, comarca de Sabará Es'ado de Minas Geraes, pretende haver uma machina geradora de electricidade, pertencentes e accessorios que diz ser de sua propriedade, sendo-lhes concedido o prazo de cinco dias, a contar do dia da primeira publicação deste, para contestarem ou allegarem o que entenderem, devendo as contestações da fallida, dos syndicos ou de qualquer cretor que tenha cumprido a disposição do artigo offenta e dous ser articuladas em forma de embargos.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1916. — O escrivão, Olympio da Silva Pereira.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de José Antonio Torres

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão João de Souza Pinto Junior communica aos credores e interessados da massa fallida de José Antonio Torres acharem-se no seu cartorio, durante dez dias, as contas apresentadas pelos ex-syndicos J. Pinheiro de Carvalho & Comp., as quaes poderão ser impugnadas pelos mesmos interessados, dentro daquelle prazo, nos termos do art. 71 e paragra hos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1903. Rio, 14 de maio de 1916. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Adriano Lucio Caetano da Silva, unico responsavel da firma Adriano Lucio & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores e interessados que por despacho do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento dos syndicos, foi fixado o termo legal da dita fallencia de Adriano Lucio Caetano da Silva, a começar de 22 de janeiro do corrente anno.

Rio, 2 de maio de 1916. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

De 1ª publicação

No Juizo da 3ª Pretoria Cível, freguezia de Santo Antonio, foi affixado pelo respectivo escrivão o edital dos proclamas de casamento de Benjamin Constant da Costa com D. Clinda da Costa Duiró, vindo por cópia da 2ª Pretoria Cível, freguezia do Sacramento.

Quem scubar de algum impedimento, accuso.

Rio de Janeiro, 17 do maio de 1916. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De 1ª praça com o prazo de 10 dias, dos bens penhorados a Lucas de Moraes a requerimento de Secim Tinnuri, na forma que abaixo se segue:

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Cível deste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 10 dias, virem que no dia 29 do corrente, ás 13 horas, depois da audiencia desse dia, ás portas da sede desta Pretoria á rua do Catete n. 271, o porteiro das auditorias trará a publico pregão de venda o arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação os bens penhorados a Lucas de Moraes no executivo que lhe move Secim Tinnuri e constantes do seguinte laudo de avaliação: Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento de mandado do Exmo. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da quarta Pretoria Cível e a requerimento de Secim Tinnuri, nos dirigimos á rua Ypranga n. 34, para avaliarmos os bens penhorados pelo requerimento a Lucas de Moraes e alli sendo, verificamos tratar-se dos moveis abaixo discriminados e que avaliamos da forma seguinte: uma mobilia para sala de visitas composta das seguintes peças: um sofá, duas catioras de praças, seis catioras sin-

gelas, tudo de madeira escura de lei, com assento de palha, encosto de madeira, frisos dourados, 150\$; duas columnas de madeira escura, de lei, com frisos dourados, 20\$; uma cadeira de baunço, austriaca, madeira escura, com assento e encosto de palha, 15\$; um porta-livros, com espelho, cadeira escura, de lei, 10\$; um tapete pequeno de cor verde para pasta, 4\$; uma pequena estante para musicas com tres compartimentos, madeira escura de lei, 8\$; um porta-chapê de madeira escura de lei com espelho, 10\$; um banco para piano, madeira pintada de preto, com assento de palhinha, 6\$; uma mesa de estaca de madeira escura, com quatro tabeas 15\$, um basset de madeira escura de lei com espelho, 50\$; seis cadeiras de madeira escura de lei, com encosto de assento de palha, 30\$; um guarda-roupas de madeira escura de lei e tela de arame, 15\$; um estagere de madeira escura de lei, petri marmore escura e com espelho, 60\$; uma cama «Maria Antonella» para casal, envergão de arame e madeira escura de lei, 4\$; uma mesa do cabecira, madeira escura de lei, com ped a marmore escura, 8\$; um guarda casaca de madeira escura de lei e porta de espelho, 40\$; um toilette de madeira escura com espelho basant e pedra marmore 10\$; uma estante para livros, madeira escura e tampo de vidro, 10\$; uma cama de ferro pintada de preto com envergão de arame, 5\$; uma dita de madeira escura com envergão de arame, ambas para a lei, 12\$; uma mesa de pinho rectangular, 6\$; uma mesa pequena para centro de sala, estylo moderno, dourada, com quatro pés e forraia de panno amarello com flores 10\$. Total 85\$000. Rio 5 de maio de 1916. — Delio Guarani de Barros. — João Ferreira Cavalcanti. E quem os mesmos bens pretendem arrematar comparecerá no dia, hora e lugar acima designados, ficando sciente de que a arrematação será feita sobre o preço da avaliação e á finheira á vista ou com fiador idoneo por tres dias. E para constar pessão-se o presente que se affixado no lugar do costume e mais dous de igual teor para serem publicados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 16 de maio de 1916. Eu, Egidio Salles Abreu, escrivão juramentado do escrivão. E eu, Antonio Pinheiro Machado, escrivão o subscreevo. — Eurico Torres Cruz. Es á conforme o original. Capital Federal, 16 de maio de 1916. — Antonio Pinheiro Machado.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De primeira praça, com o prazo de dez dias, dos bens penhorados a Emma Sattlerque, a requerimento de Thiago José do Couto, na forma que abaixo se segue

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça virem que, no proximo dia dezoito, ás tres horas, ás portas deste juizo, que funciona á rua do Catete duzentos setenta e um, logo após a audiencia desse dia, serão levados a publico pregão de venda, para serem arrematados por quem mais dêr e maior lance offerecer, sobre a avaliação, os bens penhorados a Emma Sattlerque, a requerimento de Thiago José do Couto, cujos bens são os constantes da avaliação em poder e cartorio do escrivão, que este subscreevo, o qual é do teor seguinte: «Laudo de avaliação — Nós, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do

Exmo. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 1ª. Pretoria Cível, nos dirigimos á praça da Lapa numero setenta e quatro, para avaliarmos os bens penhorados á Emma Sattlerque, na acção executiva que lhe move Thiago José do Couto, e ali sendo, verificamos que se tratava de dous prédios com «Negocio de pensão». Um dos referidos prédios está situado na praça da Lapa numero setenta e quatro e o outro na rua da Lapa numero oitenta e um, tendo, entretanto, comunicação interna. Os bens penhorados, que nos foram apresentados pela encarregada dos prédios acima citados, passamos a avaliar da forma seguinte: *Quarto numero um* — Uma mobilia para casal, composta das seguintes peças: uma mesa de cabeceira, com pedra marmore clara, um lavatorio grande, com espelho «bisauté» e pedra marmore clara; uma cadeira com assento de palha, uma dita também com assento de palha, um guarda-casaca com porta de espelho, uma mesa pequena, rectangular, tudo de madeira de lei, escura e em perfeito estado de conservação (duzentos mil réis). *Quarto numero dois* — Uma mobilia para casal, composta das seguintes peças: uma cama com enxergão de arame, uma mesa de cabeceira, com pedra marmore escura, um guarda-casaca, com porta de espelho; um guarda-vestidos, tres cadeiras com assento de palha, um lavatorio, com pedra marmore escura e espelho, tudo de madeira escura, de lei, e em bom estado de conservação (cento e cincoenta mil réis). *Quarto numero quatro* — Uma cama de ferro para casal, marca «Paulista», com enxergão de arame, um «toilette», com pedra marmore escura e espelho, um guarda-casaca, com porta de espelho, uma cadeira com assento de palha, tudo de madeira escura, de lei (oitenta mil réis). *Quarto numero cinco* — Uma cama de ferro com enxergão de arame, uma cadeira com assento de palha, um guarda-casaca, com porta de espelho, um lavatorio, com pedra marmore escura e espelho, uma pequena mesa, com gaveta, tudo de madeira de lei, escura, e em regular estado de conservação (setenta e cinco mil réis). *Quarto numero seis* — Uma cama de ferro «Paulista», para casal, com enxergão de arame, uma mesa de cabeceira, com pedra marmore branca, um guarda-casaca, com espelho, um lavatorio, com pedra marmore branca e espelho, tudo de madeira esmaltada, em perfeito estado (cincoenta mil réis). *Quarto numero sete* — Uma cama para casal, lastro de taboas, um *bureau*, um guarda-vestidos e duas cadeiras com assento de palha, tudo de madeira escura, de lei, e em bom estado de conservação (quarenta e cinco mil réis). *Quarto numero oito* — Uma cama de ferro, para solteiro, com enxergão de arame, um guarda-vestidos, um lavatorio, com espelho e pedra marmore escura, uma mesa pequena e uma cadeira com assento de palha, tudo de madeira escura, de lei, e em bom estado de conservação (quarenta mil réis). *Quarto numero nove* — Uma cama para casal com lastro de madeira, um lavatorio, com espelho e pedra marmore escura, um guarda-casaca, com porta de espelho, tudo de madeira escura, de lei, e em perfeito estado de conservação (duzentos e vinte mil réis). *Quarto numero dez* — Uma cama de ferro para casal, lastro de arame; uma mesa de cabeceira com pedra marmore branca;

um guarda-vestidos, um *bureau*, tudo de maneira escura, de lei e em perfeito estado de conservação, e mais duas cadeiras com assento de palha (quarenta mil réis). *Quartos numeros onze e doze* — Uma cama grande para casal, um lavatorio com pedra marmore escura e espelho; um guarda-vestidos, uma mesa pequena, duas cadeiras com assento de palha; tudo de madeira escura, de lei e em perfeito estado de conservação (noventa mil réis). *Quartos numeros treze e quatorze* — Duas camas para casal, de madeira de lei, clara; com enxergão de arame, uma cama de ferro para solteiro, com enxergão de arame, tres guardas-roupa com porta de espelho; tres lavatorios com pedra marmore escura e espelho, duas mesas de cabeceira, com pedra marmore escura, cinco cadeiras simples, com assento de palha, tres mesas pequenas; rectangulares, tudo de madeira clara, de lei e em bom estado (duzentos e sessenta mil réis). *Quartos dezeseis, dezeseite e dezoito* — Quatro camas de ferro para solteiro, com enxergão de arame, quatro guarda-casacas, com porta de espelho; quatro lavatorios com pedra marmore escura e espelho; quatro mesas de cabeceira com pedra marmore escura; quatro cadeiras com assento de palhinha, quatro mesas pequenas feição rectangular, tudo em bom estado (trescentos mil réis). *Quartos numeros vinte e dous, vinte e tres e vinte e quatro* — Tres camas de ferro para solteiro, com enxergão de arame; tres guarda-vestidos; tres lavatorios com espelho e pedra marmore escura, tres cadeiras com assento de palha e tres mesas pequenas, tudo de madeira escura, de lei, e em bom estado de conservação (duzentos e trinta mil réis). *Quartos numeros vinte e cinco, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta* — Cinco camas de ferro para solteiro, com enxergão de arame, cinco lavatorios com espelho e pedra marmore, tres pedras escuras e duas brancas; cinco mesas pequenas; cinco cadeiras de palha; tudo em bom estado (cento e setenta mil réis). *Quarto sem numero* — Uma cama de ferro para casal, com enxergão de arame, um guarda-casaca com porta de espelho; dous guarda-vestidos; duas mesas de cabeceira com pedra marmore branca; um «toilette» com espelho e pedra marmore branca; tres cadeiras austriacas com assento de palha, uma secretaria com tres gavetas pequenas, tudo de madeira escura e em bom estado de conservação (cento e quarenta e cinco mil réis). *Tres quartos ao fundo, sem numero; para creados* — Quatro camas de ferro para solteiro, com enxergão de arame e uma mesa grande de pinho (vinte mil réis). *Sala de jantar* — Quatorze mesas de diversos tamanhos, de madeira de lei, tres duzias de cadeiras austriacas, com assento de palha, madeira escura; uma duzia de cadeiras simples, com assento de palha; de madeira escura; nacionais, um «buffet» com pedra marmore branca; dous guarda-louças, com portas de vidro, tres espelhos diferentes, com moldura (trescentos e cincoenta mil réis). *Corredor* — Um sofá e duas cadeiras de braço, trabalho japonês; uma mesa de centro, quatro cadeiras de vime e um grande espelho com moldura escura (cento e quarenta mil réis). *Quartos numeros trinta e um; trinta e dous, trinta e tres; trinta e quatro; trinta e cinco e trinta e seis* — Seis camas de ferro para solteiro com enxergão de arame, quatro guarda-vesti-

dos, um guarda-casaca com porta de espelho; seis cadeiras com assento de palha, seis mesas pequenas; tudo de madeira escura e em boas condições (cento e sessenta mil réis). *Quartos numeros trinta e oito, trinta e nove; quarenta, quarenta e um; quarenta e dous; quarenta e tres, quarenta e quatro, quarenta e cinco, quarenta e seis; quarenta e sete e quarenta e oito* — Onze camas de ferro para solteiro, com enxergão de arame, onze lavatorios com pedra marmore e espelho, cinco guarda-casacas, com porta de espelho, seis guarda-vestidos, onze cadeiras com assento de palha, tres mesas de cabeceira com pedra marmore clara; onze mesas pequenas, tudo de madeira escura, em bom estado (quatrocentos mil réis). *Quartos quarenta e nove; cincoenta; cincoenta e um, cincoenta e dous, cincoenta e tres, cincoenta e quatro, cincoenta e cinco, cincoenta e seis, cincoenta e sete, cincoenta e oito e cincoenta e nove* — Seis camas para casal, grande, de ferro, com enxergão de arame; quatro camas de ferro para solteiro, com enxergão de arame, quatro guarda-casacas com porta de espelho; quatro guarda-vestidos; dez lavatorios; com pedra marmore e espelho, dez cadeiras com assento de palha; dez mesas pequenas, tudo de madeira escura e em regular estado de conservação (trescentos e sessenta mil réis). *Quarto grande numero cincoenta e oito* — Uma cama de ferro esmaltada; para casal; com enxergão de arame duas mesas para cabeceira, com pedra marmore escura, um guarda-casaca com porta de espelho, um guarda-vestidos, um «psyché» com grande espelho; duas cadeiras com assento de palhinha, tudo de madeira pintada á «laque» (esmaltada de branco) e em bom estado de conservação (cento e noventa mil réis). Total réis 3:7158000 (tres contos setecentos e quinze mil réis). Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916. — *Delio Guarand de Barros*. — *João Ferreira Cavalcanti*. E, quem os mesmos bens quizer arrematar, compareça no dia e hora acima mencionados, sendo a arrematação feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo, por tres dias. E para constar passaram-se este mais dous de igual teor para os fins de direito. Dado, e passado, aos cinco de maio de 1916. Eu, Antonio Pinheiro Machado, escrivão, o subscrovo. — *Eurico Torres Cruz*. Está conforme o original. Capital Federal, 5 de maio de 1916. — *Antonio Pinheiro Machado*. (3)

ESTADO DE MATTO GROSSO

COMARCA DE CORUMBÁ

Edital de protesto

O Dr. Antonio Quirino de Araujo, juiz de direito desta comarca de Corumbá, Estado de Matto Grosso, na forma da lei: etc.:

Faço saber aos que o presente edital de protesto virem, ou delle conhecimento, tiverem, que por parte de Bromberg & Comp., e seus advogados doutores João Gogliano e Gustavo Berrenbach de Lima, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz de direito da comarca de Corumbá — Os advogados infra assignados, como profissionais e também em nome de seus constituintes Bromberg & Comp., vem perante V. Ex., data venia, protestar contra os actos do 1º supplemento deste juízo, coronel João Pinto de Al-

meida, no processo em que os supplicantes pedem a declaração de fallencia da firma Josetti & Comp., e no qual V. Ex. se considerou impedido de officiar. Os actos do juiz supplente nesse processo não se coadunam com as boas normas juridicas, e denunciam o proposito de protelar indefinidamente a solução do pedido, impedindo a realização dos direitos dos supplicantes, que ha dous annos, com grandes sacrificios e enormes dispendios, impetram justiça nos tribunales deste Estado. Para se ter essa convicção, basta considerar a terminologia do juiz supplente na resposta ao agravo recentemente interposto pelos supplicantes para o Egregio Tribunal da Relação do Estado (ceridão inclusa); causa pasmo a loquacidade desse juiz, reveladora de surpreendente parcialidade e de prejudicamento; não é uma locução moderada do magistrado integro incumbido da serena applicação da lei; é uma série de desarrazoamentos, digna concepção do rabulista ignorante e pernóstico, tergiversador e sem escrúpulos. Arrogando-se attribuições que a lei lhe recusa, serrando obstinadamente os ouvidos aos dictames do senso juridico, com o maior desprezo ás regras da hermeneutica; emaranhando-se em uma rede de incoherências e disparates; inclinando-se ante as conveniências partidarias de uma politica bastarda e perniciosa — o coronel supplente do juiz de direito abstrae-se da dignidade do cargo, cuja investidura lhe é eventualmente conferida, em virtude do um dispositivo absurdo e inconstitucional da lei organica da justiça estadual, para se nivelar com os villanescos mandões de aldeia; e, sem que lhe doa a consciencia por ferir premeditadamente os mais legitimos e sagrados direitos, arvora-se em exactor gracioso do fisco, para decretar contra os supplicantes a inconcebivel e vexatoria violencia que se contém no despacho recorrido e que representa odiosa e gravissima extorsão. Com o vigor que as circumstancias autorizam e justificam, os supplicantes protestam contra esse procedimento, que implica uma flagrante e perigosa denegação de justiça. Como brasileiros, por amor de sua profissão e de seus brios, para honra dos tribunales e dignidade da magistratura, os supplicantes cumprem o dever de resolutamente clamar contra tamanho arbitrio, contra a affrontosa violencia que se lhes pretende impôr, embora estejam seguros de que ella não encontrará abrigo no Superior Tribunal da Relação, que terá de honrar as suas tradições de sabedoria, integridade e independencia. E' facto virgem nos annaes do foro brasileiro essa procrastinação officiosa e indefinida a solução de uma demanda de caracter urgente, e que interessa a ordem publica, sob o irrisorio pretexto de se não achar devidamente sellado um dos documentos subsidiarios que instruiram o pedido; perante as consciencias honestas nunca semelhante pretexto poderia ser embaraço á acção da justiça, maximo, quando se trata de remedio preventivo de prejuizos, de medida conservatoria de direitos, incluidos os da propria Fazenda Nacional. As attribuições conferidas ás autoridades judicias no reg. n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900 (art. 44), são restrictamente fiscalizadoras. Desde que seja presente ao juiz algum titulo ou papel que lhe pareça estar sujeito á revalidação, ou de onde conste alguma infracção, assiste-

lhe o dever tão sómente de mandar, por despacho no mesmo processo, que a falta seja supprida, remetendo em seguida ao chefe da estação fiscal do districto, que na hypothese é o inspector da alfandega, autoridade competente para proceder a respeito (art. 44, combinado com o art. 46 do citado reg. n. 3.564). Está fóra da alçada da autoridade judiciaria a imposição de penalidades por infracção de um regulamento, cuja execução é da competencia exclusiva das autoridades fiscaes, usurpando as attribuições desta, demonstrando ignorancia das grandes responsabilidades que o mesmo regulamento lhes impõe, e arriscando-se a soffrer o desaire da revogação do seu acto pela autoridade competente. Perdõe V. Ex. a sinceridade e a franqueza com que os supplicantes se exprimem e lancem seu protesto, que se justifica plenamente, porque é dictado pela justa revolta que lhes causa a attitudo de um juiz, que de tal arte compromette sua autoridade e os credits da magistratura do Estado, á qual foi jungido como elemento exotico por força de uma lei aberrativa, que fere a propria autonomia do Poder Judiciario. E não se veja no protesto dos supplicantes outros intuitos sinão, os de assegurar os seus direitos, pleitear a moralidade da lei, e exigir que mãos profanas de iconoclata não desvendem a imagem da justiça, para que ella exerça a sua acção benéfica com rigor, serenamente e imparcialmente. Durante sua longa e trabalhosa carreira profissional, os supplicantes sempre dispensaram ao magistrado a mais affectuosa deferencia, o mais acrisolado respeito; é, pois, com verdadeira e profunda magua que se veem hoje forçados a estigmatizar os actos de um juiz *marcial*, os quaes de modo algum poderão concorrer para a magnificencia e o brilho da magistratura brasileira. Nestes termos, requerem os supplicantes a V. Ex. que seja servido de mandar tomar por termo o seu protesto, sendo do mesmo notificados o 1º supplente do juiz de direito desta comarca, coronel João Pinto de Almeida, o Sr. promotor publico, como legitimo representante do Estado, e o representante legal do Ministerio Publico Federal, dando-se tambem conhecimento do presente ao inspector da alfandega, e expedindo-se editaes de protesto para serem affixados no logar do costume, e publicados na imprensa local, na imprensa official do Estado e da União, e nos jornaes de maior circulação da Capital da Republica. Para os effectos de direito, os supplicantes dão á presente o valor de 500\$000. (quinhentos mil réis), e pedem que, depois de contadas e pagas as custas, os autos lhes sejam entregues, independente de traslado, para dells fazer o uso que lhes convier. D. e A. esta com os documentos inclusos. PP. deferimento e EE. R. M. Corumbá, 29 de abril de 1916. — Os advogados, e por procuração, João Gogliano. — (Gustavo Bierrenbach de Lima. (Estavam duas escriptilhas estaduais no valor de seiscentos réis, devidamente inutilizadas.) Na petição supra proferi o seguinte despacho: D. e A. como pedem. Corumbá, 29 de abril de 1916. — A. Quirino. E sendo distribuida ao primeiro officio, foi lavrado o termo do teor seguinte: Termo de protesto — Ao primeiro dia de mez de maio de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade de Corumbá, em meu cartorio, a rua 13

de Junho n. 107, compareceram os advogados doutores João Gogliano e Gustavo Bierrenbach de Lima, e por elles, que reconheci serem os proprios, em presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, do que dou fé, mo foi dito que, nos termos de sua petição de fls. duas e despacho nella exarado, que ficam fazendo parte integrante deste termo, protestavam, como de facto protestado teem, como advogados e em nome de seus constituintes Bromberg & Comp., contra os actos do primeiro supplente do juizo de direito desta comarca, coronel João Pinto de Almeida, e que assim o faziam em resalva e segurança dos seus direitos. E de como assim o disseram, me pediram lhes lavrasse este termo que assignam com as testemunhas abaixo. Eu, Francisco Cruz, escrevião interino, que o escrevi. (Assignados): João Gogliano, Gustavo Bierrenbach de Lima, Antonio Avelino do Amaral e Euclides Quintana. Nada mais se continha na petição, despacho e termo do protesto acima transcripto, em virtude dos quaes se passou o presente edital, que será affixado e publicado na forma requerida. Dado e passado nesta cidade de Corumbá, aos dous do maio de mil novecentos e dezesseis. Eu, Francisco Cruz, escrevião interino, que o fiz escrever, confeti, subscrevo e assigno. — Antonio Quirino de Araújo. (Devidamente sellado.) Conferê. — O escrevião interino, Francisco Cruz.

NOTICIARIO

Esteve no Palacio do Governo o Sr. general Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, inspector da 2ª região militar, que foi apresentar-se ao Sr. Presidente da Republica e agradecer a sua nomeação.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, decimo quarto dia util, as seguintes folhas:

Montepio militar da Guerra e da Marinha.

A Repartição de Aguas e Obras Publicas scientifica ao publico, para os devidos effectos, que foi mudado o escriptorio do 6º districto, do predio n. 60 da rua das Laranjeiras para o do n. 12 da rua do Caffele.

A Repartição Geral dos Correos expedirá mala pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Itagiba, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo Itacolomy, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo Itaituba, para Cabo Frio, Victoria, Cavellas, Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo Anna, para Santos, Parahaguá, São Francisco, Itajahy, Florianópolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro no dia 17 de maio de 1916.

Zona Norte — O tempo continua incerto na maior parte da zona; pequenas chuvas em Fortaleza, Pão de Assucar, S. Salvador o Cacitê; chuvas copiosas em Iguarimiranga, Natal, Parahyba, Ilheus e em grande parte do Estado de Pernambuco. Zona Centro — Em geral, o tempo manifestou-se embriado e incerto esta manhã em quasi toda a zona; chveu hontem em varios pontos de Minas, no Districto Federal e no Estado do Rio; a temperatura elevou-se ligeiramente de hontem para hoje. Zona Sul — Bom tempo em S. Paulo e incerto nos demais Estados; pequenas chuvas em Piratete, Santos, Iguaçu e em varios pontos do sul do Rio Grande; chuva forte em S. A. Livramento; a temperatura pouco variou em S. Paulo, porém, elevou-se sensivelmente nos demais Estados. As pressões baixam rapidamente com a aproximação de uma profunda depressão, já assimnalada hontem sobre a Argentina.

A maior temperatura de hontem, 39.0 em Corumbá (Matto Grosso); a menor, 6.0, abaixo de zero, em Lages (Santa Catharina).

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 d.a de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 17 de maio de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do Céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 h.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)....	776.9	27.2	-0.6	S E	5	6	—	O.	31.7	23.2	1.2	7. pm.
Fortaleza.....	80.4	26.7	0.0	S E	4	6	—	I.	30.2	22.5	—	—
Quixeramobim.....	60.4	23.4	-4.6	S E	3	7	Vagas.	I. ai.	29.0	22.1	35.0	C. pm.
Natal.....	61.3	23.0	-0.7	Calma	0	10	—	C.	27.8	22.8	61.4	Ag. pm.
Parahyba.....	60.9	24.4	-3.6	Calma	0	10	Tranquillo.	M. c.	29.2	23.1	33.5	C. pm.
Recife.....	62.2	24.0	3.8	S	1	2	—	O.	30.6	20.5	1.1	—
Pão de Assuc. r.....	63.2	25.8	-1.8	E	2	6	—	I.	30.7	21.0	—	Al. am. i. pm.
Aracaju.....	62.0	26.6	0.1	S E	4	7	Peq. vagas.	I.	29.4	23.0	5.8	—
Bahia.....	64.1	19.9	-0.2	S E	3	9	—	—	25.1	17.5	0.3	—
Cacitê.....	61.9	23.6	-0.2	E	6	1	—	B.	28.6	14.2	—	—
Januará.....	65.2	18.8	-2.2	S E	4	5	—	I.	24.6	12.6	—	—
Bel. horizontal.....	63.5	21.1	-1.6	Calma	0	10	—	N. m. chs.	24.4	21.4	6.5	Chuvyscou am. pm.
Theop. Otto.....	62.3	21.4	1.4	N E	5	6	—	B. v.	25.8	15.0	—	—
Uberaba.....	60.9	21.0	1.1	N E	6	0	—	B. v.	32.1	15.8	—	—
G. yaz.....	61.6	21.6	3.0	E	5	3	—	B. v.	28.0	13.0	—	—
Santa L. ria.....	58.9	25.0	0.3	Calma	0	9	—	I. n.	30.0	21.8	—	—
Cuyabá.....	59.6	21.0	-1.0	Calma	0	9	—	I.	30.0	29.0	—	—
Corumbá.....	65.7	22.0	1.1	Calma	0	10	Tranquillo.	I.	22.7	19.3	13.4	—
Capital Federal.....	61.6	21.6	-0.1	S W	2	10	—	M. c.	23.4	20.0	51.0	C. am. pm.
Campos.....	61.7	17.9	1.3	E	2	7	—	O.	16.9	4.1	—	Ch. am. pm.
Petro. lis.....	61.6	19.5	1.1	E	3	9	—	B.	21.6	17.3	1.4	C. pm. i. am.
Rezende.....	61.5	17.0	-0.2	N E	4	4	—	—	21.0	13.5	—	—
S. Paulo.....	61.4	22.3	2.5	Calma	0	3	Vagas.	—	22.4	18.5	1.6	C. h. pm.
Santos.....	63.8	19.0	1.8	Calma	0	10	Tranquillo.	—	19.0	9.0	—	—
Paranáguá.....	64.3	15.3	2.7	N E	2	9	—	I.	15.9	9.8	—	III. pm.
Curityba.....	65.1	18.2	4.2	N N E	2	10	—	I.	23.6	10.0	—	—
Caxambú.....	63.7	20.0	2.8	N	3	7	—	I.	21.5	15.7	—	—
Florianopolis.....		10.8	8.0	N E	3	10	—	—	7.0	-6.0	—	I. am. pm.
Lages.....	62.4	15.2	9.1	Calma	0	7	—	I. o.	20.4	2.4	—	—
Porto Alegre (X).....												
Uruguayana (X).....	60.8	10.5	1.5	N	1	6	—	I.	17.9	6.3	—	—
Montevideo.....	60.5	7.0	-4.0	N E	2	0	—	—	17.0	6.0	2.0	C.
Buenos Aires.....												

Estado do Céu: em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalm nta encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevea seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tonue; sr, garaiua; gr, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi medida no dia 17 ás 7 h., e as temperaturas foram observadas no dia 16 ás 21 h.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da ves. e. a		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespéra	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Padregulho.....	1.3	24.0	20.0	Itapira.....	—	—	—
Enzenho de Dentro.....	0.2	23.8	19.4	Meyer (Cabussú).....	—	—	—
Penha.....	0.0	27.6	18.4	S. Januario.....	1.0	23.5	19.2
Horto Floreal.....	8.1	21.7	17.8	Pão de Assucar (Alto).....	—	28.0	22.0
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	7.3	22.2	19.6	Copacabana (Forte).....	0.0	24.2	20.3
Jacarépagua.....	1.6	21.4	18.4	Flamengo (Cruz Lima).....	2.2	24.8	19.3

N. ta — (X) Não veio telegr. amma.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Arthur Soares.

Official de dia á Brigada, alferes Pedro Duarte Ribeiro.

Médico de dia ao hospital, tenente Dr. Gerçon Lins de Albuquerque.

Interno de dia, alferes honorario Agenor Menescal Campos.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Felipe Figueiredo Leite e pratico Camorino Nascimento Lima.

Inspeção de saude, capitão Dr. Henrique Constancio Benassi, tenentes Dr. Gerçon Lins de Albuquerque e Dr. Americo Galvão Bueno.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião Dentista Arthur Sayão de Moraes.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Gusmão.

Ordem:

No 4º districto, tenente Manoel Duarte de Menezes;

As patrulhas, alferes Francisco da Silva Caldas e Diáma Ulisek;

Nos 19º e 20º districtos, tenente graduado Themistocle Soido de Barros Falcão;

Na Saude, alferes Samuel Ribeiro de Mello Moraes.

Promptidão:

Na cavallaria, capitão Bartholomeu Pessoa de Mello;

No 1º batalhão de infantaria, alferes Adriano da Fontoura Myssen.

Guardas:

Na Caixa de Amortização, alferes José Quirino de Oliveira;

Na Caixa de Conversão, alferes Manoel José de Bomfim;

No Thesouro Nacional, tenente Antonio Bernardino da Silva Junior;

Na Casa da Moeda, alferes João Eustaquio Teixeira de Sá.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, tenente José Vieira Souto Maior;

No 2º, alferes Reynaldo Canabarro Cunha;

No 3º, capitão Cecilio Guimarães;

No 4º, capitão João Callado da Silva Gomes;

Na cavallaria, capitão Alcebiades Ribeiro Catalão;

No quartel do Meyer, alferes José Joaquim dos Santos;

No quartel da Saude, alferes João Baptista Coelho.

Uniforme, 3º.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loteria da Capital Federal — Lista geral dos premios da 8ª loteria do plano 141 107 extração do anno de 1916, realizada em 17 de maio de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31 § 12, letra f, do art. 35 da lei n. 2, 321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

47 625.....	100\$000
52 625.....	100\$000
17 256.....	100\$000
36 593.....	100\$000
37 658.....	100\$000
17 417.....	100\$000
55 043.....	100\$000
18 931.....	1.000\$000
22 883.....	100\$000
55 232.....	100\$000
19 299.....	100\$000

55 966.....	200\$000
1 274.....	100\$000
23 278.....	200\$000
55 612.....	200\$000
47 737.....	100\$000
21 512.....	200\$000
51 6 8.....	100\$000
47 14.....	100\$000
12 114.....	100\$000
49 196.....	100\$000
4 502.....	1.000\$000
48 923.....	100\$000
14 457.....	20 000\$000
1 383.....	100\$000
13 619.....	100\$000
22 820.....	100\$000
46 477.....	200\$000
41 093.....	100\$000
24 510.....	100\$000
34 224.....	100\$000
34 273.....	100\$000
13 641.....	100\$000
24 862.....	3 000\$000
29 538.....	100\$000
12 292.....	200\$000
42 332.....	100\$000
12 998.....	100\$000
5 667.....	100\$000
21 712.....	200\$000
9 121.....	100\$000
41 177.....	200\$000
4 012.....	200\$000
25 631.....	100\$000
3 420.....	100\$000
34 334.....	1.000\$000
38 305.....	100\$000
31 183.....	100\$000
13 367.....	100\$000
45 407.....	100\$000
16 417.....	100\$000
37 113.....	100\$000
7 205.....	100\$000
16 030.....	100\$000
946.....	100\$000

Approximações

14 453 e 14 538.....	200\$000
24 261 e 24 283.....	100\$000

Dezenas

14 451 e 14 450.....	300\$000
24 831 e 24 870.....	100\$000

Centenas

14 441 e 14 400.....	100\$000
24 811 e 24 900.....	800\$000

Todos os numeros terminados em 4 457 tem 200\$, em 4 7 tem 20\$, em 57 tem 4\$ em 7 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 57.

Judicial do Governo da União Manoel Gomes Pinto. — O director assistente Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão Firmino de Cantoaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 div	A vista
Sobre Londres....	11 31/32	11 55/64
Sobre Paris.....	\$713	\$721
Sobre Hamburgo..	\$838	\$833
Sobre Italia.....	—	\$676
Sobre Portugal....	—	\$8936
Sobre Nova York..	—	\$4278
Libra esterlina (em moeda)....	—	20\$375
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	4\$037
Sobre Hespanha (peseta)....	—	\$842

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	831\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	785\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	778\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, mudas....	736\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, 1:000\$, 5 %; nom.....	785\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1901, port.....	315\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	189\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	183\$000
Apolices de Minas Geraes, 1:00\$, 5 %; nom.....	776\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %; port.....	77\$000
Banco do Brazil.....	108\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....	13\$500
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo....	22\$750
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	31\$500
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %	101\$000
Vendas a prazo:	
500 [Comp. Cess. das Docas de Porto da Bahia,	
500 [c/50 %, v/c. 30 dias..	35\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — A. Simonsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 238

Meirelles & Irmão, Industrials, estabelecidos em S. Vicente Ferrer, Estado de Minas Geraes, apresentam a marca supra, que consiste em uma circunscrita circular, no centro uma vista montanhosa, na qual se destacam dois picos. Na parte superior por cima da vista vem-se as palavras «Manteiga Dois Irmãos» e na parte inferior, na mesma disposição, o nome dos depositantes «Meirelles & Irmão». Naturalmente vêem-se dois pequenos círculos e cerrando um monogramma formado pelas letras «M. I.». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir a fabricação da fabricação dos depositantes. S. Vicente Ferrer, 10 de março de 1916. — Meirelles & Irmão. Esavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de 600 r\$is.) Reconheço a firma supra. Deu fé. Bol o Horizonte, 4 de abril de 1916. Em testemunho (estava o signal publico do tabellão) da verdade. — O tabellão, José Olinto Ferraz.

Foi apresentada na secretaria da Junta Commercial do Estado de Minas Geraes nesta data as 14 horas. Bol o Horiz lto, 6 de abril de 1916. — O secretario, Francisco de Castro Ribeiro.

N. 238 — Registrada sob o n. 238 em virtude do despacho provido em sessão do I.º J.º do 1ºº primeiro exemplar (350) do selo federal por estampilha. Secretaria da Junta Commercial, Belo Horizonte, 13 de abril de 1916. Fu, Gu tavi da Mello, official, o exerci. — O secretario, Francisco de Castro Ribeiro.

Certifico que a marca de manteiga «Dois Irmãos», em rotulo circular tendo no centro uma vitrola montachosa, de Melrales & Irmão, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 238, foi depositada nesta junta em 27 de abril ultimo, com um exemplar da *Minas Geraes*, em que sahio publicita. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sob e das estampilhas no valor de \$100). Pagou 18 de emolumentos ao director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.599

J. M. da Costa & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça com commercio de charões e calçados, às ruas do Ouvidor n. 135 e Uruguayana n. 82, veem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um estreito rotulo de forma rectangular de fundo branco e guarnecido por uma linha fina, tendo se no centro em tipos manuscritos as palavras «Casa Ouvidor». A referida marca será usada pelos supplicantes nos productos de seu commercio, ficando consagrada a marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1915. — *J. M. da Costa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 3 horas da tarde de 9 de março de 1916. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.592, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 12 de março de 1916. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 4.592 a transferencia da marca «Casa Ouvidor» de J. M. da Costa & Comp. para seus successores J. M. da Costa & Comp. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 4.593 a transferencia da marca «Casa Ouvidor» de J. M. da Costa & Comp. para seus successores A. D. Pompeu & Comp. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.100

J. M. da Costa & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, com commercio de chapéus e calçados, às ruas do Ouvidor numero 135 e Uruguayana n. 82, apresentam a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um pequeno rotulo do fundo azulado, tendo-se no centro a figura de um leão deitado sobre uma almofada, tendo na sua frente o desenho de um corão, a referida marca será usada pelos supplicantes nos chapéus de seu commercio e bem assim nos artigos que contiverem os mesmos, variando em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 27 de março de 1907. — *J. M. da Costa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 10 horas da manhã do dia 10 de abril de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 5.101, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estavam colladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de \$800.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 5.101 a transferencia da marca «Uma corôa na frente de um leão» de J. M. da Costa & Comp. para seus successores J. M. da Costa & Comp. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, anno ou e no registro numero 5.109 a transferencia da marca «Uma corôa na frente de um leão» de J. M. da Costa & Comp. para seus successores A. D. Pompeu & Comp. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.251

J. M. da Costa & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, com commercio de calçados e chapéus, às ruas do Ouvidor n. 135 A e Uruguayana n. 82 A, veem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um estreito rectangulo de fundo branco tendo no centro as palavras «Sans Pareil», e inferiormente os dizeres «Unicos Depositarios — Casa Ouvidor 135 A. R. do Ouvidor — Rio». A referida marca será usada pelos supplicantes nas formas, nas carneiras e bem assim nas caixas que contiverem os mesmos, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 10 de julho de 1907. — *J. M. da Costa & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 2 horas da tarde do dia 23 de julho de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 5.251, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estavam colladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 5.251 a transferencia da marca «Sans Pareil» de J. M. da Costa & Comp. para seus successores J. M. da Costa & Comp. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 5.251 a transferencia da marca «Sans Pareil» de J. M. da Costa & Comp. para seus successores A. D. Pompeu & Comp. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.109

Louis Hermann & Comp., estabelecidos à rua Gonçalves Dias n. 67, apresentam para ser registrada a marca verso collata, que distingue o sabonete de seu fabrico e commercio, a qual poderá variar tão somente em dimensões, sendo usada a unica e exclusivamente nas cores descriptas. Consiste ella em dois rotulos; o 1º, consistente em cinco parallelogrammos de fundos azues e ligados, vindo se no do centro um desenho de ornato guarnecido de fiote e guilherdas e em que se acha o nome característico «Sabonete Sanitol», entre cruzetas e aspas, seguido dos dizeres: «Marca Registrada — O melhor para a pelle». Nos demais parallelogrammos, em de-

senhas tambem do ornato, lê-se novamente o nome característico «Sabonete Sanitol», seguido de diversos zeros. O 2º rotulo, composto de quatro parallelogrammos, contém nos seus principios, o nome característico «Sabonete Sanitol» entre aspas e dentro do desenhos de ornato, lendo se nos demais dizeres explicitivos. Este rotulo é usado envolvendo os sabonotes e o outro nas caixas que os contiverem, sendo ambos usadas tão somente em fundo azul, letras e desenhos de cor branca sobre as de preto. Sobre duas estampilhas de 300 réis: Rio de Janeiro, 5 de abril de 1916. — *Louis Hermann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 13 horas e 50 minutos do dia 6 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.199 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.207

José Ferreira de Sá, estabelecido à rua D. Anna Nery n. 311, confabricao de cofres, adopta a marca supra para distinguir os cofres de sua fabricação, consistentes da denominação característica «Americanos» entre aspas. Esta marca que poderá variar de tipos e tamanhos, os sem gravado, estampado ou pintado nos referidos cofres. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1916. — *José Ferreira de Sá*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 13 horas e 50 minutos do dia 13 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.207, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

N. 1.146

Certifico que a marca do preparado pharmaceutico «Paritol», em dois rotulos, com dizeres, sendo um com a figura de um homem, de Affonso Uchôa de Gusmão, registrada na Junta Commercial do Pernambuco, sob n. 1.047, foi depositada nesta junta, em 1 do corrente, com um exemplar da *Imprensa Official* daquelle Estado, em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de \$100, devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do sello da Junta Commercial.)

Ns. 2.911 e 2.912

Certifico que as marcas do facinha de mandioca «erola» e de vinhos «Commercial» de Tneobaldo Luiz Backes, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 2.911 e 2.912, foram depositadas nesta junta em 1 do corrente, com um exemplar da *Federação* daquelle Estado, em que sahiam publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de \$100 devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do sello da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE MAIO DE 1916

Renda arrecadada de 1 a 16 de maio.....	1.272:397\$791
Renda arrecadada em 17 de maio de 1916.	93:139\$968
Total...	1.365:537\$759
Em igual periodo de 1915.	1.252:712\$691

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada no dia 17:	
Em ouro.....	94:382\$962
Em papel.....	155:329\$401
Total...	249:712\$363
Renda arrecadada de 1 a 17 de maio de 1916	2.814:451\$328
Em igual periodo de 1915.	2.568:494\$587
Diferença a maior em 1916.	246:256\$741

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director faço publico que na portaria deste instituto se acham affixadas as «instruções» para o concurso ao provimento de uma cadeira de solfejo, e a que se refere o edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril ultimo.

Instituto Nacional de Musica, 17 de maio de 1916. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço publico para sciencia dos interessados, que no dia 24 do corrente, ás 15 horas, se procederá a vistoria sanitaria no predio n. 198, da rua General Caldwell.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916. — O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que nos dias e horas nestes indicados, procede-se ha a vistorias sanitarias nos seguintes predios:

Rua da Alfandega n. 224, dia 22 do corrente ás 13 1/2 horas;
Rua Moreira Cesar n. 54, dia 22 do corrente ás 14 1/2 horas;
Rua do Hospicio n. 283, 280 e 292, dia 27 do corrente, respectivamente ás 14, 14 1/2 e 14 3/4 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de maio de 1916. — O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 26 do corrente, ás horas nestas indicadas, se procederá a vistorias sanitarias nos seguintes predios:

Travessa Silva Bayão ns. 14, 9 e 7, respectivamente, ás 14, 14,5 e 14,10 horas;
Rua Saldanha Maranhão n. 41 (casas III e VI), 81 e 85, ás 14,20, 14,30 e 14,35;
Rua Conselheiro Leonardo ns. 20, 16, 14, 12 e 9, ás 14,40, 14,45, 14,50, 14,55 e 15 horas;
Rua Barão de Angra ns. 45, 23, 24, 10 e 8, ás 15,10 15,15, 15,20, 15,25 e 15,30 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916. — O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que nos dias 24 e 25 do corrente, ás 14 horas, proceder-se-ha respectivamente a vistorias sanitarias, nos predios ns. 59, da rua da Candelaria, e 42 da travessa Santa Rita.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — O secretario interino, *Dr. Mauricio de Abreu*.

Freguezia do Espirito Santo

O tenente-coronel Francisco Augusto de Mello Sampaio, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionais da freguezia do Espirito Santo:

Faz saber a todos que tiverem noticia do presente edital, que no dia 21 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, na sede da respectiva pretoria, á rua Fonseca, S. Christovão, reunir-se-ha o referido conselho com a assistencia da autoridade judiciaria respectiva, ficando pelo presente edital avisadas as partes interessadas na qualificação para allegarem seus direitos na forma prescripta em lei (artigo 8º, do decreto n. 722, de 1850 e 9º do de n. 1.130, de 1853).

Capital Federal, 13 de maio de 1916. — Tenente-coronel *Francisco Augusto de Mello Sampaio*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA
De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem efeito de folha corrida a carteira de identidade n. 6.720, concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão Affonso Esposito, o qual está sendo processado como incurso no art. 303 do Código Penal.

Em 17 de maio de 1916. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA
De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal ficam sem efeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 27.100 e 24.789, concedidas por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Luiz Pereira da Silva e Joaquim Soares Fróes, visto estarem sendo processados: o primeiro como incurso no artigo 294, § 1º, combinado com o art. 13 e o segundo no art. 306 do Código Penal.

Em 17 de maio de 1916. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORNEIROS

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Com a hia Light, rua Marechal Floriano:

Albano Perera da Mot., Francisco Malisio, João B. unio, Aveino de Castro Rodrigues, Antonio Lourenço, Pedro Alves dos Santos e Bernardo Luiz dos Santos.

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 13 horas, na-ta directoria:

João Motta, Anthony Andrala Silveira e Argemira Capos Rocha.

Inspector de Vehiculos, em 17 de maio de 1916. — O inspector *Amaro José Cietano*.

Brigada Policial do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE TENENTE MEDICO

Existindo uma vaga de tenente medico nesta brigada, faço publico, do ordem do Exm. Sr. general comandante, que, do accordo com a alinea 1º do art. 13 do vigente regulamento, a partir do hoje e pelo prazo de 30 dias, estará aberta na secretaria desta corporação, todos os dias uteis, das 11 horas ás 16, a inscripção para o respectivo concurso.

Os concurrentes deverão, na forma do § 1º do art. 11 do citado regulamento, juntar aos requerimentos de inscripção folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel a rua Evaristo da Veiga, em 9 de maio de 1916. — *Aristides de Menezes*, major secretario.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO NAS CIRCUNSCRIPÇÕES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico que serão chamados á prova oral de francez, no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio do Lyceu de Artes e Officinas, os candidatos abaixo, habilitados na prova escripta da referida materia:

Turma efectiva:

Ernani Amorim.
Nathalio Monteiro Duarte.
Arjuino Saboia de Amorim.
Mario Valentim de Souza.
Armado Negreiros.

Turma supplementar:

Emygdio Alves Guimarães Co'ia.
M. n. el Terra Cr. z.
Carlos Roselli da Rocha Freire.
Nelson Duarte de Gusmão.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — O secretario, *Nic. ldo Rodrigues dos Santos Franca e Leite*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de quatro duzias de collarinhos de celluloida apprehendidos no dia 15 do corrente, entre os armazens ns. 17 e 18 do Cães do Porto, pelo 2º official aduaneiro Augusto Ortiz auxiliado pelo guarda de Policia daquelle cães Oscar da Luz Reis, a vir dentro do prazo de

15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entender a bom do seu direito no processo buro a respeito foi instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 17 de maio de 1916. — O 1º escripturario, *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de 33 pares de meias apprehendidos em 15 do corrente às 1 1/2 horas, pela officia aduaneira Luiz Gonzaga de Brito por occasião da sahida dos estivadores do bordo do vapor inglez *Vauban*, atracado em frente a armazem n. 17 do Cies do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, o que entender a bom do seu direito no processo sobre esse facto instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, em 17 de maio de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 42

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 15, 19 e 24 de maio corrente, ao meio-dia, serão vendidos, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permitido aos donos retirar-as até 4 vespera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEN N. 16 DO CAES DO PORTO

Lote n. 1

A dentro de um losango, contra-marca JF: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando bruto 476 kilos, contendo obras não classificadas de louça n. 1, (poles), pesando liquido 333 kilos e 200 grammas.

Lote n. 2

AGV: Seis caixas ns. 19 a 24, pesando bruto 934 kilos, contendo 144 cadeiras de madeira ordinaria (faia), sem braços, com encosto de madeira, não especificadas.

Lote n. 3

ACV: Uma caixa n. 66, pesando bruto 132 kilos, contendo copos de vidro branco n. 2, pesando liquido 90 kilos.

Lote n. 4

AAA: Uma caixa n. 3.409, pesando bruto 15 kilos, contendo duas espingardas de dous canos, para caça.

Lote n. 5

AG: Uma caixa n. 26.614, pesando bruto 85 kilos, contendo cinco kilos, bruto de molho temperado para comida; legumes secos para sopa, pesando bruto 39 kilos; farinhas alimenticias compostas, pesando bruto 17 kilos.

Lote n. 6

ARV: Duas caixas ns. 6.987 a 6.988, pesando 76 kilos, contendo 49 kilos, bruto, de doces de fructas em calda.

Lote n. 7

ARV: Uma caixa n. 6.989, pesando bruto 65 kilos, contendo 29 kilos bruto, de doces de fructas em calda; 23 kilos, bruto, de champignons em conserva.

Lote n. 8

ARV: Uma caixa n. 6.990, pesando bruto 35 kilos, contendo 16 kilos, bruto, de doces de fructas em calda; 9.500 grammas de doces de fructas secas.

Lote n. 9

ARV: Uma caixa n. 540, pesando bruto 74 kilos, contendo papel para escrever simples, liso e pautado, pesando bruto 34 kilos; enveloppes de papel, pesando bruto 18 kilos.

Lote n. 10

AG, dentro de um losango, contra-marca BG: Uma caixa n. 81.117, pesando bruto 59 kilos, contendo manteiga de margarina, pesando bruto 44.400 grammas.

Lote n. 11

ANV: Quatorze caixas ns. 1.114 a 1.120, 1.122 a 1.126, 1.128, 1.129, 1.113, 1.121, 1.130, 1.127 e 1.131, pesando bruto 649 kilos, contendo livros impressos com capa de papelão, simples, pesando bruto 473 kilos.

Lote n. 12

AC: Uma caixa n. 8.257, pesando bruto 290 kilos, contendo um plano de armario.

Lote n. 13

AG dentro de um losango, contra-marca BG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 163 kilos, contendo 56 kilos liquido, de obras não classificadas de vidro branco (vasos para pharmacia e laboratorio); cabides de madeira ordinaria para pendurar, pesando liquido 1.500 grammas; peças não classificadas de louça n. 1, (pequenos vasos), pesando liquido 2.600 grammas; seis taças de vidro n. 1, pintadas, pesando liquido 1.620 grammas; vasos de barro pintado para adorno, pesando liquido 1.550 grammas; quadros pequenos com moldura de madeira envernizada, pesando bruto um kilo; perfumarias, pesando bruto 870 grammas (tres sabonetes e um vidro n. 1, de loção, para cabelo); 17 metros de tecido de algodão tinto da base 10X10, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1.200 grammas; obras não classificadas de borracha, pesando liquido 1.100 grammas; obras não classificadas de ferro batido estanhado (um caldeirão), pesando liquido quatro kilos; obras não classificadas de fio de ferro estanhado, pesando bruto 600 grammas; aparelhos não classificados de cobre, simples, para cima de mesa, pesando bruto 1.500 grammas; bandejas de ferro batido galvanizado, pesando bruto 2.100 grammas; productos chimicos não classificados, pesando bruto 4.900 grammas; diversas miudezas usadas, de difficil classificação, pesando bruto 11 kilos; dous arcômetros de vidro.

Lote n. 14

AG, dentro de um losango, contra-marca BG: Uma caixa n. 2, pesando bruto 267 kilos, contendo estatuetas de cobre simples, pesando bruto 3.700 grammas; 50 grammas, liquido, de enfeites de pennas; 40 grammas, liquido, de flores artificias de penna; 1.800 grammas, bruto, de brinquedos de celuloide; nove kilos, bruto, de brinquedos não especificados; seis kilos, bruto, de jogos não especificados; 30 quadros usados com gravuras e oleographias, pesando liquido 35 kilos; 30 kilos, liquido, de roupas feitas de tecidos de algodão branco, toalhas e lençóis, tudo

usado; sarja de lã pura até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 370 grammas (dous metros); tecido de algodão tinto, liso, da base de 10X10, de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1.600 grammas (10 metros); albums para cartões postaes com capa de papelão forrados de panno, pesando bruto cinco kilos; livros para leitura, usados, pesando bruto 17 kilos; diversas miudezas de uso de familia de variada e difficil classificação, pesando bruto 26 kilos.

Lote n. 15

ACV: Sessenta e oito caixas ns. 54 a 65, 66 a 68 e 1 a 53, pesando bruto 2.170 kilos, contendo utensilios manuaes (machinas de ferro estanhado «Separator Globes»), pesando liquido 1.171 kilos.

Lote n. 16

ALG, dentro de um quadrilátero: Uma caixa n. 118, pesando bruto 230 kilos, contendo ferramentas manuaes pesando bruto 142 kilos; dobradiças de ferro batido estanhado, pesando bruto 60 kilos; tornos de ferro, de madeira pintados, pesando bruto 12 kilos.

Lote n. 17

ALG dentro de um quadrilátero: Uma caixa n. 119, pesando bruto 216 kilos, contendo 195 kilos, bruto, de fechaduras de ferro simples, de uma só volta.

Lote n. 18

ALG dentro de um quadrilátero: Uma caixa n. 120, pesando bruto 186 kilos, contendo 148 kilos, bruto, de fechaduras de ferro simples, de uma só volta; ferramentas manuaes pesando bruto, 28 kilos.

Lote n. 19

ALG dentro de um quadrilátero: Uma caixa n. 121, pesando bruto 118 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto 27 kilos; 80 kilos, bruto, de obras não classificadas de ferro batido pintado (alças para malas).

Lote n. 20

AHTC — contramarca PCR dentro de um losango: Um fardo n. 666, pesando bruto 234 kilos, contendo tecido de algodão tinto da base de 10X10, estanhado, de mais de 75 grammas por metro quadrado, pesando liquido 228 kilos (2.680 metros).

Lote n. 21

AJG: Uma caixa n. 1.602, pesando bruto 107 kilos, contendo tachas de cobre, pesando bruto 96 kilos.

Lote n. 22

AJC: Uma caixa n. 1.192, pesando bruto 149 kilos, contendo 58 duzias de ceroulas de meia de algodão.

Lote n. 23

AJC: Uma caixa n. 1.556, pesando bruto 59 kilos, contendo 18 duzias de facas para mesa e sobremesa, com cabo de ferro polido; 66 kilos, bruto, de arafos e colheres de cobre simples.

Lote n. 24

AJC: Uma caixa n. 4, pesando bruto 89 kilos, contendo 54 kilos liquido de roupa feita não especificada de camira de lã singela (colletes).

Lote n. 25

AIC: Uma caixa n. 1.582, pesando bruto 209 kilos, contendo 57 concertinas, pesando bruto 132 kilos.

Lote n. 26

AIC: Uma caixa n. 1.543, pesando bruto 23 kilos, contendo quatro violões simples.

Lote n. 27

AIC: Uma caixa n. 2.071, pesando bruto 52 kilos, contendo livros em branco em papel paulado, para copiar cartas; pesando bruto 28 kilos; gelatina, não especificada; pesando liquido seis kilos.

Lote n. 28

AIC: Quarenta caixas ns. 1.800 a 1.839, pesando bruto 920 kilos, contendo cognac; pesando bruto 660 kilos.

Lote n. 29

AIC: contramarca 564: Dez engradados ns. 1 a 10; pesando bruto 720 kilos, contendo obras não classificadas de folhas de Flandres pintadas (baldes); pesando bruto nos papéis 504 kilos.

Lote n. 30

AIC: contramarca 554: Uma caixa n. 445, pesando bruto 88 kilos; contendo 12 bolsas de mão, de couro envernizado, para viagem; sem preparos; pesando bruto 48 kilos.

Lote n. 31

AL: dentro de um losango, contramarca VW: Uma caixa n. 314; pesando bruto 125 kilos; contendo 360 grammas, bruto, de agulhas de aço para costura; 1.610 grammas, bruto, de bijouteria de cobre simples; 3.200 grammas, bruto, de linha de algodão em carreteis; 1.300 grammas, bruto, de adereços de louça; 970 grammas, bruto, de cadarço de algodão para sapatos; 450 grammas, bruto, de carreiras de couro, sem aros; 4.980 grammas, bruto, de perfumarias (76 objectos) sabonetes e pasta dentifricia; 1.060 grammas, bruto, de bijouteria de ferro (correntes de ferro nichelado para chaves); 180 grammas, bruto, de ligas de borracha; cobertas do tecido de algodão; gravatas de seda, pesando liquido 380 grammas (18 gravatas); 9.600 grammas, bruto, de perfumarias em vidros n. 1 (36 vidros); uma duzia de pares de meias de algodão não especificadas; curtas, de mais de 20 centímetros no pé; uma duzia de camisas de tecido de algodão, enfeitadas, para senhora; 2.400 grammas, liquido, de roupa feita de tecido de algodão branco, enfeitada; base 10X10, de mais de 49 grammas por metro quadrado; 2.950 grammas, bruto, de carreiras de couro com aros de metal ordinario; 16 collarinhos de tecido de algodão; 12.500 grammas, liquido, do tecido de algodão tinto estampado; base 10X10, de mais de 75 grammas por metro quadrado (165 metros); oito kilos, liquido, de fronhas de tecidos de algodão, liso, da base 10X10, de mais de 49 grammas por metro quadrado; bolsas de couro, de mão, para viagem, sem preparos, pesando liquido 26 kilos.

Lote n. 32

AL: dentro de um losango, contramarca VW: Uma caixa n. 315, pesando bruto 122 kilos, contendo 350 grammas, liquido, de echarpes de tecido não especificado de seda; 850 grammas, liquido,

de roupa feita de tecido não especificado de seda simples; quatro duzias de camisas de algodão enfeitadas para senhora; bolsas de couro, de mão, sem preparos, pesando bruto 24.300 grammas; lenços de setineta de algodão, pesando liquido 1.900 grammas; lenços de tecido de algodão não especificado, pesando liquido 16 kilos; 11 duzias de pares de meias de tecido de algodão, curtas, de mais de 20 centímetros no pé; seis metros de casemira de lã com mescla de algodão, até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 2.600 grammas; lenços de tecido não especificado de seda, pesando liquido 1.800 grammas; meia duzia de camisas de tecido de algodão, lisas, com peito do mesmo tecido, para homem; aventais de tecido de algodão da base 10X10, tinto, de mais de 60 grammas por metro quadrado, simples, pesando liquido 7.400 grammas; 1.350 grammas, liquido, de roupa feita, simples, de tecido de algodão, base 10X10, até 75 grammas por metro quadrado, estampado; roupa feita de tecido de algodão branco, enfeitado, base 10X10, de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1.850 grammas.

Lote n. 33

AgfaP: Duas caixas ns. 8.697 e 8.698, pesando bruto 162 kilos, contendo chapas de vidro para photographia, pesando bruto 118 kilos; catalogos, pesando bruto 3.400 grammas; caixas de papelão para botica, pesando bruto 1.600 grammas.

Lote n. 34

ABC: Duas caixas ns. 8.997 e 8.998, pesando bruto 52 kilos, contendo 19 kilos, bruto, de vinho não especificado, até 14 grãos.

Lote n. 35

ABC: Quatro barricas ns. 8.892 e 8.893, 8.995 e 8.996, pesando bruto 593 kilos, contendo quatro barris com vinho não especificado, até 14 grãos, pesando liquido 408 kilos.

Lote n. 36

A. de B.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 66 kilos, contendo champagne (vinho espumoso), pesando bruto 52 kilos.

Lote n. 37

AE: Uma caixa n. 8.870, pesando bruto 115 kilos, contendo obras não classificadas de gesso, pesando bruto nos papéis 56 kilos (prateleiras pintadas e polidas à imitação de mármore).

Lote n. 38

AF: Duas caixas ns. 870, por um e por dois, pesando bruto 358 kilos, contendo fechaduras de ferro, com trinco, pesando bruto 190 kilos; obras não classificadas de cobre, simples, (espelhos para fechaduras), pesando bruto 22 kilos; dobradiças de ferro simples, pesando bruto 102 kilos.

Lote n. 39

AB: Três caixas ns. 8.878 a 8.880, pesando bruto 143 kilos, contendo vinho branco não especificado, até 14 grãos, pesando bruto 91.800 grammas.

Lote n. 40

AV: dentro de um triangulo, contramarca 386: Uma caixa n. 14, pesando bruto 70 kilos, contendo machadinhas, pesando bruto 50 kilos.

Lote n. 41

AV: dentro de um triangulo, contramarca 386: Uma caixa n. 12, pesando bruto 32 kilos, contendo machinas para picar carne, pesando bruto 21 kilos.

Lote n. 42

AV: dentro de um triangulo, contramarca 386: Uma caixa n. 18, pesando bruto 100 kilos, contendo 28 kilogrammas, liquido, de chales do tecido de algodão não especificados; cinco kilos bruto de cadargos de lã não especificados; sete kilos, bruto, de brinquedos não especificados; 72 escalas divididas sobre madeira ordinaria; 12 niveis de madeira simples; copos de vidro n. 1, branco, pesando liquido 4.800 grammas.

Lote n. 43

AV: dentro de um triangulo — contramarca 286: Um engradado n. 11, pesando bruto 92 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido 70 kilos.

Lote n. 44

AJC—367 — dentro de um triangulo: Um encapado n. 4, pesando bruto 95 kilos, contendo 11 duzias e 11 camisas de tecidos de algodão com peito do mesmo tecido para homem.

Lote n. 45

A — contramarca GMA: Um encapado n. 3.795, pesando bruto 28 kilos, contendo tecido de algodão cru, da base de 10X10, de mais de 49 grammas por metro quadrado e pequenos pedaços, pesando liquido 26 kilos.

Lote n. 46

AK: Dois fardos ns. 8.889 e 8.890, pesando bruto 290 kilos, contendo crina vegetal, pesando bruto 290 kilos.

Lote n. 47

AP: Seis amarrados sem numero, de ferro em barra, pesando liquido 474 kilos.

Lote n. 48

AP: Uma caixa n. 8.881, pesando bruto 83 kilos, contendo parafusos de ferro simples, com porcas, pesando bruto 70 kilos.

Lote n. 49

AP: Uma caixa n. 8.882, pesando bruto 60 kilos, contendo 50 kilos, bruto, de arrebites de ferro simples.

Lote n. 50

Boror: dentro de uma estrella: Duas caixas ns. 2.702, por um e por dois, pesando bruto 84 kilos, contendo queijos de qualquer qualidade, pesando bruto 60 kilos.

Lote n. 51

BS: dentro de uma ancora — contramarca JHB: Tres fardos ns. 12.153 a 12.155, contendo rolhas de cortiça, pesando bruto 216 kilos.

Lote n. 52

BW — Contramarca AB: Dez caixas ns. 16 a 25, pesando bruto 1.099 kilos, contendo 20 duzias de cadeiras de madeira ordinaria, vergada, com assento de pão, sem braços.

Lote n. 53

BC: Uma caixa n. 19, pesando bruto 42 kilos, contendo quatro gramophones, pesando bruto 19 kilos.

Lote n. 54

BG: Uma caixa n. 165, pesando bruto 138 kilos, contendo 53 kilos, bruto, de obras não classificadas de gesso pintado (uma imagem religiosa de um metro e quarenta centímetros de altura).

Lote n. 55

BG: Uma caixa n. 698 por um, pesando bruto 145 kilos, contendo um fogão de ferro fundido pintado, pesando liquido 115 kilos.

Lote n. 56

BC: Duas caixas ns. 698 por 2 e por 3, pesando bruto 462 kilos, contendo dois fogões de ferro fundido esmaltado, pesando liquido 390 kilos.

Lote n. 57

BC: Uma caixa n. 681, pesando bruto 16 kilos, contendo 16 limas não classificadas, pesando bruto 12 kilos.

Lote n. 58

190, dentro de um quadrilátero, ladeado por BC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 135 kilos, contendo sacos de papel com letreiro, pesando bruto nove kilos; sete kilos, liquido, de toalhas de algodão felpudo; esponjas de borracha, pesando bruto 1.100 grammas; seis kilos, liquido, de roupa feita de tecido de algodão felpudo proprio para banho; 12 kilos, liquido, de cobertores de lã, de qualquer qualidade; três espartilhos de algodão simples; caixas para confeiteiro, pesando bruto 600 grammas; uma boneca não especificada, pesando bruto 900 grammas; roupa feita de fustão de algodão enfeitado (babadoiros para crianças), pesando liquido 500 grammas; cinco duzias de camisas de tecido de algodão, enfeitadas, para meninas; tres malas de madeira forradas de lona pintada, de mais de 80 centímetros de comprimento.

Lote n. 59

191, dentro de um quadrilátero, ladeado por BC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 103 kilos, contendo bolsas de mão, de couro, para viagem sem preparos, pesando liquido 31 kilos; acolchoados para assento e encosto de cadeiras e almofadas cobertas de qualquer tecido; dois kilos, liquido, de roupa feita de cassa de algodão branco, enfeitada, até 100 grammas por metro quadrado; seis kilos, liquido, de roupa feita não especificada, de tecido de algodão fino; de base de 10 X 10, de mais de 60 grammas por metro quadrado; simples.

Lote n. 60

BM dentro de um quadrilátero—contra-marca K: Tres encapados ns. 2.256 a 2.258; com tornos para ferreiro, pesando bruto 75 kilos.

Lote n. 61

BM dentro de um quadrilátero—contra-marca K: Tres engradados ns. 2.267 a 2.269; contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido 75 kilos (pontas de ferro para fornos ou semelhantes).

Lote n. 62

BM dentro de um quadrilátero—contra-marca K: Seis caixas ns. 2.259 a 2.264; pesando bruto 174 kilos, contendo 159 kilos, bruto, de pregos de ferro simples.

Lote n. 63

BM dentro de um quadrilátero—contra-marca K: Uma caixa n. 2.265, pesando bruto 29.500 grammas; contendo limas de aço, não classificadas; pesando bruto cinco kilos; panuo de arame de tecido liso, pintado, pesando bruto 18 kilos.

Lote n. 64

BM dentro de um quadrilátero—contra-marca K: Uma caixa n. 2.266, pesando bruto 50 kilos; contendo fechdos de ferro simples, pesando bruto 1.800 grammas; limas de aço não classificadas, pesando bruto 1.800 grammas; fechaduras de cobre de uma só vólta; pesando bruto 1.400 grammas; pregos de ferro simples, pesando bruto 4 kilos; obras não classificadas de ferro batido; estanhado (irrigadores para plantas) pesando liquido 15.600 grammas; obras não classificadas de cobre; simples, pesando bruto dois kilos (lampeões); raloeiras de fio de cobre, pesando bruto um kilo; raloeiras de folhas de Plandres simples (obras não classificadas) pesando bruto 700 grammas.

Lote n. 65

BR: Treze caixas ns. 1.933 a 1.945; pesando bruto 873 kilos, contendo machinas de pé para costura, completas, pesando liquido 550 kilos.

Lote n. 66

Banco Nacional Ultramarino: Uma caixa sem numero; pesando bruto 119 kilos; contendo peças de louça com preparos de cobre para electricidade; pesando liquido 10 kilos e 50 grammas; peças não classificadas de porcellana n. 4, pesando liquido 36.800 grammas.

Lote n. 67

Banco Nacional Ultramarino: Uma caixa sem numero, pesando bruto 41 kilos; contendo peças de louça com preparos de cobre para electricidade; pesando liquido 4.700 grammas; 50 lampadas electricas, pesando bruto 5.500 grammas.

Lote n. 68

BG: Oito caixas ns. 4.681 a 4.688; pesando bruto 1.238 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 780 kilos (bonecas).

Lote n. 69

BG: Quatro caixas ns. 4.689 a 4.692; pesando bruto 534 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 340 kilos.

Lote n. 70

BG: Uma caixa n. 4.705; pesando bruto 94 kilos, contendo brinquedos para criança; não especificados, pesando bruto 40 kilos (carrinhos de madeira e rodas de ferro para bonecas).

Lote n. 71

BG: Duas caixas ns. 4.706 por um e por dois, pesando bruto 369 kilos; contendo brinquedos não especificados, de louça, para crianças, pesando bruto 243 kilos.

Lote n. 72

BG: Uma caixa n. 5.898, pesando bruto 220 kilos, contendo brinquedos não especificados (bonecas de serragem e louça), pesando bruto 190 kilos.

Lote n. 73

BG: Uma caixa n. 5.898 por um, pesando bruto 150 kilos; contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 120 kilos.

Lote n. 74

B. contramarca G: Uma caixa numero 4.708, pesando bruto 100 kilos; contendo 82 kilos, bruto, de brinquedos não especificados para criança.

Lote n. 75

BG: Uma caixa n. 6.421; pesando bruto 155 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 130 kilos.

Lote n. 76

BG: Uma caixa n. 4.700; por um, pesando bruto 190 kilos; contendo 115 kilos de brinquedos não especificados.

Lote n. 77

BG: Uma caixa II 4.700 por dois, pesando bruto 216 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 106 kilos; brinquedos com corda, pesando bruto 53 kilos.

Lote n. 78

BG: Uma caixa S 4.700 por tres, pesando bruto 157 kilos, contendo 85 kilos, bruto, de brinquedos não especificados; tintas para desenho em tubos, pesando bruto 44 kilos.

Lote n. 79

BG: Quatro caixas II 4.697 a 4.700, pesando bruto 439 kilos, contendo 308 kilos, bruto, de brinquedos não especificados.

Lote n. 80

BG: Uma caixa n. 300, pesando bruto 85 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 53 kilos.

Lote n. 81

BG: Tres caixas ns. 4.709 a 4.711, pesando bruto 269 kilos contendo 164 kilos, de brinquedos não especificados.

Lote n. 82

BG: Uma caixa n. 7.185, pesando bruto 85 kilos, contendo mascaras de qualquer qualidade, pesando bruto 33 kilos.

Lote n. 83

BG: Tres caixas ns. 5.746 a 5.748, pesando bruto 447 kilos, contendo brinquedos não especificados (bolas de massa), pesando bruto 390 kilos.

Lote n. 84

BG: Uma caixa n. 5.565, pesando bruto 120 kilos, contendo 70 kilos, bruto, de brinquedos não especificados.

Lote n. 85

BG: Uma caixa n. 1.225, pesando bruto 16 kilos, contendo tres quadros grandes, não especificados, com estampas do Imperador da Alemanha, pesando bruto seis kilos.

Lote n. 86

BG: Tres caixas ns. 5.301 a 5.303, pesando bruto 389 kilos, contendo obras não classificadas, de papelão revestido de gesso pintado (bipedes, aves, quadrumanos, quadrupedes de todas as especies, geos, proprios para confeitarias), pesando 233 kilos.

Lote n. 87

BB; Uma barrica n. 4.405, pesando bruto 30 kilos, contendo 70 duzias de apótes de couro, applicaveis a cabos de chicotes.

Lote n. 88

BBROSS, contra-marca P sobre PSR: Um encapado n. 8.193, pesando bruto 81 kilos, contendo liquido 82 kilos, de pás de aço com cabos.

Lote n. 89

BBROSS, contra-marca P sobre PSR: Uma caixa n. 1.894, pesando bruto 10 kilos, contendo uma duzia de chicotes sem agoite.

Lote n. 90

BBROSS, contra-marca P sobre PSR: Um engradado n. 8.191, pesando bruto 27 kilos, contendo obras não especificadas de aluminio, pesando bruto sete kilos.

Lote n. 91

BBROSS, contra-marca P sobre PSR: Uma caixa n. 8.192, pesando bruto 22 kilos, contendo nove kilos, bruto, de obras não classificadas de aluminio.

Lote n. 92

BLCLD, dentro de um losango: Uma caixa n. 6.503, pesando bruto 88 kilos, contendo louza preparada em lapis, pesando bruto 81 kilos.

Lote n. 93

BBROSS, contra-marca P sobre PSR: Uma caixa n. 8.169, pesando bruto 10 kilos, contendo bolsas de lona de linho para condução de agua em viagem, com boçal de folha de Flandres e rolha de cortica, pesando liquido cinco kilos.

NOTA

As mercadorias constantes deste edital fazem parte do carregamento do vapor allemão *Muansa*, entrado em 19 de agosto de 1914.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fieu do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1916. — O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Ministerio da Marinha

Inspeção do Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal faço publico que, segundo determinou o Sr. almirante ministro da Marinha, devem ser vendidos os cascos, machinas e caldeiras, no estado em que se acham, do navio-escola *Tamanará* e cruzador-torpedeiro *Tupy*, para o que serão recebidas no gabinete do mesmo Sr. inspector, até 6 de junho proximo futuro, propostas em cartas fechadas, podendo as ditas propostas se referir a um só dos citados navios ou aos dois conjuntamente, mas devendo não conter rasuras nem emendas e declarar por extenso e em algarismos os respectivos preços.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem o respectivo signatario prevar com o competente conhecimento haver de-

positado na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha a quantia de 5:000\$, que reverterá em favor da Fazenda Nacional, si, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de pagar, quando para isso for intimado, o preço offerecido por uma ou pelas duas mencionadas embarcações.

Os ditos proponentes devem, além disso, declarar nas suas propostas o fim a que destinarão o material e qual a sua applicação, si no interior ou si no exterior do paiz, ficando scientes de que o Governo não se obriga a aceitar a proposta mais elevada, desde que assim entenda conveniente aos interesses da Fazenda Nacional.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 5 de maio de 1916. — O secretario *Eugenio Cantido da Silveira Rodrigues*.

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De orden do Sr. capitão de mar e guerra, director, previne-se ás senhoras costureiras, matriculadas nas 1ª e 2ª categorias, que no proximo sabbado 20 do corrente haverá distribuição de co turas.

Outrosim, declara que a distribuição de costuras começará ás 12 horas e terminará ás 14 horas, não sendo depois desta hora atendida pessoa alguma.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pires*, 1º tenente ajudante de ordens.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Instruções para os concursos de 1ª e 2ª entrancias na Contabilidade da Guerra

No final do art. 38 deve ser cancellada a palavra — *tres* — por ser demais, devendo o citado artigo ser assim redigido:

«Lavrará tambem o secretario uma acta final do resultado do concurso, igualmente assignada pelo presidente e os examinadores».

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — Coronel *Neiva de Figueiredo*, chefe do gabinete.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. coronel intendente da Guerra e em cumprimento da determinação contida no boletim desta repartição, n. 57, de hoje, faço publico que a commissão de compras desta Intendencia receberá, no dia 21 do julho do corrente anno, ás 12 horas, propostas para o fornecimento de doze mil a quinze mil (12.000 a 15.000) bonets, modelo americano, iguaes ao typo existente nesta repartição, o qual obedecerá a descripção feita no decreto n. 11.899, de 19, publicado no *Diario Official* de 21 e está de accordo com a gravura constante do boletim do Exército n. 476, de 25, tudo do mez de janeiro ultimo.

Na conformidade das disposições contidas no aviso do Ministerio da Guerra, n. 169, de 28 de junho de 1912, só poderão concorrer as firmas commerciaes previamente habilitadas, que exhibam, em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente, os documentos comprobatorios de haverem pago como negociantes especialistas do artigo os impostos federal e municipal, relativos ao ultimo semestre, e de serem negociantes matriculados e importadores.

Para a inscripção nesta concorrência cada firma, affim de garantir a assignatura do termo do contracto, depositará, anterior-

mente á licitação, na Directoria do Contabilidade da Guerra, a caução de um conto de réis (1:000\$), que perderá no caso de recusar-se á essa assignatura, o dove ainda exhibir nesse acto o pechbo de outra caução, feita na proporção de 10 %, até o valor de 50:000\$ e na de 3 % desta quantia em deante sobre o valor total do fornecimento, como garantia da fiel execução do contracto.

As propostas serão apresentadas em duplicata, em envelope fechado, escriptas a tinta preta, sem emenda nem rasura, sellada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das mesmas.

Outrosim, ainda de conformidade com o citado aviso, declara-se não poderem tomar parte nesta concorrência os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os seus contractos e ajustes, feitos com o Ministerio da Guerra nos dois ultimos annos anteriores á esta licitação.

4ª Divisão da Intendencia da Guerra, 9 de maio de 1916. — O chefe, tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESAIENTES DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA DA BITOLA DE 1m,00 PARA A 4ª DIVISÃO EM 1916

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 6 do corrente mez para o dia 6 de junho, fica transferida para as 12 horas do dia 6 do proximo mez de julho, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de maio de 1916. — O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS DIVERSAS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de junho, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de machinas diversas com motores electricos, conforme a discriminação seguinte:

Uma machina de furar quadrados. Furgalia, para travessas de madeira do fabricante J. A. Fay & Egan C.º N. 3.

Uma serra circular, typo A, n. 3, do fabricante Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma plaina typo J. G. para aplinar peças de madeira de 24"X16" de Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma topia do typo W. 2 de Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma tesoura de punção, semelhante á da pagina 142 do catalogo Selson de 1911, para cortar barras até 6"X3/8", vergalhões de 1 1/8" e punção de 7/8".

Uma machina para cortar e alargar tubos de 1 1/2" até 3", do fabricante Williams Tool Co.

Um esmeril da The Bridgeport Safety, Emery Wheel C.º n. 6.

Dois esmeris da The United States Electrical Tool C.º, K. M. 220.

Todas essas machinas deverão vir acompanhadas do respectivo motor ele-

elctrico da General Electric, para corrente alternativa triphasica de 220 volts 50 cycles. Todas as machinas deverão vir acompanhadas de jogos de ferramentas em duplicata e os esmeris, com 12 pedras cada um.

Uma machina de afarrachar parafusos de 1/4" a 1".

Uma machina de afarrachar parafusos de 3/8" a 2".

Cada uma destas duas machinas deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão de parafusos; móvda por motor electrico da General Electric, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de installação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: Landio, Machina Co. U. S. A.

Uma machina para afarrachar e cortar tubos de 1/4" a 1 1/2".

Uma machina para afarrachar e cortar tubos de 1" a 4".

Cada machina deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão de tubos; móvda por motor electrico da General Electric, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de installação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Oster Mfg. Co. U. S. A.

Quatro machinas de aplainar ferro; (Shapers); com 24 de curso; movdas por motor electrico da General Electric, corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de installação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Cincinnati Shapers Co. U. S. A.

Uma machina de serrar vergalhões de ferro até 2 1/2" accionada por motor electrico da General Electric, de corrente alternada de 220 volts e 50 cycles, com todos os accessorios de installação; prompta para o seu immediato funcionamento; fabricante: Diamond Saw I. Stamping Works, U. S. A.

Esta machina deve vir com 100 laminas de serras sobresalentes, Sterling High Speed Power Saw.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para machina com motor electrico e accessorios marcados, entregue no cães do porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Caberá a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do anno corrente.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias

contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter, ainda, uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para machina com motor electrico e accessorios marcados, que o proponente offerecer, entregue no cães do porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo XXVI das instruções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 17 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 2 da rua Major Fonteca, 74 da rua Cardoso, 33 da rua D. Claudina, 143 da rua Pernambuco, 15 da rua Coronel Borja Reis, 222, 224 da rua D. Anna Nery, 333 da rua Vin'e e Quatro de Maio, 433 da estrada de Santa Cruz, 474 da rua Dr. Archias Cordeiro, 46 da praia do Retiro Saudoso, 15 da rua Riachuelo, 7 da travessa Costa Velho, 107 da rua Matriz do Engenho Novo, 1.071 da rua Mattoso e 97 da rua Misericordia.

Do quinto ao oitavo dos predios acima citados, já se acham os respectivos proprietarios multados em 100\$, cada um, e os do nono ao decimo sexto, em 200\$, tambem cada um.

Outrosim, ficam intimados os proprietarios dos predios ns. 217/217 da rua Cardoso para effectuar o pagamento de 200\$, por infração do regulamento; n. 15 anexo da rua Carupaity, a concertar o ramal interno; n. 92 da Avenida Mem de Sá para effectuar o pagamento de 100\$, por haver violado o respectivo hydrometro.

Repartição de Aguas e Obras Publicas, 10 de maio de 1916. — R. de Romagosa Braga, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Leonidas Moreira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, servindo de secretario da camara, o subscrevi. — Julio Costa Pereira.

Secretaria da Camara Syndical, da Capital Federal, em 13 de abril de 1916. — A. Simonsen, syndico.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 16

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director desta escola, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, fica novamente espacada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da segunda secção da Escola de Minas, encerrando-se, portanto, a dita inscripção a 18 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

A segunda secção compõe-se das seguintes materias: «Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e modelamento (2º do 1º, 3º do 2º e 2º do 3º annos do curso fundamental) e agromensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, Perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4º do 1º, 4º do 2º e 3º do 3º annos do curso fundamental)». de accordo com o regulamento de 26 de maio de 1910, aprovado pelo decreto n. 8.039.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de fevereiro de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 17

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director desta escola, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, fica novamente espacada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da setima secção da Escola de Minas, encerrando-se, portanto, a presente inscripção no dia 18 de maio do corrente anno, ás 2 horas da tarde.

A setima secção compõe-se das seguintes materias: «Grapho-estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das constru-

ções, estudo dos materiais de construção e determinação experimental de sua resistência, tecnologia das profissões elementares e do construtor mecânico; Hydraulica: líquidos e gases; máquinas operatrizes, máquinas hydraulicas, aproveitamento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (1º e 2º do 1º e 1º e 3º cadeiras do 2º annos do curso fundamental), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de fevereiro de 1916. — O secretario, **Francisco Antonio Lopes.**

Escola de Minas

EDITAL N. 61

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, até 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 às 15 horas, estará aberta, na secretaria da mesma escola, a inscripção dos candidatos ao concurso para admissao á matricula no 1º anno do curso especial, devendo os mesmos satisfazer as exigencias regulamentares.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de maio de 1916. — O secretario, **Francisco Antonio Lopes.**

Fazenda Modelo de Criação Santa Monica

ESTACAO DE JUPARANA, ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Leilão de animais

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nos dias 20 e 21 do mez corrente e 3, 10 e 17 do junho proximo, ao logar denominao Cadeira, pr. x mo a Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, serão vendidas 300 cab. e a de gado vaccum, nacional, em numero de 60 por dia e em lotes de 10.

Os compradores garantirão os seus lances com o signal de 20 % no acto da arrematação, sendo a entrega feita logo após o leilão e dentro do prazo maximo de tres dias, a contar do dia do leilão e mediante completo pagamento.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — **A. Level,** director.

ANNUNCIOS

Companhia São Luiz a Caxias

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir, ás 14 horas do dia 23 do corrente, á rua da Assembléa n. 33, para o fim especial de approvar contas e actos da directoria, eleger os administradores e seus supplentes.

As accões ao portador deverão ser depositadas até o dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — **A directoria.**

Sociedade Anonyma B. Vitalicio do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

De accordo com os arts. 74 e 75 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os Srs. socios da Sociedade Anonyma B. Vitalicio do Brazil a se reunirem em assembléa geral de constituição no dia 20 do corrente, ás 15 horas, á rua Visconde de Ijuima n. 53, sobrado, devendo o comparecimento dos Srs. socios representar pelo menos deus terços do capital subscripto.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1916. — Os fundadores: **Fr. Carlos Velja. — Antonio Carneiro de Vasconcelos.**

Quatro geral dos credores da fallencia de M. C. Expindola

Credores de massa

Juiz.....	\$
Dr. curador.....	\$
Perit s.....	\$
Syndics por s a commisso.....	\$

Credores privilegia- dos

Sergio Cicvis Barroun guarda-livros.....	26 \$700
José Nari o de Oliveira (caixeiro)...	376\$000

630\$000

Chirographarics

Luiz Ferreira da Costa.....	290\$ 00
Constantino Goncs.	5.4\$860
Cochho Duarte & Comp.....	2.498\$780
Correia Ribeiro & Comp.....	1.591\$530
Martins Saraiva & Comp.....	400\$980
Teixeira, Mello & Comp.....	427\$140
Miguel Angelo & Comp.....	213\$920
Maceio Serra & Comp.....	769\$800
Ferreira Braga & Comp.....	415\$130
Castro Reguê & Comp.....	333\$020
Damazio & Comp..	3.90\$570
Fernandes Sampaio	2.256\$820
Theodoro Martins da Rocha.....	344\$410
G. Scabra.....	183\$900
Gonçalves Almeida & Comp.....	571\$920
Guilherra e Carolia	100\$240
Camello Mourão & Comp.....	2.0 0\$300
Angelino Simões & Comp.....	151\$900

17:117\$370

17:797\$370

Rio, 16 de maio de 1916. — **Damazio & Comp.,** liquidatarios.

Companhia de Viação e Construções

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir, ás 15 horas do dia 23 do corrente, á rua da Assembléa n. 33, para o fim especial de approvar contas e actos da directoria, eleger os administradores e seus supplentes.

As accões ao portador deverão ser depositadas até o dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — **A directoria.**

A UNIAO INTERNACIONAL

Sociedade Anonyma de Peculios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA E EM SEGUNDA EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 27 do corrente, ás 13 1/2 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 31, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativamente ás contas do anno findo.

Em seguida á assembléa ordinaria, havendo numero, a reunião se constituirá em assembléa geral extraordinaria, afim de deliberar sobre uma proposta da directoria, relativa a medidas do funcionamento da sociedade e outras de interesse social.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — **Dr. Joaquim Tavares Guerra,** presidente.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela Loteria da Capital Federal de hoje foram amor-tizadas as seguintes inscripções:

Inscripção n. 457, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — **N. 14.457.**

Inscripção n. 862, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — **N. 24.862.**

Inscripção n. 502, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — **N. 4.502.**

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916.

O FISCAL DO GOVERNO,

Luiz da Silva Pinto.

Condolo & Labouriau

REMOVEDORES

51, Rua da Quitanda, 51